

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – VALOR DE REFERÊNCIA**OBRA DA PORTA DE ENTRADA DO PRÉDIO DE RADIOGRAFIA**

O valor de referência de uma obra é orçado a partir de uma planilha orçamentária que contemple os diversos serviços definidos no memorial descritivo, definidos a partir do projeto básico ou projeto executivo. O somatório de todos os serviços da planilha orçamentária, com a incidência do BDI, resultará na estimativa do valor da contratação.

A estimativa do valor da contratação ou, valor de referência, para a obra da porta de entrada do prédio de radiografia, foi elaborada pela empresa DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA, através do contrato C-1194/CS-683 considerando os valores mais atuais de serviços de engenharia praticados pelo SINAPI – Sistema de Nacional de Pesquisa e Custos e Índices da Construção Civil em dezembro de 2018. O setor de engenharia civil emitiu a requisição 36090 para contratação da obra, referente ao projeto da DIEDRO. Entretanto a Diretoria Executiva da Nuclep decidiu retirar a obra de pauta, conforme registrado na FT AIS/IN-E 010/2019, posteriormente deliberado na 671ª RDE a aprovação de início de novo processo licitatório para a obra em referência. Neste caso, foi realizada a atualização do orçamento, sendo utilizada a data Referência Técnica de 15 de agosto de 2023 do SINAPI, com data base de mês de coleta julho de 2023.

De acordo com a Lei 13303 art 31 § 3º, no caso de inviabilidade da definição dos custos pelo SINAPI, a estimativa de custo poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

Para os serviços não existentes no SINAPI, foram utilizados o Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) e os valores dos serviços enviados pelos fornecedores, fazendo-se a média ou mediana de preços de pelo menos 03 (três) propostas enviadas. Para os casos em que obteve-se apenas 02 propostas por desinteresse do mercado, foi utilizada a menor das

propostas. Para os casos de orçamento único, tem-se o produto de um único fornecedor, mostrada através da declaração de fornecedor único. As cotações são mostradas no mapa de cotações, anexo a este documento, com as justificativas para os orçamentos.

A estimativa de custo de cada item da planilha foi acrescida do BDI diferenciado para serviços e para fornecimento de materiais, como determinado pelo Acórdão 2622/2013. Neste caso, considerou-se 25,04% para os serviços e 15,99% para fornecimento de material.

Sendo assim o valor de referência da obra e a requisição no BENNER 60740, será emitida no valor de R\$ 4.597.801,17 (quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e um reais e dezessete centavos).

Por se tratar de um projeto e orçamento elaborado por empresa terceirizada, sugere-se que o preço estimado da obra seja divulgado na licitação, visto que a empresa projetista poderia beneficiar terceiros informando da planilha orçamentaria elaborada, sem o conhecimento desta administração. A divulgação dos preços na licitação traria maior isonomia ao processo licitatório. Além disso, esta obra tem insumos peculiares, como a roda de Nylon fabricada pela empresa Blickle da Alemanha.

CALCULO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Planilha de composição do BDI para serviços, em atendimento ao Acórdão n. 2622/2013

Itens	(%)
Administração Central (AC)	5,5
Despesas Financeiras (DF)	1,39
Seguros e Garantias (S+G)	1
Risco	1,27
Lucro (L)	7,4
Impostos (I)	6,15
ISS	2,5
PIS	0,65
COFINS	3
TOTAL	25,04%

Lei 2.464/2004 (altera o CTM de Itaguaí)

Art. 53. Quando se tratar dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de que trata esta Lei, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzidas as parcelas correspondentes ao valor dos materiais fornecidos e aplicados pelo prestador no respectivo serviço.

§1º. São indeditáveis os valores de quaisquer materiais cujos documentos não estejam revestidos das características e formalidades legais previstas nas legislações federal, estadual ou municipal, especialmente quanto à perfeita identificação dos materiais, do emitente e do destinatário, de modo a comprovar a sua vinculação à obra.

§2º. Nos casos em que a sistemática de aquisição dos materiais ou a forma de medição dos serviços executados ou, ainda, qualquer outra razão, impedir a correta apuração das parcelas dedutíveis a que se refere o "caput" deste artigo, poderá o Fisco Municipal arbitrá-las em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço, independentemente de comprovação pelo contribuinte.

Planilha de composição do BDI para fornecimento de materiais, em atendimento ao Acórdão n. 2622/2013

Itens	(%)
Administração Central (AC)	3,45
Despesas Financeiras (DF)	1,11
Seguros e Garantias (S+G)	0,82
Risco	0,89
Lucro (L)	5,11
Impostos (I)	3,65
ISS	0
PIS	0,65
COFINS	3
TOTAL	15,99%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: NUCLEP
 Município: Itaguaí - RJ
 Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410

Data: Referência: SINAPI/RJ-JULHO/2023
 BDI 25,04% BDI DIFERENCIADO: 15,99%

Item	Origem	Cód	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VALOR SEM BDI		VALOR COM BDI					
						Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)				
ORÇAMENTO													
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA												
1.1	CPU00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE DE OBRAS, TEC. EM SEG. DO TRABALHO)		MÊS	8,00	R\$ 51.244,36	R\$ 409.954,88	R\$ 64.078,02	R\$ 512.624,16				
						SUBTOTAL DO ITEM 1	SEM BDI	409.954,88	COM BDI				
2	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS												
2.1	SINAPI	101489	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UNID	1,00	R\$ 1.502,93	R\$ 1.502,93	R\$ 1.879,32	R\$ 1.879,32				
2.2	SINAPI	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UNID	1,00	R\$ 8.371,17	R\$ 8.371,17	R\$ 10.467,64	R\$ 10.467,64				
2.3	SINAPI	98458	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REA PROVEITAMENTO DE 2X	M2	74,80	R\$ 197,72	R\$ 14.789,45	R\$ 247,23	R\$ 18.492,80				
2.4	SINAPI	10776	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20MALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	8,00	R\$ 1.023,43	R\$ 8.187,44	R\$ 1.187,12	R\$ 9.496,96				
2.5	SINAPI	10776	ALUGUEL CONTAINER/PARA REFEITÓRIO INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20MALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	8,00	R\$ 1.023,43	R\$ 8.187,44	R\$ 1.187,12	R\$ 9.496,96				
2.6	SINAPI	10776	ALUGUEL CONTAINER/ALMOXARIFADO INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20MALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	8,00	R\$ 1.023,43	R\$ 8.187,44	R\$ 1.187,12	R\$ 9.496,96				
2.7	SINAPI	10778	ALUGUEL CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT 2,50M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS , 8 CHUVEIROS (QUANTITATIVO APROXIMADO)	MÊS	8,00	R\$ 1.637,50	R\$ 13.100,00	R\$ 1.899,40	R\$ 15.195,20				
						SUBTOTAL DO ITEM 2	SEM BDI	62.325,87	COM BDI				
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS												
3.1	CPU01	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	6,15	R\$ 38,59	R\$ 237,32	R\$ 48,25	R\$ 296,73					
3.2	CPU02	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	6,15	R\$ 7,29	R\$ 44,83	R\$ 9,11	R\$ 56,02					
3.3	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	4,95	R\$ 61,16	R\$ 302,74	R\$ 76,47	R\$ 378,52				
3.4	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	1,20	R\$ 758,39	R\$ 910,06	R\$ 948,32	R\$ 1.137,98				
						SUBTOTAL DO ITEM 3	SEM BDI	1.494,95	COM BDI				
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA												
4.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	112,00	R\$ 3,94	R\$ 441,28	R\$ 4,92	R\$ 551,04				
						SUBTOTAL DO ITEM 4	SEM BDI	441,28	COM BDI				
5	LOCAÇÃO DA OBRA												
5.1	CPU03	LOCAÇÃO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	112,00	R\$ 24,71	R\$ 2.767,52	R\$ 30,89	R\$ 3.459,68					
5.2	CPU36	LOCAÇÃO E CONFERÊNCIA DE ALINHAMENTO DAS FORMAS DA PORTA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	UN	1,00	R\$ 8.209,92	R\$ 8.209,92	R\$ 10.266,01	R\$ 10.266,01					
						SUBTOTAL DO ITEM 5	SEM BDI	2.767,52	COM BDI				
6	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES												
6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,14	R\$ 107,28	R\$ 765,97	R\$ 134,14	R\$ 957,75				
6.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6,00	R\$ 7,97	R\$ 47,82	R\$ 9,96	R\$ 59,76				
6.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,77	R\$ 65,05	R\$ 375,33	R\$ 81,34	R\$ 469,33				
6.4	SINAPI	CPU04	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,13	R\$ 749,76	R\$ 94,46	R\$ 937,53	R\$ 118,12				
6.5	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	1,37	R\$ 483,08	R\$ 661,81	R\$ 604,06	R\$ 827,56				
6.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,37	R\$ 371,75	R\$ 509,29	R\$ 464,85	R\$ 636,84				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: NUCLEP
 Município: Itaguaí - RJ
 Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410

Data: Referência: SINAPI/RJ-JULHO/2023
 BDI 25,04% BDI DIFERENCIADO: 15,99%

Item	Origem	Cód	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VALOR SEM BDI		VALOR COM BDI		
						Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	
6.7	CPU33		ESTACA RAIZ, DIÂMETRO 20CM, PERFURADA EM SOLO, INCLUINDO A PERFURAÇÃO, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A INJEÇÃO	M	308,00	R\$ 525,39 R\$	161.820,12 R\$	656,96 R\$	202.343,68	
6.8	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	143,00	R\$ 21,20 R\$	3.031,60 R\$	26,50 R\$	3.789,50	
6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	154,00	R\$ 17,54 R\$	2.701,16 R\$	21,93 R\$	3.377,22	
6.10	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.836,00	R\$ 12,97 R\$	23.812,92 R\$	16,21 R\$	29.761,56	
6.11	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	115,00	R\$ 12,07 R\$	1.388,05 R\$	15,09 R\$	1.735,35	
6.12	SINAPI	96550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	140,00	R\$ 12,68 R\$	1.775,20 R\$	15,85 R\$	2.219,00	
6.13	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	18,62	R\$ 159,32 R\$	2.966,53 R\$	199,22 R\$	3.709,47	
BLOCO DE FUNDAÇÃO DO MOTO-REDUTOR										
6.14	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,70	R\$ 107,28 R\$	182,37 R\$	134,14 R\$	228,03	
6.15	SINAPI	101616	PREPARE DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2,25	R\$ 7,97 R\$	17,93 R\$	9,96 R\$	22,41	
6.16	SINAPI	96995	REATERRA MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,76	R\$ 65,05 R\$	49,43 R\$	81,34 R\$	61,81	
6.17	SINAPI	CPU04	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,14	R\$ 749,76 R\$	104,96 R\$	937,53 R\$	131,25	
6.18	SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	2,20	R\$ 544,20 R\$	1.197,24 R\$	680,48 R\$	1.497,05	
6.19	SINAPI	103670	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,20	R\$ 371,75 R\$	817,85 R\$	464,85 R\$	1.022,67	
6.20	CPU34		ESTACA RAIZ, DIÂMETRO 31CM, PERFURADA EM SOLO, INCLUINDO A PERFURAÇÃO, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A INJEÇÃO	M	8,00	R\$ 880,00 R\$	7.040,00 R\$	1.100,38 R\$	8.803,04	
6.21	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,00	R\$ 21,20 R\$	84,80 R\$	26,50 R\$	106,00	
6.22	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2018	KG	34,00	R\$ 19,24 R\$	654,16 R\$	24,05 R\$	817,70	
6.23	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,00	R\$ 17,54 R\$	140,32 R\$	21,93 R\$	175,44	
6.24	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,00	R\$ 15,44 R\$	787,44 R\$	19,30 R\$	984,30	
6.25	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	4,20	R\$ 159,32 R\$	669,14 R\$	199,22 R\$	836,72	
						SUBTOTAL DO ITEM 6	SEM BDI	211.026,76	COM BDI	264.691,56
7	ESTRUTURA DE CONCRETO/METÁLICA - PORTA									
7.1	SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	145,80	R\$ 544,20 R\$	79.344,36 R\$	680,48 R\$	99.213,98	
7.2	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	145,80	R\$ 52,10 R\$	7.596,18 R\$	65,14 R\$	9.497,41	
7.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,00	R\$ 15,81 R\$	853,74 R\$	19,76 R\$	1.067,04	
7.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,00	R\$ 14,79 R\$	2.233,29 R\$	18,49 R\$	2.791,99	
7.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10.079,00	R\$ 11,10 R\$	111.876,90 R\$	13,87 R\$	139.795,73	
7.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	208,00	R\$ 10,72 R\$	2.229,76 R\$	13,40 R\$	2.787,20	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: NUCLEP
 Município: Itaguaí - RJ
 Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410

Data: Referência: SINAPI/RJ-JULHO/2023
 BDI 25,04% BDI DIFERENCIADO: 15,99%

Item	Origem	Cód	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VALOR SEM BDI		VALOR COM BDI		
						Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	
7.7	SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.124,00	R\$ 12,03 R\$	37.581,72 R\$	15,04 R\$	46.984,96	
7.8	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	369,50	R\$ 234,30 R\$	86.573,85 R\$	292,97 R\$	108.252,41	
7.9	CPU 05	TIRANTES DE TRAVAMENTO - FORMAS		KG	578,68	R\$ 13,13 R\$	7.598,12 R\$	16,41 R\$	9.496,20	
7.10	CPU 06	APOIO NEOPRENE FRETADO 69X530X1120MM		UN	12,00	R\$ 3.365,34 R\$	40.384,08 R\$	3.903,60 R\$	46.843,20	
7.11	CPU07	INSTALAÇÃO NEOPRENE FRETADO 69X530X1120MM		UN	12,00	R\$ 2.834,43 R\$	34.013,16 R\$	3.544,28 R\$	42.531,36	
7.12	CPU08	PEÇAS METÁLICAS - PARA FORMA DA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME PROJETO)		UN	1,00	R\$ 27.847,66 R\$	27.847,66 R\$	34.821,84 R\$	34.821,84	
7.13	SINAPI	CPU35	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL	UN	1,00	R\$ 34.119,21 R\$	34.119,21 R\$	42.664,03 R\$	42.664,03	
						SUBTOTAL DO ITEM 7	SEM BDI	472.252,03	COM BDI	586.747,35
8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
8.1	SINAPI	89453	RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14CM	M2	15,00	R\$ 83,83 R\$	1.257,45 R\$	104,82 R\$	1.572,30	
						SUBTOTAL DO ITEM 8	SEM BDI	1.257,45	COM BDI	1.572,30
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS									
9.1	CPU09	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO		UN	2,00	R\$ 127,42 R\$	254,84 R\$	159,33 R\$	318,66	
9.2	SINAPI	97974	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 595,85 R\$	595,85 R\$	745,07 R\$	745,07	
9.3	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 36,03 R\$	36,03 R\$	45,05 R\$	45,05	
9.4	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 272,23 R\$	272,23 R\$	340,40 R\$	340,40	
9.5	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 33,07 R\$	33,07 R\$	41,35 R\$	41,35	
9.6	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 93,17 R\$	93,17 R\$	116,50 R\$	116,50	
9.7	SINAPI	89687	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 55,73 R\$	55,73 R\$	69,68 R\$	69,68	
9.8	SINAPI	91789	DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO,OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,30	R\$ 52,98 R\$	545,69 R\$	66,24 R\$	682,27	
						SUBTOTAL DO ITEM 9	SEM BDI	1.886,61	COM BDI	2.358,98
10	TESTES E ENSAIOS									
10.1	CPU11	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO		UN	1,00	R\$ 32.848,08 R\$	32.848,08 R\$	41.074,56 R\$	41.074,56	
10.2	CPU12	TESTE INICIAL DO CARRO DE ROLAMENTO		UN	1,00	R\$ 15.752,00 R\$	15.752,00 R\$	19.696,93 R\$	19.696,93	
10.3	CPU13	TESTE FINAL E ACERTOS DO CARRO DE ROLAMENTO		UN	1,00	R\$ 19.304,00 R\$	19.304,00 R\$	24.138,50 R\$	24.138,50	
						SUBTOTAL DO ITEM 10	SEM BDI	67.904,08	COM BDI	84.909,99
11	EQUIPAMENTOS									
11.1	CPU14	MOTOR DE INDUÇÃO		UN	1,00	R\$ 7.388,99 R\$	7.388,99 R\$	8.570,81 R\$	8.570,81	
11.2	CPU15	MOTO-REDUTOR		UN	1,00	R\$ 151.598,85 R\$	151.598,85 R\$	175.846,16 R\$	175.846,16	
11.3	CPU16	RODAS EM NYLON - CONFORME PROJETO		UN	12,00	R\$ 123.804,76 R\$	1.485.657,12 R\$	143.606,58 R\$	1.723.278,96	
11.4	CPU17	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA		KG	14.251,16	R\$ 3,98 R\$	56.719,61 R\$	4,97 R\$	70.828,26	
						SUBTOTAL DO ITEM 11	SEM BDI	1.701.364,57	COM BDI	1.978.524,19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: NUCLEP	Data:	
Município: Itaguaí - RJ	Referência:	SINAPI/RJ-JULHO/2023
Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410	BDI	25,04%

Item	Origem	Cód	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VALOR SEM BDI		VALOR COM BDI	
						Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
12			SERVIÇO DE TRANSPORTE/REALOCAÇÃO DO PORTÃO DE CONCRETO ARMADO - 1° ETAPA						
12.1	CPU18		SERVIÇO DE TRANSPORTE/REALOCAÇÃO DO PORTÃO DE CONCRETO ARMADO - 1° ETAPA		1,00	188.671,04 R\$	188.671,04 R\$	235.921,89 R\$	235.921,89 R\$
						SUBTOTAL DO ITEM 12	SEM BDI	188.671,04	COM BDI
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
13.1	CPU19		ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT	M2	492,33	0,92 R\$	452,94 R\$	1,15 R\$	566,17 R\$
13.2	CPU20		EMISSÃO DE ART	UN	1,00	254,59 R\$	254,59 R\$	318,34 R\$	318,34 R\$
13.3	CPU21		ESTRUTURA DE IÇAMENTO COMPLETA - 1ª ETAPA E ETAPA DE MANUTENÇÃO	UN	1,00	228.509,68 R\$	228.509,68 R\$	285.737,74 R\$	285.737,74 R\$
13.4	CPU22		PLACA DE CRUZAMENTO DE TRILHO - CONFORME PROJETO (PERfil I 76,20X61,24X6,38MM; PERfil ENRIJECIDO 75X40X15X3,00MM; CHAPA 1 (CHAPA FINA) 350X30X6MM; CHAPA 2 (CHAPA GROSSA) 310X210X38MM)	KG	2.504,60	17,47 R\$	43.755,36 R\$	21,84 R\$	54.700,46 R\$
13.5	CPU23		REPOSIÇÃO NAMENTO DOS PARA-CHOQUES, INCLUSO PINTURA	UN	4,00	1.510,57 R\$	6.042,28 R\$	1.888,87 R\$	7.555,48 R\$
13.6	CPU24		EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA D=16MM PRA SIKADUR DO PREENCHIMENTO DA VIGA DE ROLAMENTO	UN	251,00	19,56 R\$	4.909,56 R\$	24,45 R\$	6.136,95 R\$
13.7	CPU25		REGULARIZAÇÃO DA VIGA DE ROLAMENTO COM GROUT E=15CM	M3	6,00	1.754,25 R\$	10.525,50 R\$	2.193,58 R\$	13.161,48 R\$
13.8	CPU26		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	1,00	17.226,02 R\$	17.226,02 R\$	21.540,11 R\$	21.540,11 R\$
13.9	CPU27		RECUPERAÇÃO DE ARMADURA EXISTENTE	KG	120,00	40,00 R\$	4.800,00 R\$	50,01 R\$	6.001,20 R\$
13.10	CPU28		FABRICAÇÃO DO CARRINHO	KG	14.251,16	20,99 R\$	299.131,84 R\$	26,24 R\$	373.950,43 R\$
13.11	CPU29		TRILHO - CONFORME PROJETO	KG	281,00	39,24 R\$	11.026,44 R\$	49,06 R\$	13.785,86 R\$
13.12	100722		PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRÁFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	16,71	30,42 R\$	508,31 R\$	38,03 R\$	635,48 R\$
13.13	CPU30		BRAÇO GIRATÓRIO PARA IÇAMENTO DE PLACA DE CRUZAMENTO DE TRILHOS	UN	1,00	11.703,29 R\$	11.703,29 R\$	14.634,26 R\$	14.634,26 R\$
13.14	CPU31		AUTOMAÇÃO DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO	UN	1,00	31.621,96 R\$	31.621,96 R\$	39.541,37 R\$	39.541,37 R\$
						SUBTOTAL DO ITEM 13	SEM BDI	638.845,81	COM BDI
14			SERVIÇOS FINAIS						
14.1	CPU32		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	320,00	3,79 R\$	1.212,80 R\$	4,73 R\$	1.513,60 R\$
						SUBTOTAL DO ITEM 14	SEM BDI	1.212,80	COM BDI
			TOTAL GERAL SEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			SEM BDI	3.351.450,77	COM BDI	4.085.177,01
			TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			SEM BDI	409.954,88	COM BDI	512.624,16
			TOTAL GERAL			SEM BDI	3.761.405,65	COM BDI	4.597.801,17

Na condição de Responsável Técnico, declaro para os devidos fins, que os quantitativos constantes na planilha orçamentária estão compatíveis com o projeto de engenharia da obra e que os custos unitários de insumos devidamente referenciados correspondem aos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Para os serviços que não têm correspondentes no SINAPI, são apresentadas as composições de custo unitário. Já para os insumos que não têm correspondentes no SINAPI, são apresentadas as cotações de preço de mercado.

COMPOSIÇÃO GERAL

COMPOSIÇÃO GERAL

Obra: NUCLEP	Data:						
Município: Itaguaí - RJ	Referência:						
Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410	SINAPI/RJ- JULHO/2023						
	SICRO/RJ- ABRIL/2023 SCO/RJ- JULHO/2023						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)	
7.11	CPU 07	INSTALAÇÃO NEOPRENE FRETADO 69X530X1120MM	UN	1,00	R\$	2.834,43	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	81,9200000	R\$	34,60 R\$	2.834,43
OBS: Embasado no Sicrop 307731 (jan/21) 2h(pedreiro) = 1dm³ (neoprene) => 40,96dm³ (neoprene) = 81,92h de pedreiro							
7.12	CPU 08	PEÇAS METÁLICAS - FORMA DA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	27.847,66	
COMPOSICAO	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	687,2000000	R\$	13,17 R\$	9.050,42
COMPOSICAO	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1047,2000000	R\$	17,95 R\$	18.797,24
OBS: Composição elaborada pela DIEDRO Engenharia.							
9.1	CPU 09	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	R\$	127,42	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1100000	R\$	100,00 R\$	11,00
INSUMO	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	50KG	0,4100000	R\$	30,00 R\$	12,30
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0310000	R\$	108,35 R\$	3,35
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	20,0000000	R\$	0,70 R\$	14,00
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800000	R\$	33,38 R\$	32,71
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700000	R\$	26,12 R\$	54,06
OBS: Composição baseada no SINAPI 72285 (set/18)							
TESTES E ENSAIOS							
CPU 10	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE (3 corpos de prova a cada lote de concreto entregue)		UN	1,00	R\$	77,04	
COMPOSICAO	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$	32,30 R\$	32,30
COMPOSICAO	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$	44,74 R\$	44,74
OBS: Composição baseada no SINAPI 72285 (set/18)							
10.1	CPU 11	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	UN	1,00	R\$	32.848,08	
	CPU 10	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE (3 corpos de prova a cada lote de concreto entregue)	UN	25,0000000	R\$	77,04 R\$	1.926,00
COMPOSICAO	90779	ENGENHEIRO CIVIL - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - EMISSÃO DE LAUDO - APÓS DESCOBRIMENTO DA VIGA DE ROLAMENTO - E EXECUÇÃO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS DE ESCLEROMETRIA	H	168,0000000	R\$	184,06 R\$	30.922,08
OBS: Composição elaborada pela DIEDRO Engenharia.							
10.2	CPU 12	TESTE INICIAL DO CARRO DE ROLAMENTO	UN	1,00	R\$	15.752,00	
COMPOSICAO	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,0000000	R\$	27,80 R\$	2.780,00
COMPOSICAO	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,0000000	R\$	43,24 R\$	12.972,00
OBS: Composição elaborada pela DIEDRO Engenharia.							
10.3	CPU 13	TESTE FINAL E ACERTOS DO CARRO DE ROLAMENTO	UN	1,00	R\$	19.304,00	
COMPOSICAO	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,0000000	R\$	27,80 R\$	4.170,00
COMPOSICAO	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	350,0000000	R\$	43,24 R\$	15.134,00
OBS: Composição elaborada pela DIEDRO Engenharia.							

COMPOSIÇÃO GERAL

Obra: NUCLEP	Data:					
Município: Itaguaí - RJ	Referência: SINAPI/RJ- JULHO/2023					
Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410	SICRO/RJ- ABRIL/2023 SCO/RJ- JULHO/2023					
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
11.1	CPU 14	MOTOR DE INDUÇÃO	UN	1,00	R\$	7.388,99
COTAÇÃO	C02	MOTOR DE INDUÇÃO Motor elétrico Trifásico de indução, com rotor tipo gaiola de esquilo, Alto Rendimento 12.5CV 2P 220/380V - B3D FS:1,15.	UN	1,0000000	R\$	7.388,99
11.2	CPU 15	MOTO-REDUTOR CONFORME PROJETO	UN	1,00	R\$	151.598,85
COTAÇÃO	C03	MOTO REDUTOR	UN	1,0000000	R\$	151.598,85
OBS:						
11.3	CPU 16	RODAS EM NYLON - CONFORME PROJETO	UN	1,00	R\$	123.804,76
COTAÇÃO	C04	RODAS EM NYLON - CONFORME PROJETO	UN	1,0000000	R\$	123.804,76
OBS:						
11.4	CPU 17	SERVIÇO DE MONTAGEM - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	KG	1,00	R\$	3,98
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	R\$	34,34
COMPOSICAO	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000	R\$	27,80
COMPOSICAO	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$	43,24
COMPOSICAO	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$	32,44
OBS: Composição elaborada pela Dieder Engenharia.						
IÇAMENTO DO PORTÃO						
12.1	CPU 18	SERVIÇO DE TRANSPORTE/REALOCAÇÃO DO PORTÃO DE CONCRETO ARMADO - 1º ETAPA	SER	1,00	R\$	188.671,04
COTAÇÃO	C05	SERVIÇO DE TRANSPORTE/REALOCAÇÃO DO PORTÃO DE CONCRETO ARMADO - 1º ETAPA.	SER	1,0000000	R\$	188.671,04
OBS:						
SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
13.1	CPU 19	ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT	M2	1,00	R\$	0,92
COMPOSICAO	90773	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0580000	R\$	15,99
OBS: Composição baseada no ORSE 10832 (maio/21)						
13.2	CPU 20	EMISSÃO DE ART	UN	1,00	R\$	254,59
COTAÇÃO	PORTAL CREA-RJ TABELA A (OBRA OU SERVIÇO)	TAXA DA ART REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA - CREA-RJ	UN	1,0000000	R\$	254,59
OBS:						
13.3	CPU 21	ESTRUTURA DE IÇAMENTO COMPLETA - 1ª ETAPA E ETAPA DE MANUTENÇÃO	UN	1,00	R\$	228.509,68
COTAÇÃO	C06	TIRANTE TIR-38/400MM BOLT (CONJ. 4PEÇAS) C/BASE - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO	UN	4,0000000	R\$	3.978,00
COTAÇÃO	C07	TIRANTE TIR-38/1200MM BOLT (CONJ. 4PEÇAS) C/BASE - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO	UN	4,0000000	R\$	4.626,00
COTAÇÃO	C08	ALÇA METÁLICA - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO	UN	4,0000000	R\$	17.174,00
COTAÇÃO	C09	MANILHA GALVANIZADA - CAPACIDADE 175TF	UN	2,0000000	R\$	61.500,00
COMPOSICAO	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,0000000	R\$	14,79
COMPOSICAO	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	19,0000000	R\$	11,10

COMPOSIÇÃO GERAL

COMPOSIÇÃO GERAL

COMPOSIÇÃO GERAL

Obra: NUCLEP
Município: Itaguaí - RJ
Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410

Data: SINAPI/RJ- JULHO/2023
Referência: SICRO/RJ- ABRIL/2023 SCO/RJ- JULHO/2023

COMPOSIÇÃO GERAL

Obra: NUCLEP
 Município: Itaguaí - RJ
 Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410

Data: SINAPI/RJ- JULHO/2023
 Referência: SICRO/RJ- ABRIL/2023 SCO/RJ- JULHO/2023

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
	CPU 35	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL	M	1,00	R\$	34.119,21
COMPOSIÇÃO	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	M ²	1900,80	R\$	14,02 R\$ 26.649,21
INSUMO	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	M ²	398,40	R\$	18,75 R\$ 7.470,00
OBS: Composição baseada no SINAPI 72900 (jun/23)						
5.2	CPU 36	LOCAÇÃO E CONFERÊNCIA DE ALINHAMENTO DAS FORMAS DA PORTA	H	1,00	R\$	8.209,92
COMPOSIÇÃO	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,0000000	R\$	27,21 R\$ 5.224,32
INSUMO	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	192,0000000	R\$	2,25 R\$ 432,00
COMPOSIÇÃO	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,0000000	R\$	13,30 R\$ 2.553,60

Obra: NUCLEP
Município: Itaguaí - RJ
Endereço: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar, CEP 23825-410

MAPA DE COTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Preço	Observações
C01	APOIO NEOPRENE FRETADO 69X530X1120MM 1 folha estrutura SICRO (ABRIL/23)	UN	R\$ 3.365,34			R\$ 3.365,34	0,69 X 5,30 X 11,12 = 40,67 dm ³ Valor unitário para o tamanho solicitado em projeto = 40,67 x R\$82,7475 = R\$ 3.365,34
C02	MOTOR DE INDUÇÃO Motor elétrico Trifásico de indução, com rotor tipo gaiola de esquilo, Alto Rendimento 12.5CV 2P 220/380V - B3D FS:1,15.	UN	AUTOMASUL R\$ 7.300,51	EXTRA R\$ 8.209,99	CASA & VÍDEO R\$ 7.388,99	R\$ 7.388,99	
C03	MOTO REDUTOR	UN	WEG R\$ 151.598,85			R\$ 151.598,85	Declaração fornecedor único
C04	RODAS EM NYLON - CONFORME PROJETO	UN	RODCAR R\$ 123.804,76			R\$ 123.804,76	Declaração fornecedor único
C05	SERVIÇO DE TRANSPORTE/REALOCAÇÃO DO PORTÃO DE CONCRETO ARMADO - 1ª ETAPA.	SE	SUPERPESA R\$ 188.671,04	TOME R\$ 2.819.000,00	TATUAPE R\$ 545.400,00	R\$ 188.671,04	Neste caso específico, devido a logística do equipamento será adotado o menor preço.
C06	TIRANTE TIR-38/400MM BOLT (CONJ. 4PEÇAS) C/BASE - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO	UN	TREJOR SOLUÇÕES METÁLICAS R\$ 3.978,00			R\$ 3.978,00	Declaração fornecedor único
C07	TIRANTE TIR-38/1200MM BOLT (CONJ. 4PEÇAS) C/BASE - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO	UN	TREJOR SOLUÇÕES METÁLICAS R\$ 4.626,00			R\$ 4.626,00	Declaração fornecedor único
C08	ALÇA METÁLICA - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO	UN	TREJOR SOLUÇÕES METÁLICAS R\$ 17.174,00			R\$ 17.174,00	Declaração fornecedor único
C09	MANILHA GALVANIZADA - CAPACIDADE 175TF	UN	PORTELLA MARINE R\$ 61.500,00	DEFRAN R\$ 94.251,00	CABOPEC R\$ 37.578,22	R\$ 61.500,00	
C10	BROCA S D=16MM PARA CONCRETO	JG	AMAZON R\$ 171,22	MAGAZINE LUIZA R\$ 184,34	MADEIRA MADEIRA R\$ 181,43	R\$ 181,43	
C11	ELETROCALHA PERFORADA COM VIROLA 200x75X3000 SCO MAT050400	UN	R\$ 155,11			R\$ 155,11	
C12	MISTRURA ARGONIO -CO2 PARA SOLDA MAG PAINEL DE PREÇOS	M3	R\$ 39,13			R\$ 39,13	
C13	ARAME DE SOLDA MAG, CLASSE ER70-S6	KG	LEROY MERLIN R\$ 32,03	CARREFOUR R\$ 32,03	EXTRA R\$ 32,03	R\$ 32,03	Os valores estão por Quilo (orçamentos referentes a bobina de 18Kg) Ex.: R\$576,60/18 = R\$ 32,03
C14	MONTAGEM DO QUADRO DE AUTOMAÇÃO DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO	UN	ZETTECH R\$ 74.800,00	ENGQUADROS R\$ 23.587,88		R\$ 23.587,88	Como não foi possível conseguir o terceiro valor, devido o desinteresse das empresas em enviar a cotação, o valor será dado pelo menor apresentado.
C15	ROLAMENTO	UN	ABECOM R\$ 413,90	SFERAROL R\$ 197,50	IRSA R\$ 532,25	R\$ 413,90	
C16	RODIZIO LATERAL	UM	RODCAR R\$ 282,99			R\$ 282,99	Declaração fornecedor único

C1

Rio de Janeiro - Abril/2023

Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
M0756	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 300 t	m	809,7286
M0767	Sinalizador a LED com bateria	un	218,6739
M0769	Lona plástica - E = 200 micra	m ²	1,7503
M0771	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva	un	377,4074
M0773	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm	m	55,0110
M0783	Massa asfáltica comercial - capa de rolamento	t	-
M0784	Massa asfáltica comercial - binder	t	-
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	m ³	512,0568
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	kg	29,8300
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	kg	23,7596
M0796	Semipórtico metálico para vão de 8,3 m e vento de 35 m/s	un	57.708,7083
M0798 Apoio de neoprene fretado		dm ³	82,7475
M0804	Cabo de aço - D = 12,70 mm (1/2")	m	28,8500
M0805	Semipórtico duplo metálico para vão de 2 x 8,3 m e vento de 35 m/s	un	97.527,7170
M0808	Brita 4	m ³	149,5767
M0809	Cabo de aço - D = 6,35 mm (1/4")	m	11,8431
M0810	Cabo de aço - D = 52,00 mm (2")	m	878,8998
M0812	Sapatilha em aço inox - D = 6,35 mm (1/4")	un	4,2716
M0818	Semipórtico metálico para vão de 8,3 m e vento de 40 m/s	un	64.120,7870
M0824	Semipórtico duplo metálico para vão de 2 x 8,3 m e vento de 40 m/s	un	108.364,1300
M0831	Pórtico metálico para vão de 15,9 m e vento de 40 m/s	un	108.438,5728
M0848	Semipórtico metálico para vão de 8,3 m e vento de 45 m/s	un	70.532,8657
M0849	Corda de sisal - D = 12,0 mm	m	2,2424
M0851	Grampo leve em aço-carbono para cabo de aço - D = 6,3 mm (1/4")	un	0,8920
M0852	Poste de concreto - carga nominal de 800 daN, H = 15 m e D = 520 mm	un	5.804,4500
M0858	Semipórtico duplo metálico para vão de 2 x 8,3 m e vento de 45 m/s	un	119.200,5430
M0865	Pórtico metálico para vão de 15,9 m e vento de 45 m/s	un	119.243,4906
M0868	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica - potência de 20 W	un	10,9212
M0875	Manta asfáltica não-tecido em poliéster - E = 3 mm	m ²	40,5939
M0876	Manta asfáltica não-tecido em poliéster - E = 4 mm	m ²	47,1983
M0879	Lixa para ferro Nº 150	un	3,1534
M0942	Estaca prancha metálica	kg	16,0000
M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	cj	0,5050
M0946	Aço em perfis ASTM A572 grau 50	kg	13,2324
M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8")	cj	1,4962
M0948	Arruela lisa em aço ASTM F436 para parafuso - D = 12,7 mm	un	1,1846
M0949	Arruela lisa em aço ASTM F436 para parafuso - D = 16,0 mm	un	1,5800
M0950	Arruela lisa em aço ASTM F436 para parafuso - D = 20,0 mm	un	1,9452
M0951	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 12,7 mm e C = 38,10 mm	un	2,5416
M0952	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 12,7 mm e C = 44,45 mm	un	2,7449
M0953	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 12,7 mm e C = 50,80 mm	un	3,0338
M0954	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 12,7 mm e C = 57,15 mm	un	3,6037
M0955	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 16 mm e C = 44,45 mm	un	4,8832
M0956	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 16 mm e C = 50,80 mm	un	5,3740
M0957	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 16 mm e C = 63,50 mm	un	6,8190
M0958	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 20 mm e C = 50,80 mm	un	7,2908
M0959	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 20 mm e C = 57,15 mm	un	9,2943
M0960	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 20 mm e C = 63,50 mm	un	11,4354
M0961	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 20 mm e C = 76,20 mm	un	10,6112
M0962	Tubo em aço galvanizado - E = 2,00 mm e D = 50,80 mm (2")	m	26,0972

C2

[← Descrição geral](#) | Motores

MOTOR WEG W22 PREMIUM T 12,5CV IV POLOS 220/380/440 V-60HZ 132M-B3D IP55

AUTOMASUL

11458448



AUTOMASUL



Imagen meramente ilustrativa

R\$ 7.300,51Nossos preços são com impostos. [Devolução grátis em até 7 dias.](#)Em estoque. Clique aqui para [Prazo de Entrega](#).

1 Pç

Informação do fabricante Enviado por AUTOMASUL Lembrar Comentário Recomendar

Referência do fabricante:

SUL-11458448

Descrição

Saiba mais sobre: "MOTOR WEG W22 PREMIUM T 12,5CV IV POLOS 220/380/440 V-60HZ 132M-B3D IP55"

Outros clientes também compraram



MOTOR WEG
W22 PREMIUM T

R\$ 22.902,93



MOTOR WEG
W22 PREMIUM T

R\$ 11.291,99



MOTOR WEG
W22 PREMIUM T

R\$ 7.396,37

Sua última visita



MOTOR WEG W22
PREMIUM T 12,5CV VI

Melhor Industria Serviços na Internet S.A. - CNPJ: 44.745.530/0001-34 - Endereço: Av. Netuno, 29 - Alphaville, Santana do Parnaíba - SP, 06541-015.

Se precisar de ajuda, entre em contato através do email info@melhorindustria.com.br. Clique para saber mais sobre a nossa política de devolução, troca e garantia.

FOLHA DE DADOS

Motor Trifásico de Indução - Rotor de Gaiola



Cliente :					
Linha do produto : W22 IR3 Premium Trifásico	Código do produto : 11458448				
Carcaça : 132M Potência : 9.2 kW (12.5 HP-cv) Número de polos : 4 Frequência : 60 Hz Tensão nominal : 220/380/440 V Corrente nominal : 31.2/18.1/15.6 A Corrente de partida : 265/154/133 A Ip/In : 8.5 Corrente a vazio : 15.0/8.68/7.50 A Rotação nominal : 1765 rpm Escorregamento : 1.94 % Conjugado nominal : 5.08 kgfm Conjugado de partida : 240 % Conjugado máximo : 350 % Classe de isolamento : F Fator de serviço : 1.25 Momento de inércia (J) : 0.0638 kgm ² Categoria : N		Tempo de rotor bloqueado : 18s (frio) 10s (quente) Elevação de temperatura : 80 K Regime de serviço : S1 Temperatura ambiente : -20°C a +40°C Altitude : 1000 m Grau de proteção : IP55 Método de refrigeração : IC411 - TFVE Forma construtiva : B3D Sentido de rotação ¹ : Ambos Nível de ruído ² : 58.0 dB(A) Método de partida : Partida direta Massa aproximada ³ : 80.8 kg			
Potência 50%	75%	100%	Esforços na fundação		
Rendimento (%) 91.8	92.4	92.4	Tração máxima : 288 kgf		
Cos φ 0.66	0.78	0.84	Compressão máxima : 369 kgf		
Tipo de mancal : 6308 ZZ Vedação : V'Ring Intervalo de lubrificação : - Quantidade de lubrificante : - Tipo de lubrificante : Mobil Polyrex EM		<u>Dianteiro</u> 6308 ZZ V'Ring - - <u>Traseiro</u> 6207 ZZ V'Ring - -			
Observações					
Esta revisão substitui e cancela a anterior, a qual deverá ser eliminada. (1) Olhando a ponta de eixo dianteira do motor. (2) Medido a 1m e com tolerância de +3dB(A). (3) Massa aproximada sujeito a alteração após fabricação. (4) Em 100% da carga nominal.		Os valores indicados são valores médios com base em ensaios e para alimentação em rede senoidal, sujeitos as tolerâncias da norma ABNT NBR 17094.			
Rev.	Resumo das modificações		Executado	Verificado	Data
Executor					
Verificador			Página		Revisão
Data	20/07/2020			1 / 1	



Encontre aqui as melhores ofertas



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Motor Trifásico 12,5cv 1800RPM 220/380/440V 4P W22 IR3 Cod. 11458448 – WEG
(Cód. Item 1554185094)

R\$ 8.209,99

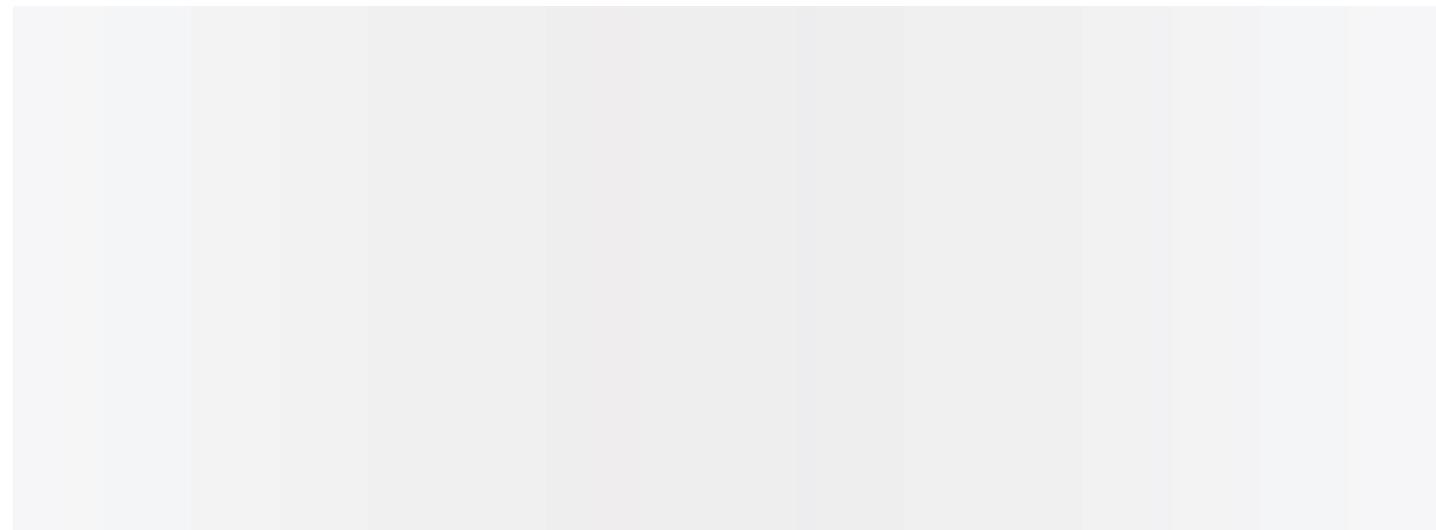
ou até 10x de R\$ 821,00 sem juros

[ver parcelamento](#)



R\$ 8.209,99

à vista no Cartão Extra ou 10x de R\$ 821,00 sem juros

[Comprar](#)[Vendido e entregue por ELETROTRAFO | Grupo Comtrafo](#)**Calcule o frete e prazo de entrega** [Usar minha localização](#)**Descrição do produto**[Denunciar produto](#)

Pushnews

Menu



Busque por produtos, ambiente e mais...



Motor W22 IR3 Premium Trifásico 12,5cv 220/380/440 4P Alto Rendimento - Weg Weg

Weg

Cod. 8993_CasaVideo

Motor W22 IR3 Premium Trifásico 12,5cv 220/380/440 4P Alto Rendimento - Weg São motores versáteis e de alta eficiência, proporcionando redução no

[mais informações](#)**por R\$7.388,99 no PIX**Economez
R\$821,00R\$8.209,99 em até 10x de R\$820,99 sem juros
[Mais formas de pagamento](#) Calcular 1

Selecione a quantidade

 ComprarEste produto é vendido e entregue por:
ELETROTRAFO

Faça seu Cartão Casa & Video

Descrição do Produto

Motor W22 IR3 Premium Trifásico 12,5cv 220/380/440 4P Alto Rendimento - Weg São motores versáteis e de alta eficiência, proporcionando redução no consumo de energia elétrica e ótima relação custo-benefício, baixos níveis de ruído e vibração, de fácil manutenção com ótima qualidade, se tornando um motor econômico e eficiente para seu equipamento. Resumo das características técnicas: Norma : ABNT NBR 17094 Frequência: 60 Hz Tensão: 220/380/440 V Número de polos : 4 Grau de proteção IP55 Rotação síncrona: 1800 rpm Potência: 12.5 cv Fixação: Com pés Flange: Sem Forma construtiva: B3D Caixa de ligação¹ Posição esquerda Refrigeração IC411 - TFVE Carcaça: 132M Classe: IR3 KW: 9.2 AMB: - 20°C até 40°C Made in Brazil: 11458448 *Imagem meramente ilustrativa*

Especificações técnicas

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

 ESCREVER AVALIAÇÃO

C3

Para: NUCLEBRAS
EQUIPAMENTOS
PESADOS S/A NUCLEP

A/C: Fone:
E-mail: pamela.souza@nuclep.gov.br

Ref.:

Conforme vossa solicitação de cotação seguem preços e condições gerais de fornecimento para os produtos abaixo:

Especificação do Produto

Produto	Descrição
1. 1300332849	MOTORREDUTOR W08 4 1:323,31 NAH 160M 12.5 cv 06 60Hz - NCM: 8501.52.10

Linha do Redutor	WCG50
Tamanho do Redutor	08
Torque nominal [Nm]	46000.00
Torque de saída [Nm]	22751.63
Potência máxima [Kw]	28.54
Fator de serviço mecânico	2.02
Relação de transmissão	323.31
Quantidade de estágios	4
Rendimento [%]	94.00
Rotação de entrada [RPM]	1175
Rotação de saída [RPM]	3.63
Tipo de entrada	Adaptador Lanterna para motor (Flange FF)
Diâmetro do eixo de entrada [mm]	35.0
Tipo de eixo de saída	Maciço
Diâmetro do eixo de saída [mm]	160.00
Disposição dos eixos	Paralelos
Tipo de fixação	Carcaça
Posição de trabalho	P1
Potência do motor [Kw]	9.20
Frequência [Hz]	60Hz
Número de pólos	06
Tensão do motor [V]	220/380/440 C/ 12 Term
Nível de eficiência do motor	IE3

Entrada Lado 1
 Eixo de saída Lado 2
 Fornecido sem lubrificante
 Eixo de saída cilíndrico chavetado
 W22
 Motor norma IEC
 Carcaça do motor 160M
 Flange FF
 Forma construtiva do motor B5E
 Saída de cabos para baixo olhando para ponta de eixo
 Grau de proteção IPW55

Oferta: 229395481 rev. 4

Tipo: Técnico/Comercial

Data: 14/08/2023

Pag: 2 / 5

Produto	Descrição
	Classe de isolamento F (DT=80K)

WEG Cestari - 14.759.173/0001-00

Produto	Descrição	Qtd	Preço Unitário	ICMS %	IPI %	Valor Total ICMS-ST	Preço Total
1. 1300332849	MOTORREDUTOR W08 4 1:323,31 NAH 160M 12,5 cv 06 60Hz - NCM: 8501.52.10	1 UN	R\$ 151.598,85	12,0	0,0	R\$ 0,00	R\$ 151.598,85
Prazo de Entrega (Dias) : 135							
Preço Líquido Total R\$ 151.598,85							
Valor Total ICMS-ST R\$ 0,00							
Valor Total do IPI R\$ 0,00							
Preço Total R\$ 151.598,85							

Os preços indicados na presente oferta entendem-se líquidos e unitários, de acordo com a lista de preços em vigor, conforme condições de pagamento abaixo informadas, válidas para as quantidades e especificações indicadas nesta cotação.

A supervisão de montagem, comissionamento e start-up não estão inclusos no escopo. Antes de utilizar o equipamento, consultar o Manual de Instalação, Operação e Manutenção.

Prazo de entrega

A contar do momento que todas as condições técnicas, comerciais e financeiras estejam plenamente definidas entre as partes. Este prazo será confirmado na colocação do pedido e está sujeito a análise da equipe interna, o que pode alterar a data de entrega.

O prazo de entrega informado corresponde ao prazo de faturamento mais o prazo estimado de transporte, conforme itinerário do cliente (para Incoterm CIF). Caso a condição do frete seja FOB, o prazo do frete não está incluso neste prazo de entrega.

Quando houver Ensaios ou Inspeções, informaremos o acréscimo de dias no prazo de entrega acima citado.

Solicitação de modificações, adequações no produto e/ou cancelamentos, feitas pelo CLIENTE após a colocação do pedido de compra junto à WEG-CESTARI, implicará na alteração do prazo de entrega e/ou custos, caso necessário.

Nota: O prazo de entrega exclui o período necessário para a aprovação de desenhos, se houver.

IMPORTANTE: O material será armazenado em nossa expedição por um prazo máximo de 15 dias contados a partir da data acordada para faturamento. Após este período, reservamos o direito de efetuar a cobrança pela armazenagem no valor de 0,5% ao dia, limitado a 10% do valor do fornecimento.

Frete

CIF - Custo, seguro & frete, sobre o veículo transportador sem descarga.

Pagamento

28 dias.

A condição a prazo se dá a partir da data de emissão da Nota Fiscal. Esta condição de pagamento está sujeita a exame de crédito no momento da colocação do pedido.

NOTA: Na condição Antecipado, seja total ou parcela de Sinal (ant), o pagamento deve ser realizado no momento da colocação do pedido.

Faturamento

Dar-se-á ao preço do dia, conforme lista de preços WEG-CESTARI.

Caso ocorram variações nos custos dos insumos e mão-de-obra entre a data da implementação da lista de preços atual e a data de emissão do respectivo aceite ou da colocação do pedido de compra pelo CLIENTE, a WEG-CESTARI se reserva ao direito de apresentar novas bases de preços para aprovação.

Multa

Nos preços ora apresentados não foi considerada nenhuma cláusula de multa, haja vista não ser de interesse da WEG-CESTARI a ocorrência de quaisquer fatos que possam gerar tais penalidades.

Impostos

ICMS: incluso (Verificar detalhamento abaixo)

PIS: 1,65% incluso

COFINS: 7,6% incluso

IPI: não incluso no valor unitário

ICMS-ST: não incluso no valor unitário

O ICMS considerado nos preços estão calculados conforme abaixo:

Faturamentos à partir de SÃO PAULO:

A base de cálculo do ICMS será reduzida, nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, classificados nas NCM's 8421.39.90, 8481.80.93, 8481.80.95, 8483.40.10 e 8483.40.90, de acordo com o artigo 12 do Anexo II do RICMS/SP - Aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000 e Convênio ICMS nº 52/91, de modo que a carga tributária seja:

5,5% - Nas operações interestaduais destinadas aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou ao Estado do Espírito Santo, com alíquota de 7%;

9,5% - Nas operações interestaduais destinadas aos Estados das regiões Sul e Sudeste (exceto ao Estado do Espírito Santo), com alíquota de 12%;

8,80% - Nas operações internas, destinadas ao Estado de São Paulo.

Faturamentos à partir do RIO GRANDE DO SUL:

A base de cálculo do ICMS será reduzida, nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, classificados nas NCM's 8421.39.90, 8481.80.93, 8481.80.95, 8483.40.10 e 8483.40.90, de acordo com o Livro I, Art. 23, do Inciso XIII do RICMS/RS - Aprovado pelo Decreto nº 37.699/97 e Convênio ICMS nº 52/91, de modo que a carga tributária seja:

5,14% - Nas operações interestaduais destinadas aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou ao Estado do Espírito Santo, com alíquota de 7%;

8,8% - Nas operações interestaduais destinadas aos Estados das regiões Sul e Sudeste (exceto ao Estado do Espírito Santo), com alíquota de 12%;

8,80% - Nas operações internas, destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul.

12% - Nas operações internas, destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul para itens com NCM diferente dos citados anteriormente, ocorrerá um Diferimento Parcial do ICMS nas saídas internas destinadas à industrialização ou à comercialização, conforme previsto no Livro III, Artigo 1º-K, do RICMS/RS - Aprovado pelo Decreto nº 37.699/97.

Nota: As alíquotas dos impostos são as que estão atualmente em vigor, sujeitas a alteração de acordo com a legislação vigente na data de faturamento.

Garantia

A WEG-CESTARI oferece garantia contra defeitos de fabricação e/ou vícios de materiais, pelo período de 12 meses, a contar da data da emissão da Nota Fiscal e para Serviços, a garantia oferecida é de 6 meses contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal, conforme Manual de Instalação, Operação e Manutenção.

Nos prazos de garantia acima estão contidos os prazos de garantia legal, não sendo cumulativos entre si.

Caso um prazo de garantia diferenciado estiver definido na proposta técnico-comercial para determinado fornecimento, este prevalecerá sobre os prazos acima.

Os prazos estabelecidos acima independem da data de instalação do produto e de sua entrada em operação.

Na ocorrência de um desvio em relação à operação normal do produto, o cliente deve comunicar imediatamente por escrito à WEG-CESTARI sobre os defeitos ocorridos, e disponibilizar o produto para a WEG-CESTARI ou seu Assistente Técnico Autorizado pelo prazo necessário para a identificação da causa do desvio, verificação da cobertura da garantia, e para o devido reparo.

Para ter direito à garantia, o CLIENTE deve atender às especificações dos documentos técnicos da WEG-CESTARI, especialmente àquelas previstas no Manual de Instalação, Operação e Manutenção dos produtos, e às normas e regulamentações vigentes em cada país.

A garantia não cobre equipamentos, partes e/ou componentes, cuja vida útil for inferior ao período de garantia. Não cobre, igualmente, defeitos e/ou problemas decorrentes de força maior ou outras causas que não podem ser atribuídas à WEG-CESTARI, como por exemplo, mas não limitado a: especificações ou dados incorretos ou incompletos por parte do CLIENTE, transporte, armazenagem, manuseio, instalação, operação e manutenção em desacordo com as instruções fornecidas, acidentes, deficiências de obras civis, utilização em aplicações e/ou ambientes para os quais o produto não foi projetado, equipamentos e/ou componentes não inclusos no escopo de fornecimento da WEG-CESTARI.

A garantia não inclui os serviços de desmontagem nas instalações do CLIENTE, os custos de transporte do produto e as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação do pessoal da Assistência Técnica, quando solicitados pelo cliente.

Os serviços em garantia serão prestados exclusivamente em oficinas de Assistência Técnica autorizadas pela WEG-CESTARI ou na sua própria fábrica. Em nenhuma hipótese, estes serviços em garantia prorrogarão os prazos de garantia do equipamento.

A garantia da WEG-CESTARI está limitada aos produtos fornecidos, não sendo aplicável a quaisquer outras despesas decorrentes de sua execução, tais como: danos indiretos ou emergentes, lucros cessantes, perdas de receitas e afins, decorrentes do contrato firmado entre as partes.

Validade da cotação

Até 13/09/2023.

Atraso de pagamento

Na ocorrência de atrasos nos pagamentos devidos pelo CLIENTE, incide sobre a parcela em atraso uma multa moratória de 2% (dois por cento), correção monetária pelo índice IGPM/FGV e juros de mora, conforme taxas aplicadas pela WEG-CESTARI no período em questão.

Dados do Fornecedor

MONTE ALTO - SP

WEG-CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S.A.
Rua/nº Rod Monte Alto-Vista Alegre S/N Km 3
CEP / Cidade 15910-000 / MONTE ALTO / São Paulo / Brasil
CNPJ 14.759.173/0001-00
Inscrição Estadual 461.044.526.119

BENTO GONÇALVES - RS

WEG-CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S.A.
Rua/nº Goiânia, 876 - Bairro Pomarosa
CEP / Cidade 95700-462 / BENTO GONÇALVES / Rio Grande do Sul / Brasil
CNPJ 14.759.173/0002-83
Inscrição Estadual 010/0199372

Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços WEG-CESTARI

O Comprador aceita integralmente os termos da presente proposta, inclusive os termos das Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços WEG-CESTARI disponível [aqui](#).

No caso de colocação de pedido, gentileza mencionar/vincular o número desta proposta.

Em caso de divergência entre o especificado em vossa ordem de compra e nossa proposta, prevalecerá o especificado nesta última. Caso haja necessidade, a WEG-CESTARI emitirá uma nova proposta para se adequar às alterações que forem acordadas com o CLIENTE.

Atenciosamente,

Gabrielle Ferreira

Adriano Luz Representações Ltda
Grupo WEG
Fone: (24) 3346-5281
Celular: (24) 98154-7268
E-mail: wegsulrj@adrianoluz.com

Assunto: RES: RES: Atualização de proposta comercial

De: <wegrulj@adrianoluz.com>

Data: 16/08/2023, 14:51

Para: "Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP" <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Bom dia, Ludmila,
Tudo bem?

Para esclarecer, nessa proposta está incluso no preço **apenas 12% do ICMS**.
Material não possui nem IPI e nem substituição tributária, desta forma, não há mais acréscimos de impostos.
Valor final é de R\$151.598,85.

WEG Cestari - 14.759.173/0001-00

Produto	Descrição	Qtd	Preço Unitário	ICMS %	IPI %	Valor Total ICMS-ST	Preço Total
1. 1300332849	MOTORREDUTOR W08 4 1:323,31 NAH 160M 12,5 cv 06 60Hz - NCM: 8501.52.10	1 UN	R\$ 151.598,85	12,0	0,0	R\$ 0,00	R\$ 151.598,85
Prazo de Entrega (Dias) : 135							
				Preço Líquido Total		R\$ 151.598,85	
				Valor Total ICMS-ST		R\$ 0,00	
				Valor Total do IPI		R\$ 0,00	
				Preço Total		R\$ 151.598,85	

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabrielle Ferreira

Automação / Energia / Motores / Redutores / T&D / UPS

Escritório: 24 3346-5281

Celular: 24 98154-7268

www.weg.net

Driving efficiency and sustainability.



De: wegslurj@adrianoluz.com <wegslurj@adrianoluz.com>

Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 09:49

Para: 'Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP' <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Assunto: RES: RES: Atualização de proposta comercial

Bom dia,
Tudo bem?

Segue em anexo conforme atualização feita em maio/2023.

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabrielle Ferreira

Automação / Energia / Motores / Redutores / T&D / UPS

Escritório: 24 3346-5281

Celular: 24 98154-7268

www.weg.net

Driving efficiency and sustainability.



De: Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 10:24

Para: wegsulrj@adrianoluz.com

Assunto: Re: RES: Atualização de proposta comercial

Oi Gabrielle bom dia,

Essa proposta de maio nós perdemos porque sofremos ataque de hacker. A ultima que tenho foi de 2021. Precisava dela atualizada com a data de agosto.

Sim, estamos terminando nossa planilha orçamentária para iniciar o processo de contratação.

Grata,

Ludmilla Lucena Azeredo de Souza

Engenheiro

ludmillalucena@nuclep.gov.br

+ 55 21 3781- 4473

NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

www.nuclep.gov.br



O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

Em 10/08/2023 10:14, wegsulrj@adrianoluz.com escreveu:

Bom dia, Ludmila,

Tudo bem?

Estamos atualizando para lhe enviar.

Verifiquei que a mesma foi atualizada em maio deste ano, saberia me informar se será para fechamento?

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabrielle Ferreira

Automação / Energia / Motores / Redutores / T&D / UPS

Escritório: 24 3346-5281

Celular: 24 98154-7268

www.weg.net

Driving efficiency and sustainability.



De: Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 14:15

Para: [wegenrj@adrianoluz.com](mailto:wegsulrj@adrianoluz.com)

Assunto: Atualização de proposta comercial

Prezado Adriano, boa tarde

Conforme conversado com a Karen agora a tarde, tínhamos um pedido de atualização do orçamento da empresa de vocês desse ano porém sofremos ataque de hacker e perdemos.

Solicito enviar a proposta Comercial 531913 atualizada.

Grata,

Ludmilla Lucena Azeredo de Souza

Engenheira

ludmillalucena@nuclep.gov.br

+ 55 21 3781- 4473

NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

www.nuclep.gov.br



O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

C4

Declaração de Fornecedor Único

Blickle, localizada em Estugarda, Alemanha, é definida como única fabricante do produto Rodas de Nylon com características especificadas em projeto, já que para concepção do projeto é necessário a escolha das rodas a serem utilizadas no carinho.

Goiânia, 28 de janeiro de 2019

RENAN FERREIRA
SANTANA:
03786791120



Assinado digitalmente por RENAN FERREIRA SANTANA:03786791120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR
Diggitare, CN=RENAN FERREIRA SANTANA:03786791120
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2019-02-05 07:28:01
Foxit Reader Versão: 9.3.0

DIEDRO Arquitetura e Engenharia Ltda. - ME
CNPJ 16.991.664-0001/08

Proposta N: 201041

Guarulhos, 11 de Agosto de 2023

À

Cliente: Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep
 Contato: PAMELA LEITE
 Fone: (21) 3781-4594
 E-mail: pamela.souza@nuclep.gov.br

Prezados Senhores,

Agradecemos sua solicitação, segue abaixo nossa proposta:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	IPI %	Valor total com IPI
01	GSPO 1000/160PR	12	107.060,50	3,25	1.326.479,59

Total do orçamento com IPI: 1.326.479,59

PREÇOS PARA FRETE MARITIMO - NCM 8716.9090 - ICMS 12%

Condições de Venda

Prazo de Entrega	Condições de pagto.	Validade Proposta	Material Posto Grande SP
16/17 SEMANAS	30 DIAS	5 Dias	CIF

*****A ROD-CAR É CREDENCIADA PELO CARTÃO BNDES***
 ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO: CONSULTE CONDIÇÕES**

Quando tratar-se de operação com cliente sem histórico junto à Rod-Car, a confirmação da condição de pagamento e prazo de entrega expressa acima ficará sujeita ao resultado da análise de crédito.

Valor mínimo para venda à prazo R\$ 1.500,00.

Para quaisquer esclarecimentos a respeito da presente proposta, contatar atendente **RONALDO CREMON** no horário comercial, Tel.: 11-2145.8546.

"Fica reservado a RCG Indústria Metalúrgica Ltda (Rod-Car), o direito de emissão de Notas Fiscais e suas respectivas cobranças quando o cliente não permitir a entrega dos produtos acabados ou a retirada na data determinada em nossa proposta comercial ou negociação."

Acesse nosso Site: www.rodcar.com.br

Atenciosamente,

Conferido por:

Leonardo Billagra
 Sales Manager - Blickle - BRASIL

Ed Silvério
 Gerente de Vendas

RCG INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. - CNPJ: 61.156.527/0004-47

Rua Silvio Manfredi, 214 - Bloco B - Pg. Industrial Cumbica - Guarulhos - SP - CEP 07241-000
 Tel.: (11) 2145-8500 - Fax: (11) 2412-1738
 E-mail: vendas@rodcar.com.br



[Buscar](#)

leandro.oliv...ep.gov.br

[E-mail](#)[Contatos](#)[Agenda](#)[Preferências](#)[Connect](#)[RES: PROPOSTA R](#)[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)**RES: PROPOSTA ROD-CAR 201041/201042 Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep**

De: ronaldo cremon

Para: Leandro Oliveira

Cc: Leonardo Billagra, ed silverio, Ariana Viana, ludmillalucena

Caro Leandro.

Destino: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo 200, Av. Brisamar, Itaguaí - RJ, 23825-410.

Atenciosamente.

**Ronaldo Cremon**

Consultor de Vendas

Divisão: Rodas e Rodízios

(11) 2145-8500

(11) 99341-8178

ronaldo.cremon@rodcar.com.br

Rod-Car®, líder na América Latina na fabricação de equipamentos para movimentações de materiais

**De:** Leandro Oliveira <leandro.oliveira@nuclep.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 11 de agosto de 2023 09:35**Para:** ronaldo cremon <ronaldo.cremon@rodcar.com.br>**Cc:** Leonardo Billagra <leonardo.billagra@rodcar.com.br>; ed silverio <ed.silverio@rodcar.com.br>; Ariana Viana <ariana.viana@rodcar.com.br>**Assunto:** Re: PROPOSTA ROD-CAR 201041/201042 Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep

Caro Ronaldo,

Com relação ao frete, o valor orçado é para entrega aqui em Itaguaí-RJ, correto??

Atenciosamente,

De: "ronaldo cremon" <ronaldo.cremon@rodcar.com.br>**Para:** "pamela souza" <pamela.souza@nuclep.gov.br>, "Leandro Oliveira" <leandro.oliveira@nuclep.gov.br>**Cc:** "Leonardo Billagra" <leonardo.billagra@rodcar.com.br>, "ed silverio" <ed.silverio@rodcar.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 9:24:08**Assunto:** PROPOSTA ROD-CAR 201041/201042 Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep

Bom dia, Sr.Leandro.

Segue anexo nossa proposta comercial e descriptivo técnico para fornecimento, conforme solicitado anteriormente.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

C5

Neste caso específico, devido a logística do equipamento será adotado o menor preço.

Segue abaixo a base de calculo para a menor proposta (SUPERPESA):

Calculo seguro obrigatório (valor estimado da carga):

Peso das ferragens (todas as posições do desenho Armações da parede – 1ª etapa – folha 2/3)

$$\text{Ø } 12,5\text{mm} = 1565 \text{ Kg} \Rightarrow \text{R\$ } 11,05 \times 1565 = \text{R\$ } 17.2930,25$$

$$\text{Ø } 25,0\text{mm} = 2150 \text{ kg} \Rightarrow \text{R\$ } 12,01 \times 2150 = \text{R\$ } 25.821,50$$

$$V_{conc} = 35,74\text{m}^3 \Rightarrow (\text{R\$ } 536,53 + \text{R\$ } 50,17) \times 35,74 = \text{R\$ } 20.968,66$$

$$\text{Manilha 175tf (02 unid.)} = \text{R\$ } 37.578,22 \times 2 = \text{R\$ } 75.156,44$$

$$\Sigma = \text{R\$ } 139.239,85$$

Abaixo os valores que compõem o serviço:

$$.0,2\% \text{ do valor (seguro obrigatório)} = \text{R\$ } 139.239,85 \times 0,002 = \text{R\$ } 278,48$$

$$\text{.R\$ } 102.357,99 \text{ (Mobilização/Desmobilização guindaste)}$$

$$\text{.R\$ } 63.550,23 \text{ (carreta)}$$

$$\text{.R\$ } 13.500,00 \text{ (operação guindaste)}$$

$$\text{Valor Total com ISS (5\%)} = \text{R\$ } 188.671,04$$

P-MAR – RJ 00.436/2021 Rev.03

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.



Vinicius de Castro Vieira
Engenheiro / AIS/E
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Telefone: (21) 3781-4349
www.nuclep.gov.br

REF.: Proposta Comercial
REV01: Atualização da proposta. Maio/22
REV02: Atualização da proposta. Abril/23
REV03: Atualização da proposta. Agosto/23



Página 1 de 7

1 - INTRODUÇÃO:

A SUPERPESA foi convidada pela NUCLEP para apresentar uma proposta comercial para prestação de serviço de içamento e Movimentação de Viga.

2 - CONFIDENCIALIDADE:

A SUPERPESA requer da NUCLEP que seja tratado com estrita confidencialidade qualquer informação durante o processo de discussão dos termos desta proposta comercial, das especificações, desenhos, documentos, equipamentos, e principalmente dos métodos e processos operativos.

Todas as informações requeridas pela NUCLEP deverão ser confidenciais, não podendo ser usada por ele ou por uma terceira parte, exceto quando autorizado pela SUPERPESA.

Em contrapartida, a SUPERPESA compromete-se a tratar da mesma forma, todos os documentos fornecidos a ela pela NUCLEP.

3 – DETALHAMENTO DO ESCOPO:

Içamento e movimentação de uma viga pré-moldada.

Esta viga pesa em torno de 150 toneladas

Esta viga é a primeira etapa de um projeto de uma porta de concreto para um laboratório de raio-x.

Somente a primeira etapa será içada e transportada. A segunda etapa será moldada no local (em cima da viga da primeira etapa).

Essa viga será concretada à poucos metros do seu local fixo, ou seja, precisamos de um guincho para içar e mover paralelamente essa viga até sua posição final.

É de total responsabilidade do cliente, fornecer informações e características da carga. Na falta de informações necessárias para providências e cuidados especiais com a carga a ser transportada, exime a SUPERPESA de quaisquer responsabilidades de qualquer dano decorrente das operações.

4 - VALORES**4.1 – GUINDASTE PARA IÇAMENTO DA VIGA:**

Item	QTDE	Descrição	Valor Hora	Período mínimo horas/ Dia trabalhado ou à disposição	Valor mínimo Diário	Mobilização/ Desmobilização Total
01	01	Guindaste Sob Esteira Capacidade 250Ton	R\$ 1.350,00	10 horas	R\$ 13.500,00	R\$ 102.357,99

As 10 horas informadas compreendem utilização/disponibilidade de segunda a sexta-feira de 07:00 às 17:00 horas, com taxa mínima de 10 horas por dia, trabalhadas ou à disposição.

Utilização/disponibilidade de segunda a sexta-feira de 17:01 às 06:59 horas será cobrado adicional de 30% sobre o valor hora informado.

Utilização/disponibilidade aos sábados, será cobrado adicional de 50% sobre o valor hora informado.

Utilização/disponibilidade domingos e feriados considerar 100% sobre o valor hora

4.2 – CARRETA PARA MOVIMENTAÇÃO DA VIGA

It.	Qt.	Descrição	Peso unit. (t.)	Valor diária (R\$)	FRANQUIA	Conj. Transp.
01	01	CARRETA PARA MOVIMENTAÇÃO DE VIGA	150	63.550,23	10 HORAS	20 EIXOS Ou Similar

Obs1: Ressaltamos que para a execução de movimentação da viga, o conjunto transportador deverá ser mobilizado no dia anterior ao da operação, para execução do processo de montagem da configuração necessária para o deslocamento.

Obs2: Os valores ofertados abrangem a operação correspondente a movimentação de uma viga em até 10horas. Caso este período seja ultrapassado por razões não imputáveis a Superpesa será cobrado o adicional de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por hora excedente.

Obs3: Será de responsabilidade da contratante todos os acessórios, se necessários, para distribuição da carga ao solo

Obs4: Será de responsabilidade da Contratante todo o processo de viabilidade geométrica (CxLxA) dos pontos de origem até o destino para acessibilidade do conjunto transportador com o equipamento carregado.

Obs5: Todas a adequações necessárias para a execução da operação será de responsabilidade da Contratante.

Obs6: Todas os recursos necessários para viabilidade da execução do transporte tais como berços, bases de apoio, fornecimento de vigas, escoras, entre outros dispositivos que viabiliza o contato da viga ao conjunto transportador, será de responsabilidade da Contratante.

Obs7: Estamos considerando área limpa e desobstruída, para execução da operação de deslocamento das bobinas com os conjuntos transportadores.

NOTA¹: É de extrema importância a realização de vistoria técnica no local, bem como a avaliação da engenharia para emissão do Plano de Rigging e dependendo das condições, os valores ofertados poderão sofrer alteração.

Deverão ser consideradas como horas normais trabalhadas;

- Condições climáticas desfavoráveis;
- Tempo em que os equipamentos ficarem à disposição;
- Horas à disposição por motivo de Integração, de nossos funcionários;
- Greves ou paralisações em geral que não sejam de responsabilidade da SUPERPESA.

5 - FRANQUIA

Conforme Itens 4.1 e 4.2 desta proposta.

6 – SEGURO OBRIGATÓRIO RCG

0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da carga declarada a ser movimentada. **Por Operação.**

Não incluso no preço.

- I. Para efeito de seguro, os valores dos equipamentos declarados em Notas Fiscais, deverão ser informados por V.Sas. antes do início dos serviços. Na ausência desta informação, permaneceremos com equipe/equipamento(s) parado(s), computando normalmente às horas à disposição, as quais serão apuradas em medição
- I. Consideraremos possibilidade de fornecimento do seguro por parte da contratante, mediante apresentação de carta de seguradora idônea, incluindo em sua apólice a Superpesa como co-segurada. com clausula de DDR, desde que permitida pela legislação em vigor, devendo a mesma ser disponibilizada em até 30 dias antes da data prevista para o carregamento.

Obs: Neste caso, para execução de gerenciamento de riscos, a Superpesa irá cobrar: 0,025% sobre o valor da carga a ser transportada, a título de GRIS.

Nota: “De acordo com a cláusula nº 317 – Cláusula Específica de Dispensa do Direito de Regresso – DDR, constante do Plano Padronizado para os Seguros de Transporte, disponibilizando através da Circular SUSEP nº 354, de 30 de novembro de 2007 não haverá, sob qualquer hipótese, dispensa do direito de regresso nos riscos amparados por qualquer seguro obrigatório.”

7 – IMPOSTOS

ISS 5 (%) - **Não incluso no preço.**

Obs.: Os impostos incidem sobre o valor total da Nota Fiscal.

PIS/ COFINS/ CSLL: **Incluso nos preços**

8 – RESCISÃO

Em caso de desistência, ou rescisão por parte da CONTRATANTE ou ainda a não realização dos serviços de transporte, objeto da presente proposta comercial, por motivos alheios à vontade da SUPERPESA, fica a CONTRATANTE obrigada ao pagamento de multa não compensatória no montante de 30 % (trinta por cento) do valor estimado da proposta, previsto no item 4, acrescido de perdas e danos sofridos pela SUPERPESA, dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis após o envio do documento fiscal (recibo) correspondente pela SUPERPESA.

9 – MEDIÇÕES E FATURAMENTO

Prazo para pagamento: 28 dias, a partir da data de emissão dos documentos fiscais.

9.1 A SUPERPESA, enviará à **CONTRATANTE**, boletim de medição, identificando as horas mínimas contratadas com o valor devido, cabendo a esta, no prazo de 3 (três) dias corridos para se manifestar, a ausência de qualquer manifestação, considerar-se-á como aceitação tácita da medição, prosseguindo a Superpesa com o respectivo faturamento.

- 9.1.1 Eventual diferença, a maior ou a menor, objeto de discussão por conta do que foi identificado no boletim de medição, será considerada na fatura subsequente, não prejudicando o direito da SUPERPESA de, superados os 3 (três) dias acima referidos, emitir a fatura do valor incontroverso.
 - 9.1.2 Em caso de atraso no pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) acrescidos de juros de mora de 0,1% (um décimo por cento), pro rata die.
 - 9.1.3 O boletim de medição será enviado logo após a finalização de cada atividade. Sendo assim, a contratante terá o prazo de 48h para avaliar e ponderar caso necessário. Não havendo contestação no período estipulado neste item, seguirá o processo de emissão de nota fiscal.
- 9.2. O pagamento deverá ser realizado mediante depósito/transferência bancária de titularidade da SUPERPESA conforme indicado nos documentos de cobrança.

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 30 dias a partir desta data.

Reajuste: Os preços são fixos e irreajustáveis dentro da validade da PROPOSTA COMERCIAL. O reajuste será negociado conforme prazos mínimos estabelecidos por lei, com base na IPCA, tendo como mês base o da apresentação da proposta (Agosto/2023).

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer alimentação e transporte para nosso pessoal.
- Fornecimento de acessórios de içamento e materiais de amarração padrão disponíveis no equipamento.
- Contratar seguro obrigatório para cobertura de eventuais sinistros, exceto caso narrado no item 6.II
- Mão de obra especializada, necessária à execução dos serviços.
- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ou comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- Fornecer NF ou documento similar constando o valor Declarado do(s) equipamento(s) a ser(em) movimentados(s).
- Solicitar o(s) equipamento(s) objeto(s) desta proposta com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência do início previsto do serviço/ locação;
- Liberar a medição no prazo estabelecido no tópico 9;
- Realizar os pagamentos no prazo estipulado na cláusula 9;
- Reparar eventuais danos causados aos equipamentos, em decorrência de atos imputados à **CONTRATANTE**, ainda que por responsabilidades de seus prepostos diretos e indiretos

- Responder perante a Contratada e terceiros, civil, criminal, administrativa, trabalhista, fiscal e previdenciária por danos materiais e pessoais decorrentes da operação dos equipamentos objeto desta locação, respondendo por perdas e danos diretos e indiretos e lucros cessantes que possam ocorrer durante a vigência do presente instrumento, salvo àquelas decorrentes da responsabilidade da SUPERPESA;
- Retirar as fiação elétricas que possam prejudicar a operação que porventura impeçam a movimentação dos equipamentos
- O fornecimento de eventuais berços, apoios, escoras, calços que se fizerem necessários para o acondicionamento dos materiais.
- Fornecimento dos desenhos em DWG para elaboração do plano de Rigging
- Indicação de dimensões e pesos corretos, bem como o exato posicionamento dos centros de gravidade, de todos os equipamentos/cargas a serem movimentadas.
- Informar com antecedência mínima de 96 horas do início dos serviços: Procedimentos, exames médicos, documentação exigida, pessoas de contato para identificação e integração de nossa equipe e entrada dos equipamentos, materiais, etc. Tais documentos serão apresentados mediante a solicitação formal da CONTRATANTE. Caso, no início da locação, seja identificada alguma pendência que deixou de ser sinalizada pela CONTRATANTE, as horas da máquina locada à disposição serão cobradas normalmente até o reinício do trabalho.
- Iluminação do local para execução da operação noturna;
- Fornecer acesso apropriado, nivelado, compactado e local para a de operação do equipamento(s) dado(s) em locação, considerando uma resistência do solo de 2,5 kg/cm² garantido que não haja quaisquer interferências subterrâneas na área de patolamento do(s) equipamento(s).
- Providenciar por sua conta e responsabilidade, exames e cursos obrigatórios específicos para vossa obra, que não estejam contemplados na legislação brasileira para o exercício da Função de cada profissional engajado na operação do(s) equipamento(s) locado(s).

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- ✓ Fica esclarecido que na utilização do equipamento, deverão ser respeitadas as normas de operação e segurança especificadas pelos respectivos fabricantes, principalmente no que diz respeito às áreas em que o equipamento estará operando e sua capacidade nominal;
- ✓ A presente proposta foi baseada nas informações prestadas pela CONTRATANTE. Omissões ou divergências constatadas após a formalização do contrato, poderão se necessário for, acarretar nova negociação comercial, ou, em última análise, a constatação da impossibilidade da execução do serviço, situação esta que obrigará a CONTRATANTE a custear todas as despesas, até então suportadas pela SUPERPESA, respeitando-se os termos do item 4;
- ✓ Responsabilidade da contratação é da EMPRESA. Caso o equipamento não atenda o serviço contratado será cobrado mobilização/desmobilização e taxa mínima diária por sua disponibilidade.
- ✓ Caso haja a necessidade de uma reprogramação, esta só será realizada sem nenhum custo, caso seja solicitada com prazo de 72h (setenta e duas horas), de antecedência do evento a ser realizado. Após este prazo, será cobrado o valor da estadia, por cada dia de atraso da programação solicitada por V.Sas.
- ✓ No caso de locação mensal, A Superpesa, a cada 28 (vinte e oito) dias a contar da aceitação da proposta, enviará à CONTRATANTE boletim de medição, identificando as horas mínimas contratadas e eventuais excedentes, com o valor devido, cabendo a esta, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se, tendo-se a omissão como aceitação tácita da medição, sendo que, superado esse período, será faturado o serviço com a emissão do documento fiscal competente.
- ✓ Na hipótese das regras deste contrato serem transcritas para outro documento, ainda que ocorra sobreposição e/ou colisão de regras entre um contrato e outro, deverá este contrato, bem como suas regras, prevalecerem sobre os demais.

Aguardamos o seu “De Acordo”, nos termos e condições desta PROPOSTA COMERCIAL, informando a Razão Social, Inscrição Estadual, CNPJ, Endereço para Faturamento, Endereço para apresentação da Fatura, e Endereço para Cobrança de sua Empresa.

Qualquer condição que não esteja prevista nesta proposta não está contemplada nos preços ora ofertados, sendo certo que estaremos sempre ao dispor da CONTRATANTE para o atendimento de necessidades ou características específicas desejadas, **mediante a revisão desta oferta, que se dará sempre por escrito**, especialmente quando houver necessidade de aderir a condições contratuais pré-estabelecidas ou condições extraordinárias para a locação a ser contratada.

Caso haja necessidade de ser firmado qualquer outro instrumento para a formalização da contratação da locação do objeto desta proposta comercial, os termos desta proposta comercial deverão prevalecer sobre qualquer outro instrumento a ser assinado pelas Partes.

Para efeito de dirimir qualquer dúvida fica eleito desde já o FORO da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A aceitação dos termos desta PROPOSTA COMERCIAL através do seu "De Acordo" confere a esta, o valor de Contrato.

Solicitamos retransmitir esta proposta assinada com o seu "de acordo".

Ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,



Tales Patrício

Tel: 21 2394-9000 - R: 9044

Cel: 21 9 9974-0617

100.202.759/0001-57

SUPERPESA MARÍTIMA LTDA

Av: Brasil, 42.301 Prédio N° 07

Campo Grande CEP: 23078-002

RIO DE JANEIRO - RJ

|
De acordo:

Data: ___ / ___ / ___

NUCLEP

Assinatura representante legal

Testemunhas:

1. 
Contratada:
Nome: Paula Carolina da Costa Manhães
RG/CPF: 163.327.777-10

1. _____
Contratante:
Nome:
RG/CPF:

Assunto: ENC: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

De: SUPERPESA | COMERCIAL <comercial@superpesa.com.br>

Data: 10/08/2023, 10:27

Para: "ludmillalucena@nuclep.gov.br" <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

CC: SUPERPESA | COMERCIAL <comercial@superpesa.com.br>

Ludmilla, bom dia!

PSI.

Atenciosamente,



Paula Manhães

Divisão de Operações Marítimas

Tel.: +55 21 2394-9000 – ramal 9013

comercial@superpesa.com.br

www.superpesa.com.br



Reducir - Reutilizar - Reciclar
Antes de imprimir, pense em sua
responsabilidade e compromisso
com o Meio Ambiente



Aviso Legal

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: SUPERPESA | COMERCIAL

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 14:06

Para: ludmilla.lucena@nuclep.gov.br

Cc: SUPERPESA | COMERCIAL <comercial@superpesa.com.br>

Assunto: ENC: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Ludmilla, boa tarde!

Conforme combinamos, segue proposta comercial atualizada.

Atenciosamente,



Paula Manhães

Divisão de Operações Marítimas

Tel.: +55 21 2394-9000 – ramal 9013

comercial@superpesa.com.br

www.superpesa.com.br



Reducir - Reutilizar - Reciclar
Antes de imprimir, pense em sua
responsabilidade e compromisso
com o Meio Ambiente



Aviso Legal

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: SUPERPESA | COMERCIAL

Enviada em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 09:15

Para: Pamela Leite de Oliveira Souza <pamela.souza@nuclep.gov.br>

Cc: Vinicius de Castro Vieira <vinicius.castro@nuclep.gov.br>; SUPERPESA | COMERCIAL

<comercial@superpesa.com.br>

Assunto: RES: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Prezada Pamela, bom dia!

Segue anexo proposta comercial com as diárias revalidadas, para análise.

Permanecemos à disposição e aguardamos breve contato.

Atenciosamente,



Priscila Ferreira

Divisão de Transportes Especializados

| Comercial |

Tel.: +55 21 2394-9000 – Ramal 9013

comercial@superpesa.com.br

www.superpesa.com.br



Reducir – Reutilizar – Reciclar
Antes de imprimir, pense em sua
responsabilidade e compromisso
com o Meio Ambiente.



Aviso Legal

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Pamela Leite de Oliveira Souza <pamela.souza@nuclep.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 12:09

Para: SUPERPESA | COMERCIAL <comercial@superpesa.com.br>

Cc: Vinicius de Castro Vieira <vinicius.castro@nuclep.gov.br>

Assunto: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Prezado,

Solicitamos a gentileza da atualização do orçamento enviado anteriormente, **para o valor referente a dois dias de serviço.**

O mesmo encontra-se anexado a este e-mail.

CNPJ:42.515.882/0003-30

Empresa: NUCLEP

End.: Av. General Euclides de oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí-RJ

Grato,

--

Pamela Leite de Oliveira Souza

Estagiario

pamela.souza@nuclep.gov.br

+ 55 21 3781-4594

NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

www.nuclep.gov.br



O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

—Anexos:

P-MAR- RJ 00.436-2021 NUCLEP - REV03.pdf

416KB

São Bernardo do Campo, 08 de Agosto de 2023.

À
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Itaguaí - RJ

At. Sr. **Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP**

E-mail: ludmillalucena@nuclep.gov.br

Fone: + 55 21 3781- 4473

Ref.: Serviço de içamento e Movimentação de Carga

Prezados Senhores,

É com satisfação que apresentamos a V. Sas., nossas condições técnicas e comerciais para a execução dos serviços de **Içamento e Movimentação de Carga na sua obra NUCLEP localizada em Itaguaí - RJ**, conforme as condições descritas:

1. EQUIPAMENTOS – PREÇOS

No Anexo I apresentamos tabela contendo a relação dos equipamentos ofertados, suas características, capacidades, prazos considerados em horas / máquina e os respectivos preços de aluguel, mobilização e desmobilização.

2. IMPOSTOS / TAXAS

- 2.1. A TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL - ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), não está inclusa nos preços ofertados e deverá ser retida pela CONTRATADA e recolhida pelo CONTRATANTE ou CONTRATADA junto à Prefeitura do local da execução dos serviços, conforme exigência do município e alíquota correspondente.
- 2.2. A CONTRATANTE deverá informar por escrito à CONTRATADA, antes do início dos trabalhos, o percentual da alíquota referente ao ISSQN cobrado pela Prefeitura do local da execução dos serviços, para que a CONTRATADA possa destacar esta alíquota nos documentos de cobrança.
- 2.3. No que diz respeito ao INSS, conforme Instrução Normativa (IN) 100/03 e suas alterações posteriores, quando da emissão da fatura de serviços, deverá constar o valor de mão-de-obra utilizada na operação, que neste caso tem a proporção de 10% de mão-de-obra, para fins de retenção e recolhimento do INSS, e 90% de equipamento. A guia de recolhimento, após sua devida quitação pela CONTRATANTE, deverá ser enviada à CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias.

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

PC_EQP_PRAZO LONGO COM PLANILHA_V3_19/09/2016

Página 1 / 8

Matriz: Av. José Odorizzi, 900. Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – SP. CEP 09810-900.Tel. (55-11) 4355-6000

Cabo de Santo Agostinho/PE: Rod. PE 60, 10000, Lj C – Engenho Serraria – Cabo de Santo Agostinho – PE. CEP 54520-992. Tel. (55-81) 3527-4035

Contagem/MG: Av. Olímpio Garcia, 430, Sala 210 – Bairro Eldorado – Contagem – MG. CEP 32240-030.

Fortaleza/CE: Rua Daura, 151 – Bairro Barroso – Fortaleza – CE. CEP 60862-760. Tel. (55-85) 3297-1921

Macacá/RJ: R. R-6B, 10 – Quadra Z-1, Lote 10, esquina com a Rua 2 – Bairro Novos Cavaleiros - Macacá – RJ. CEP 27910-970.

Parauapebas/PA: Rua Piquiá, 2A7 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas – PA. CEP 68515-000. Tel. (55-94) 3356-0106

Vitória/ES: R. Italina Pereira Motta, 53, Sala 3. Jardim Camburi – Vitória – ES. CEP 29090-370. Tel. (55-27) 3337-2942

www.tome.com.br

3. CONDIÇÕES DE APONTAMENTO DA OPERAÇÃO

- 3.1. Serão consideradas horas trabalhadas, para efeito de medição, um mínimo de 10 (dez) horas diárias, trabalhadas ou à disposição, de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário das 08:00h às 18:00h, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço, inclusive em dias de condições climáticas desfavoráveis, assim como as horas resultantes de greves, casos fortuitos ou força maior, e se caso sejam necessário trabalhos aos sábados, domingos e feriados, os pontos serão iniciados com mínimo de 10 (dez) horas dia e serão considerados como horas extras, não sendo estas inclusas na garantia mínima contratual mensal.
- 3.2. Os apontamentos das horas em dias de semana e também nos finais de semana e feriados, após décima hora caso ocorram horas extras, estas não serão fracionadas e sim consideradas horas inteiras.
- 3.3. Os apontamentos serão feitos a partir da apresentação dos equipamentos na portaria do empreendimento até a saída do seu último componente, quando da sua desmobilização.
- 3.4. As horas de montagem, desmontagem, patolamento, despatolamento, alteração na configuração, troca de acessórios, abastecimentos, horas em que o guindaste estiver bloqueado, segurando peças, ou qualquer outro equipamento em procedimento de trabalho, com ou sem operador, serão apontados normalmente como horas trabalhadas.
- 3.5. Os períodos necessários para identificação e integração do pessoal e verificação de equipamentos, componentes e ferramentas serão apontados normalmente como horas trabalhadas.
- 3.6. Consideramos garantia mínima de faturamento de 200 (duzentas) horas/ equipamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer equipe de operação para os equipamentos ofertados.
- 4.2. Fornecer hospedagem para toda a nossa equipe de operações.
- 4.3. Fornecer transporte aos funcionários da CONTRATADA (obra x hotel x obra e transporte interno).
- 4.4. Fornecer refeição aos funcionários da CONTRATADA alocados na obra, em turnos de trabalho, com padrão mínimo de encarregado.
- 4.5. Fornecer combustível e logística de abastecimento para os equipamentos em operação.
- 4.6. Executar toda a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sobressalentes.
- 4.7. Fornecer os documentos para integração do pessoal, limitados a: ASO (exame médico admissional), caso haja necessidade de exames médicos complementares o seu custo será acrescido em nosso preço original.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Informar antecipadamente procedimentos, exames médicos, documentação exigida e as pessoas de contato para identificação e integração de nossa equipe, e entrada dos equipamentos e materiais.
- 5.2. Responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais e instruções necessárias à execução dos serviços, e designar um preposto com conhecimentos técnicos e autonomia, a fim de fornecer as informações necessárias e tomar as decisões pertinentes ao bom andamento dos serviços.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos estudos, coordenação e plano de rigging.
- 5.4. Garantir o preparo e manutenção do terreno onde os equipamentos deverão posicionar-se para execução dos serviços, de forma que possuam as taxas mínimas de resistência à carga que lhe será transmitida, em decorrência do peso próprio dos equipamentos, mais o peso dos materiais a serem içados e/ou movimentados, mais o peso decorrente da força de operação dos mesmos.
- 5.5. Realizar todas as modificações necessárias para o acesso do guindaste ao local de realização dos serviços, conforme orientação de nosso funcionário em visita técnica ou no momento da realização dos mesmos.
- 5.6. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos ao equipamento da CONTRATADA devido às condições de acesso ao local da prestação dos serviços ou do terreno no local de realização dos mesmos (danificação em pneus, lataria, vidros, para brisa, pintura, etc.).
- 5.7. Durante o prazo da execução dos trabalhos, assume integralmente a responsabilidade quanto à guarda e segurança do (s) equipamento (s), obrigando-se a protegê-los contra a ação danosa de terceiros e, no caso do (s) bem (s) ser operado por preposto seu, por prejuízos causados a terceiros, pessoas ou bens, por uso inadequado, imperícia, imprudência ou ainda por dolo.
- 5.8. Todos nossos equipamentos são devidamente certificados por profissional regulamentado, e comprovada experiência em equipamentos de movimentação de cargas, com registro no CREA com emissão de respectiva ART. Caso venham ser exigida certificação, destes equipamentos, cabos e manilhas ou ensaio de líquido penetrante nas lanças, por empresa certificadora, estes custos serão suportados pelo CONTRATANTE.
- 5.9. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data da efetiva mobilização e desmobilização dos equipamentos.
- 5.10. A entrega antecipada do(s) equipamento(s), não exonera a CONTRATANTE das obrigações relativas ao pagamento das diárias conforme previsto no item acima.

6. SEGURO

- 6.1. A CONTRATANTE deverá incluir a CONTRATADA como co-segurada em sua Apólice de Risco de Engenharia Instalação e Montagem, com cláusula de DDR (dispensa do direito de regresso) e responsabilidade civil geral e cruzada com valor compatível que dê cobertura total aos serviços a serem realizados, ficando, portanto de inteira responsabilidade da

CONTRATANTE o valor do prêmio do seguro, e as franquias previstas nesta apólice.

- 6.2. A CONTRATANTE deverá enviar para a CONTRATADA, cópia desta apólice, com o indicado no item acima, antes do início das operações do equipamento, sob pena de não ser iniciada a operação.
- 6.3. Caso a CONTRATANTE não cumpra com o estipulado acima, a mesma será responsável por todo e qualquer dano decorrente das operações, eximindo a CONTRATADA de todas e quaisquer responsabilidades daí advindas.

7. PRAZO

- 7.1. O **prazo mínimo** para execução dos serviços é de 200 (duzentas) horas, com inicio a ser confirmado pela CONTRATANTE.
- 7.2. O prazo poderá ser prorrogado, se acordado entre as partes, mediante aditamento contratual.
- 7.3. A extensão do prazo contratual para conclusão dos serviços garantirá o pagamento das horas de utilização do Equipamento, assim como aquelas tidas à disposição, conforme medições diárias efetuadas.

8. DISPONIBILIDADE

Esta proposta não obriga a CONTRATADA a garantir a colocação à disposição da CONTRATANTE o equipamento especificado para o prazo previsto, pois dependerá da disponibilidade do mesmo quando manifestada a firme intenção de contratação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Mobilização e Desmobilização: Após a conclusão de cada evento, com pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 9.2. Equipamentos: A medição será diária com fechamento mensal, com pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 9.3. Nos casos de necessidade de aprovação das medições diárias as mesmas deverão ser aprovadas pela CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) dias da apresentação, após este prazo estaremos autorizando a emissão do faturamento.
- 9.4. A fatura terá seu vencimento em 10 (dez) dias corridos após a data da medição.
- 9.5. Após o vencimento será cobrada de multa de dez por cento (10%), acrescida de juros de mora de um por cento (1%) ao mês calculados “pro-rata die”, mais correção monetária calculada pela variação do IGP-M, da data do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento.

10. VALIDADE DESTA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias a partir da data de sua apresentação.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 11.1. Nossa proposta com o carimbo e assinatura será parte integrante do contrato e no caso de divergência entre o contrato e a proposta, prevalecerá o disposto na presente proposta.
- 11.2. Nossos preços não contemplam adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, e caso sejam devidos no local de prestação dos serviços, será objeto de revisão dos preços ofertados.
- 11.3. Caso o serviço seja confirmado, favor devolver-nos esta proposta com todas as folhas rubricadas e a última via assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, juntamente com o documento de representação (procuração e contrato social ou estatuto social com a respectiva ata de eleição da diretoria estatutária) via fax ou e-mail. O “De Acordo” via e-mail pela CONTRATANTE, será considerado como prova do aceite da Proposta ora apresentada em todos os seus termos e condições.
- 11.4. Os equipamentos somente serão mobilizados após confirmação do pedido formal, via fax, e-mail, carta de intenção ou contrato.
- 11.5. Ocorrendo alteração na legislação tributária, trabalhista, previdenciária e fiscal, no período compreendido entre a data de assinatura desta proposta e a data de cada faturamento, referente à criação ou extinção de contribuições, tributos e/ou encargos ou modificações dos já existentes, considerando na elaboração do preço, será feita a respectiva correção para mais ou para menos no preço, na proporção em que a referida alteração modifique a respectiva composição do preço.
- 11.6. Está excluída a responsabilidade das partes por lucros cessantes, danos indiretos, perdas de aluguéis, receitas, perdas de produção, perdas de venda ou perdas financeira, sob quaisquer alegações.
- 11.7. Nos casos em que não seja realizada uma vistoria prévia, a especificação do equipamento será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, não se responsabilizando a CONTRATADA pela não execução do serviço por falta de capacidade do equipamento ou por condições adversas do terreno.
- 11.8. No caso de devolução do(s) equipamento(s) dimensionado e solicitado pela CONTRATANTE, por deficiência e/ou insuficiência técnica, em vistoria e testes realizados, mediante relatório de entrega técnica e aceite, fica a CONTRATANTE obrigada a ressarcir os custos de horas trabalhadas e/ou a disposição, bem como dos custos referentes aos eventos de mobilização e desmobilização.
- 11.9. A CONTRATADA se reserva o direito a não efetuar os serviços contratados sem que isto lhe acarrete quaisquer tipos de ônus e responsabilidades, em função de matéria prima, condições climáticas desfavoráveis, problemas nos processo produtivos, operações consideradas de risco em qualquer momento ou qualquer outro tipo de força maior que venha prejudicar ou colocar em risco a execução dos mesmos.

11.10. Cabos, manilhas em medidas especiais serão fornecidos pela CONTRATANTE ou, se fornecidos pela CONTRATADA, serão cobrados a parte.

11.11. Ficam expressamente proibidos os atos abaixo:

11.11.1. Movimentação de peças com pesos que excedam a capacidade indicada na tabela de carga do fabricante dos equipamentos.

11.11.2. Realização de operações sobre cais, docas, pontes, balsas, piers, pontões, embarcações, plataformas fixas ou flutuantes, sobre água, praias, margens de rios, represas, canais, lagos e em estaqueamento em solo submerso.

11.11.3. Realização de operações em obra submersa ou escavação de túneis.

11.12. Caso a CONTRATADA descumpra o estabelecido nos itens acima, a mesma assumirá integralmente os riscos daí decorrentes.

11.13. Os equipamentos e valores constantes desta proposta somente serão válidos se permanecerem inalteradas as condições observadas por nosso técnico na data da realização da vistoria ou conforme informado pela CONTRATANTE.

11.14. A CONTRATADA prevê a utilização de guindastes subcontratados de terceiros.

11.15. Na hipótese de serem constatadas alterações de peso e/ou dimensões dos equipamentos informados pela CONTRATANTE e que provoquem um acréscimo de custos operacionais direta ou indiretamente, a CONTRATADA se reserva o direito de reavaliar o preço ofertado, ainda que os serviços objetos desta proposta estejam em execução ou já concluídos.

12. ÉTICA E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

12.1. A **TOMÉ** declara que conhece e comprehende as disposições das leis relacionadas à ética nos negócios em vigor no Brasil e eventuais normas internacionais aplicáveis às partes sobre o tema, incluindo, mas não se limitando à lei nº 12.846/13.

12.2. A **TOMÉ** adotará os mais altos padrões éticos de conduta no cumprimento do escopo do contrato e em qualquer outra relação com a **CONTRATANTE** e terceiros, devendo ainda cumprir a legislação brasileira e demais normas referidas na cláusula acima.

12.3. A **TOMÉ** compromete – se, por si, seus empregados, gestores, diretores, representantes legais, prepostos, subcontratados e quaisquer pessoas vinculadas, a não pagar, oferecer, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer valor ou qualquer tipo de vantagem, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público ou privado, com o objetivo de influenciá-lo ou recompensá-lo de alguma forma, em troca de algum benefício indevido ou favorecimento para a **TOMÉ** ou para a **CONTRATANTE**.

13. FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de São Bernardo do Campo – SP, que será competente para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, ou sua execução, com renúncia



Proposta Orientativa nº. DIG 68.883/21 Revisão C
expressa a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

14. CONTATO COMERCIAL

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos, solicitamos a gentileza de entrar em contato com o seguinte colaborador:

Laís Brandão
Orçamentista
Fone: (11) 4355-6151
E-mail: lbferreira@tome.com.br

Julio Cézar Teixeira Pereira
Diretor Comercial
Fone: (11) 4355-6101
E-mail: jpereira@tome.com.br

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

Confirmamos os serviços ofertados nesta Proposta, estando de acordo com a totalidade de seus termos e condições.

De acordo:

(Assinatura, data e carimbo da **CONTRATANTE**).

ANEXO I**Obra: Itaguaí – RJ**

Escopo: içamento e movimentação da viga pré-moldada de 150 toneladas.

#	QTD	Descrição do Item	Cap.	UNITÁRIO					TOTAL
				TON.	GARANTIA MINIMA	PREÇOS (R\$)			
				HORAS	POR HORA	MOBILIZAÇÃO	DESMOB.		
1	2	Guindaste sobre esteiras com lança treliçada, KOBELCO SL 6000, com operador e ajudante	550T	200	R\$ 3.250,00	R\$ 232.750,00	R\$ 232.750,00		R\$ 2.231.000,00
2	2	Guindaste sobre pneus com lança telescópica, DEMAG AC 120, com operador e ajudante	120T	200	R\$ 1.200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00		R\$ 588.000,00
TOTAL ESTIMADO									R\$ 2.819.000,00

OBSERVAÇÕES:

1. Garantia mínima de 200 horas, incluso tempo de montagem e desmontagem do guindaste.
2. Os valores apresentados para MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO são unitários, para os equipamentos.
3. Os valores apresentados são para contratação do total de equipamentos e prazos discriminados acima.

Assunto: RES: RES: RES: Atualização de orçamento (içamento e movimentação) DIG 68.883/21 rev.C

De: Laís Brandão Ferreira <lbferreira@tome.com.br>

Data: 08/08/2023, 13:16

Para: Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP <ludmillalucena@nuclep.gov.br>, TOME_COMERCIAL_EQUIPAMENTOS <comercial.equipamentos@tome.com.br>

Prezada Ludmilla, Boa Tarde

Segue anexo proposta revisada/ atualizada **DIG 68.883/21 rev.C**, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Laís Brandão Ferreira

Orçamentista

Grupo TOMÉ

Av. José Odorizzi, 900 - Bairro Assunção

São Bernardo do Campo - SP - 09810-900

(55 11) 4355-6151

lbferreira@tome.com.br

De: Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 11:28

Para: Laís Brandão Ferreira <lbferreira@tome.com.br>; Julio Cesar Teixeira Pereira <jpereira@tome.com.br>;

TOME_COMERCIAL_EQUIPAMENTOS <comercial.equipamentos@tome.com.br>

Assunto: Fwd: RES: RES: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Prezada Lais, bom dia

Conforme conversado com a Tamires agora pela manhã, tinhamos um orçamento da empresa de vocês desse ano porém sofremos ataque de hacker e perdemos.

Solicito enviar a proposta Comercial DIG 68.883/21 atualizada.

Grata,

Ludmilla Lucena Azeredo de Souza

Engenheiro

ludmillalucena@nuclep.gov.br

+ 55 21 3781- 4473

NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

www.nuclep.gov.br



O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this

message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:RES: RES: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Data:Thu, 5 Aug 2021 13:38:32 +0000

De:Laís Brandão Ferreira <lbferreira@tome.com.br>

Para:Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP <vinicius.castro@nuclep.gov.br>, Julio Cesar Teixeira Pereira <jpereira@tome.com.br>

CC:TOME_COMERCIAL_EQUIPAMENTOS <comercial.equipamentos@tome.com.br>

Prezado Vinicius, Bom Dia

Segue anexo **Proposta Comercial DIG 68.883/21**, conforme solicitado.

Escopo: Içamento e Movimentação da Viga pré-moldada de 150 toneladas.

Permanecemos a disposição

Atenciosamente,

Laís Brandão Ferreira

Orçamentista / Comercial

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Av. José Odorizzi, 900 - Bairro Assunção

São Bernardo do Campo - SP - 09810-900

Tel. (55 11) 4355-6151

E-mail: lbferreira@tome.com.br



De: Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP [<mailto:vinicius.castro@nuclep.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 10:53

Para: Julio Cesar Teixeira Pereira; Laís Brandão Ferreira

Cc: TOME_COMERCIAL_EQUIPAMENTOS

Assunto: Re: RES: RES: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Prezado(a)s,

Entro em contato para solicitar uma proposta de orçamento para içamento e movimentação de uma viga pré-moldada. Esta viga pesa em torno de 150 toneladas, e sua geometria pode ser vista no projeto em anexo. Também enviei em anexo a prancha com a estrutura de içamento.

Esta viga é a primeira etapa de um projeto de uma porta de concreto para um laboratório de raio-X.

Somente a primeira etapa será içada e transportada. A segunda etapa será moldada no local (em cima da viga da primeira etapa).

Essa viga será concretada à poucos metros do seu local fixo, ou seja, precisamos de um guincho para içar e mover paralelamente essa viga até sua posição final.

No aguardo, cordialmente,



Vinicius de Castro Vieira
Engenheiro / AIS/E
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Telefone: (21) 3781-4349
www.nuclep.gov.br

Em 19/07/2021 16:48, Julio Cesar Teixeira Pereira escreveu:

Laís

Pode passar meu contato e se houve algum dimensionamento ou estudo feito pela Tome ,..por favor me envie

Atenciosamente.

Julio Cesar Teixeira Pereira
Diretor Comercial /
TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Av. José Odorizzi, 900 - Bairro Assunção
São Bernardo do Campo - SP - 09810-900
Tel. (55 11) 4355-6101 - Cel. (55 11) 98156-4602
E-mail: jpereira@tome.com.br

De: Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP [<mailto:vinicius.castro@nuclep.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:33
Para: Laís Brandão Ferreira <lbferreira@tome.com.br>; Julio Cesar Teixeira Pereira <jpereira@tome.com.br>
Cc: TOME_COMERCIAL_EQUIPAMENTOS <comercial.equipamentos@tome.com.br>
Assunto: Re: RES: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Prezada Lais,

Como faço para entrar em contato para entender o orçamento enviado?

At,



Vinicius de Castro Vieira
Engenheiro / AIS/E
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Telefone: (21) 3781-4349
www.nuclep.gov.br

Em 19/07/2021 15:30, Laís Brandão Ferreira escreveu:

Prezado Vinicius, boa tarde

Segue anexo nossa Proposta Comercial revisada e atualizada, conforme solicitado.

Permanecemos a disposição

Atenciosamente,

Laís Brandão Ferreira

Orçamentista / Comercial



TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Av. José Odorizzi, 900 - Bairro Assunção

São Bernardo do Campo - SP - 09810-900

Tel. (55 11) 4355-6151

E-mail: lbferreira@tome.com.br

De: Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP [<mailto:vinicius.castro@nuclep.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 11:56

Para: Laís Brandão Ferreira; Julio Cesar Teixeira Pereira

Assunto: Atualização de orçamento (içamento e movimentação)

Prezados,

Solicitamos por gentileza a atualização no orçamento enviado. O mesmo encontra-se anexado a este e-mail.

Grato,



Vinicius de Castro Vieira

Engenheiro / AIS/E

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Telefone: (21) 3781-4349

www.nuclep.gov.br

Este email foi verificado pelo Antivirus Bitdefender

—Anexos:

DIG68883 REV.C - NUCLEP - Itaguaí_RJ.pdf

764KB



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

À

NUCLEP EQUIPAMENTOS PESADOS

Contato: Ludmilla Lucena

Email: ludmillalucena@nuclep.gov.br

Tel.: (21) 3781-4473

De

Tais Oliveira – Comercial Guindastes Tatuapé

Email: medicao2@gtatuape.com.br

Tel.: 11 2634-1111

Atendendo solicitação de V.S.as., apresentamos cotação para locação do(s) equipamentos(s), conforme segue:

01 - Descrição e Escopo da Locação

02 - Equipamento

Item	Qtde	Equipamento	Valor / Hora Equipamento	Período Dias	Período	Total
1	1	LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL: GUINDASTE TELESCOPICO SOBRE PNEUS DE CAPACIDADE PARA 550T - LIEBHERR LTM 1500-8.1 / OU SIMILAR	R\$ 2.900,00	5		R\$ 145.000,00
2	1	MÃO DE OBRA: GUINDASTE TELESCOPICO SOBRE PNEUS DE CAPACIDADE PARA 550T - LIEBHERR LTM 1500-8.1 / OU SIMILAR	R\$ 100,00	5	A DEFINIR	R\$ 5.000,00
3	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO: GUINDASTE TELESCOPICO SOBRE PNEUS DE CAPACIDADE PARA 550T - LIEBHERR LTM 1500-8.1 / OU SIMILAR	-----	-----	-----	R\$ 362.000,00
4	1	LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL: GUINDASTE TELESCOPICO SOBRE PNEUS DE CAPACIDADE PARA 75T - XCMG QY75KN / OU SIMILAR	R\$ 330,00	5		R\$ 16.500,00
5	1	MÃO DE OBRA: GUINDASTE TELESCOPICO SOBRE PNEUS DE CAPACIDADE PARA 75T - XCMG QY75KN / OU SIMILAR	R\$ 50,00	5	A DEFINIR	R\$ 2.500,00
6	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO: GUINDASTE TELESCOPICO SOBRE PNEUS DE CAPACIDADE PARA 75T - XCMG QY75KN / OU SIMILAR	-----	-----	-----	R\$ 13.400,00
7	1	PLANO DE RIGGING E ART	-----	-----	-----	R\$ 1.000,00

Total Proposta:

R\$ 545.400,00

Observações:

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 12345



Tel: (11) 2634 1111

Av. Educador Paulo Freire, 1.500
Parque Novo Mundo
São Paulo - SP - 02187-110



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

03 - Local da Obra :

Itaguaí - / RJ

Condições Gerais

04 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Será no mínimo para o Item 2.1 e 2.4: 05 (Cinco) dia(s), igual a 10 (dez) horas por dia por turno de segunda à sexta-feira, com garantia mínima contratual de 50 horas trabalhadas ou a disposição na obra, com data de início a definir

> Equipamentos com capacidade de até 80 Ton, são ofertados apenas com 01 operador (não contempla o envio de auxiliar de movimentação de carga);
> Equipamentos com capacidade acima de 80 Ton, são ofertados com 01 operador e 01 auxiliar de movimentação de carga.

Mobilização / Desmobilização:

Será cobrado para o item 2.1 (R\$ 362.000,00) estando incluso taxa(s) de licença, pedágios, óleo diesel, escolta, transportes dos contra pesos e acessórios do guindaste compreendida como deslocamento fora da obra (ida e volta).

Será cobrado para o item 2.4 (R\$ 13.400,00) estando incluso taxa(s) de licença, pedágios, óleo diesel, escolta, transportes dos contra pesos e acessórios do guindaste compreendida como deslocamento fora da obra (ida e volta).

4.2 - Os valores ofertados nesta proposta, estão calculados pelo volume de horas acima mencionados e no caso de alterações (prorrogação, antecipação, redução ou acréscimo), deverá haver concordância da TATUAPÉ por escrito.

4.3 - Para todos os efeitos contratuais / legais, vencido o prazo de locação dos(s) bem(s) móvel(eis) estipulados na proposta apresentada e não havendo concordância expressa e por escrito de ambas as partes para as alterações propostas, a CONTRATANTE reconhece estar obrigada a promover imediata liberação do equipamento ao término do prazo em vigor ou caso contrário responderá por todos os custos decorrentes dos compromissos assumidos pela TATUAPÉ com terceiros.

4.4 - No caso do não pronunciamento entre as partes, haverá prorrogação automática das condições comerciais, mantendo-se inalteradas de acordo com o contrato original.

05 - HORAS TRABALHADAS

5.1 - Para efeito de medição diária serão consideradas no mínimo de 10 (Dez) horas de locação por dia, para 01 (um) turno com a jornada de segunda à sexta-feira, das 07:00hs às 18:00hs, com intervalo de 01 hora de almoço, contadas a partir da chegada do corpo do equipamento no local da obra. Para contratos com medição mensal, permanecem as mesmas condições da medição diária trabalhadas, porém com garantia mínima de 200 (duzentas) horas mês, trabalhadas ou à disposição na obra.

5.2 - Caso haja prorrogação da jornada de trabalho estipulada no item acima (mínimo 10 horas/dia), as horas adicionais serão consideradas como horas extraordinárias e será acrescido o percentual de 20% sobre o valor integral da hora, destinada a locação do(s) bens móveis, não sendo estas inclusas na garantia mínima contratual.

5.3 - Havendo necessidade de que os trabalhos sejam realizados aos sábados, domingos ou feriados serão considerados como horas extraordinárias e será acrescido o percentual de 20% sobre o valor da hora integral, respeitando-se sempre o mínimo de 10 horas/dia, não sendo estas inclusas na garantia mínima contratual.

5.4 - As horas despendidas com as fases de montagem e desmontagem, patolamento, despatolamento do(s) equipamento(s), bem como possíveis alterações que possam ocorrer na configuração da(s) máquina(s) e caso o(s) equipamento(s) permaneça com cabos tencionados ou presos à peça, fora de jornada de trabalho, serão consideradas como horas trabalhadas, portanto apontadas no boletim de medição.

5.5 - Caso o andamento dos serviços seja interrompido ou paralisado por motivos de chuvas ou outra condição climática desfavorável como também, outros motivos que fogem do gerenciamento da CONTRATADA, tais como: greves, motins etc., neste período que o equipamento permanece à disposição, dentro da jornada de trabalho estipulada, será considerada como hora trabalhada.

5.6 - As horas do(s) equipamento(s) não trabalhada(s) por motivos de integração de nosso(s) funcionário(s) em vossa obra, ou no aguardo de ordens burocráticas de entrada e saída da obra, DDS e DSS serão apontadas como horas trabalhadas.

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 12345



Tel: (11) 2634 1111

Av. Educador Paulo Freire, 1.500
Parque Novo Mundo
São Paulo - SP - 02187-110



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

06 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- > Óleos lubrificantes;
- > Operador(es), com salários e encargos sociais;
- > Manutenção aos equipamentos;
- > Fornecimento de guindaste auxiliar na montagem e desmontagem do guindaste (se necessário);
- > Hospelagem, alimentação externa e transporte (Hotel x Obra x Hotel) dos nossos funcionários com padrão mínimo de encarregado;
- > Elaboração do estudo de Rigging quando solicitado;
- > Refeição na obra para os nossos funcionários;
- > Material para amarração padrão; (Desde que as dimensões sejam nos padrões disponíveis do Guindaste);
- > Fornecimento do "ART" (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- > EPI'S;

07- RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- > Óleo diesel;
- > Interdição junto ao CET ou órgãos públicos competentes para o fechamento das ruas, avenidas e ou rodovias, patolamento e execução dos trabalhos, bem como a retirada dos fios de telefone, rede elétrica e etc.; (caso seja necessário);
- > Livre acesso para locomoção e patolamento do(s) equipamento(s);
- > Informar quaisquer interferências subterrâneas, na área do patolamento do(s) equipamento(s);
- > Desimpedimento, adequação geométrica e estrutural para suportar o peso e operação do equipamento;
- > Pessoal especializado para coordenação e direção dos serviços;
- > Guarda do(s) equipamento(s);
- > Fornecer estudos para cálculos de içamentos e movimentação de cargas, ficando a Tatuapé eximida de responsabilidade de danos provocados; caso não sejam fornecidos;
- > Terraplanagem (tratores, rolo compactador, britas e etc..) no local do içamento;
- > Garantir a capacidade técnica de olhais e pontos de pega das peças a serem manuseadas;
- > Informar com exatidão os pesos, dimensões, bem como centro de gravidade;
- > Livre acesso para locomoção;
- > Carretas para movimentação dos contra pesos e acessórios do guindaste após a chegada na obra, bem como nas dependências da obra;

08 - TAXA DE IMPOSTOS

8.1 - Conforme artigo 219, do decreto 3.048/99, a retenção para seguridade social de 11%, é cabível somente sobre a parcela de mão de obra, conforme descrito no item 2 desta proposta, não havendo qualquer retenção tampouco a incidência de ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) sobre as horas de locação do(s) bem(s) móvel(eis) locado(s), nos exatos termos do que dispõe a súmula 31 do STF.

8.2 - Não há incidência de ISS nas atividades de locação de bens móveis, conforme lei complementar nº 116/03, lei nº 13701/03 e o decreto 44.540/04 e finalmente em obediência ao entendimento consolidado e estampado na súmula 31 do STF, não preveem esta atividade, como fator gerador do referido imposto. Isso se dá em razão da segmentação ora contratada entre a locação do(s) bem(s) móvel(eis) acima descrito(s) e o fornecimento, à parte de mão de obra qualificada.

8.3 - Em conformidade do decreto 4.729/03, para a locação de bens móveis a mobilização, desmobilização e transporte de acessórios não cabe retenção para seguridade social, conforme termos da Lei nº 8212/91, do Decreto nº 3.048/99 e da Instrução Normativa nº 03/05.

8.4 - Caso o município onde forem executados os trabalhos, possua lei orgânica que estabeleça o recolhimento do ISS ao seu favor, deverá ser recolhido pela Contratante, sendo que estaremos concedendo o respectivo desconto em nossa fatura.

09 - SEGURO

9.1 - Caso a Contratante venha a contratar o seguro da Tatuapé (Seguro de Responsabilidade Civil Geral), para a(s) operação(ões) de içamento(s), será cobrado a alíquota de 0,515% sobre o valor total dos materiais a serem içado(s), devendo ser formalizado previamente através de e-mail. O valor da cobertura é limitado a R\$ 2.500.000,00 por içamento, caso o valor total dos materiais exceda o valor limite de nossa



Tel: (11) 2634 1111

Av. Educador Paulo Freire, 1.500
Parque Novo Mundo
São Paulo - SP - 02187-110



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

cobertura, será necessário prévia consulta para repasse de novo prêmio.

9.2 - Quando de responsabilidade de V.Sas., deverá ser apresentada e constar na apólice, a Tatuapé como cossegurada, evitando com isso o direito de regresso.

9.3 - Por imposição da legislação vigente, fica estabelecido que no caso da "não contratação" do seguro da Tatuapé, bem como da "não apresentação" de uma apólice contratada por V.sas, informamos que a totalidade das movimentações de cargas estarão cobertas automaticamente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite máximo de indenização sobre a modalidade de Responsabilidade Civil.

10 - MEDIÇÕES, FATURAMENTO E PAGAMENTOS

10.1 - A medição das horas de trabalho do(s) equipamento(s) será diária e o fechamento quinzenal, todos os dias 15 e ou 30/31 de cada mês, ou ao término do(s) serviço(s), prevalecendo o que ocorrer primeiro. Após o fechamento, a TATUAPÉ encaminha à CONTRATANTE, para validação, o boletim de medição, o qual deverá encaminhar o de acordo, ou possíveis discordâncias, em no máximo 48 horas. Após este prazo, caso não ocorra quaisquer manifestações em contrário por parte da Contratante sobre os apontamentos, os mesmos serão considerados como "aceitos" e será emitido o faturamento de acordo com os valores enviados; não se admitindo quaisquer reclamações, não sendo mais possível de correção ou cancelamento das medições já realizadas e eventualmente já faturadas, após o transcurso desse prazo, sob hipótese alguma.

10.2 - Outrossim fica estabelecido que quaisquer pedidos de cancelamento do faturamento após o cumprimento do estabelecido no item 10.1, não serão aceitos de forma alguma, sendo considerada intempestiva e preclusa qualquer solicitação de cancelamento de notas fiscais que foram regularmente emitidas pela contratada e lastreadas nos boletins de medições encaminhados, ou, nas horas contratadas por força da presente proposta comercial / contrato, sendo consideradas prova irrefutável dos serviços prestados, que são devidos por expressa disposição contratual;

10.3 - Se a medição dos serviços prestados permanecer de acordo com a previsão dos valores aprovados nesta proposta comercial, a emissão do documento de faturamento será automática e enviada para a contratante, não se admitindo quaisquer questionamentos, após o transcurso do prazo fixado no item "10.1", acima;

10.4 - A cobrança será emitida em 01 (uma) Fatura referente a locação do equipamento, devidamente segmentada nos exatos termos do que disciplina a regra prevista na súmula 31 do STF e 01 (uma) Nota Fiscal de serviços referente a mão de obra. Não havendo resposta no prazo estipulado, daremos como aceitas as informações enviadas;

10.5 - O faturamento dos valores relativos a mobilização e desmobilização, serão realizados imediatamente após o início da mobilização do(s) equipamento(s), com prazo de pagamento de 15 (quinze) dias da data da emissão da nota fiscal;

10.6 - O prazo de pagamento dos boletos é de 15 dias após a data do fechamento da medição. Caso haja atraso no pagamento das faturas, será acrescido ao valor 0,033% ao dia de juros e 2% a título de multa, além das despesas relativas a cartórios, baixa de títulos, anuências e outras;

10.7 - Caso ocorra atraso na liberação da medição e nos pagamentos dos títulos em aberto, a TATUAPÉ terá reserva o direito de promover a paralisação do(s) equipamento(s), sem que caiba a CONTRATANTE qualquer tipo de indenização. As horas paradas serão apontadas como horas a disposição e a retomada dos trabalhos dar-se-á somente se houver negociação entre as partes.

11 - VALIDADE DA PROPOSTA

11.1 - 07 (sete) dia(s) corridos a contar da data de emissão desta.

12 - ESTADIAS / CONTRA PESOS

12.1 - Caso os conjuntos transportadores utilizados para transporte de contra pesos / jibs e acessórios do equipamento não sejam descarregadas / recarregados, num prazo de 12 (doze) horas por motivos alheios ao nosso gerenciamento, os mesmos sofrerão cobrança de estadias em valor a ser definido de comum acordo entre as partes.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 - A CONTRATANTE não está autorizada a executar trabalhos fora de especificação do equipamento e das normas técnicas de segurança, nem ceder o equipamento à terceiros ou utiliza-lo fora do escopo / objeto do contrato, se responsabilizando por qualquer sinistro que possa ocorrer inclusive lucros cessantes;

13.2 - Salvo prévia autorização por escrito da TATUAPÉ fica vedada à utilização do equipamento em: obras subterrâneas ou escavações de túneis; embarcações, margens de rios ou sobre pontes, viadutos e/ou portos;



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

13.3 - Havendo necessidade de integração prévia de nosso(s) funcionário(s), favor informar com antecedência para que seja(m) informado(s) custos e disponibilidade; Estas horas serão cobradas como horas à disposição.

13.4 - Caso seja necessário a apresentação de documentos tais como: ASO, CTPS, Ficha de Registro, Certificado de Operador, Plano de Manutenção do Equipamento, favor solicitar com no mínimo de 48 horas de antecedência. Demais documentos e/ou exames adicionais, favor solicitar, por escrito, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis;

13.5 - Despesas relativas às custas de documentação, tais como: cópia, reconhecimento de firmas etc., e de exames adicionais específicos, como: PPRA e PCMSO serão cobradas e acrescidas à medição;

13.6 - O(s) equipamento(s) somente será(ão) mobilizado(s) após a confirmação dos serviços sendo liberados após o recebimento do seu "De Acordo" em nossa proposta, via e-mail;

13.7 - O(s) equipamento(s) mencionado(s) no item 2, está(ão) sendo negociado(s) com outros clientes, portanto não garantimos a disponibilidade do(s) mesmo(s), antes do efetivo fechamento desta negociação.

13.8 - A CONTRATADA se compromete em atender a data estipulada para o início dos serviços mencionados nos itens 2 e 4, desde que não ocorra fatos relevantes que venham contribuir para o atraso do período previsto de deslocamento do(s) equipamento(s) até o local da obra, tais como: greves, chuvas em excesso, barreira policial, deterioração de rodovias, excesso de tráfego etc. que impeçam a locomoção dos veículos.

13.9 - Caso a CONTRATANTE desista do serviço após a aceitação formal da proposta comercial será aplicado multa de desistência, equivalente a 20% sobre o valor total do contrato.

13.10 - Se o cancelamento ocorrer após início da mobilização do(s) equipamentos(s), a CONTRATANTE arcará com a multa citada no item acima (20% sobre o valor total do contrato) além do valor total contratado referente as operações de mobilização e desmobilização do(s) equipamentos(s), cujo custo encontra - se discriminado no item 2 desta proposta comercial.

13.11 - Se houver a necessidade de a CONTRATANTE cancelar o contrato durante as atividades contratadas e / ou antes da data estipulada para o fim das mesmas, será devido a título de multa por quebra de contrato, 50% do saldo remanescente acordado, sem prejuízo do pagamento das horas já efetivamente trabalhadas

14 - FORO

14.1 - Esta proposta após aceita passa a ser um contrato e fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP competente para dirimir todas as questões que possam sugerir decorrentes desta proposta / contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CONDIÇÕES GERAIS

15.1 - É responsabilidade da CONTRATANTE, informar onde deverão ser enviados os CEI (registros do Rh e endereço do escritório / endereço e dados da obra);

15.2 - É responsabilidade da Contratante, os custos em decorrência a correção e/ou substituição de máquinas, equipamentos e acessórios, mobilizações e desmobilizações, quando o Equipamento contratado for especificado diretamente pela Contratante e tiver capacidade inferior a necessidade dos trabalhados, bem como o pagamento das diárias do equipamento parado.

15.3 - A Contratada declara e o Contratante aceita sem prejuízo ao contrato que o operador do Guindaste é o responsável sobre todas as ações e / ou operações da execução dos trabalhos, podendo este a qualquer necessidade desistir ou modificar a forma da operação quando esta oferecer riscos de segurança ao equipamento ou a integridade física de qualquer pessoa.

15.4 - É responsabilidade da Contratante manter os equipamentos / máquinas e acessórios do contratado em segurança, mesmo quando estiver fora do trabalho, zelando pela segurança e conservação do bem.

15.5 - As partes acordam que a convenção coletiva e respectivos acordos, que constam do presente contrato, serão regidos pelos seguintes sindicatos: Sindipesa (Sindicato Nacional das empresas de Transporte e Movimentação de Cargas Pesadas e Excepcionais) Sindipesado (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes, Movimentação e Remoção de Cargas Especiais, Indiv. Exc. em Peso e Dim. Pes. e Excep de São Paulo), assim sendo afirmamos que os colaboradores / funcionários alocados nessa obra, tem como base sindical os sindicatos acima.

15.6 - A Contratante deverá comunicar por escrito quaisquer irregularidades na execução dos serviços no momento que a mesma tomar ciência do fato. À Contratada, deverá ser oportunizado o direito de analisar tecnicamente as irregularidades apontadas pela Contratante, com tempo necessário e útil à solução, devendo a Contratada, apresentar no prazo de até 02 dias úteis, um plano de ação para a correção da irregularidade constada, se o caso, sendo facultado à Contratada a substituição do equipamento locado ou ao conserto do mesmo no local onde o mesmo estiver instalado, dentro dos prazos apontados pela equipe técnica, própria ou contratada, prorrogando - se os prazos contratuais contratados, tantas horas quantas forem necessárias à solução definitiva.

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 12345



Tel: (11) 2634 1111

Av. Educador Paulo Freire, 1.500
Parque Novo Mundo
São Paulo - SP - 02187-110



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

16 - Aceites

- 16.1 - A Contratante aceita que a falta de qualquer documento por parte da contratada não restringe os pagamentos das notas de locação e deverão ser efetuadas da forma e locais definidos em contrato;
- 16.2 - A Contratante aceita que caso o equipamento contratado seja impedido de sua mobilização ou desmobilização, por quaisquer problemas causados alheios a vontade do contratado, que as diárias continuarão sendo cobradas e pagas até a devida solução do problema;
- 16.3 - A Contratante aceita que toda e qualquer modificação efetuada após a vistoria técnica deverá informar de imediato a contratada, caso o mesmo não ocorra, estará automaticamente incluso na clausula de nº 15.2;
- 16.4 - A Contratante aceita que a convenção coletiva que regulamenta os funcionários deste contrato, será da empresa contratada, bem como todos os regimes, leis e convenções de acordo com a Norma Trabalhista;
- 16.5 - A Contratante aceita e reconhece a possibilidade de eventuais quebras ou falhas dos equipamentos, por causas internas ou externas, e que neste caso, a manutenção poderá depender além da própria ação da contratada, da ação de terceiros, com a disponibilidade de peças, técnicos, viagens e outros fatores de disponibilidade. Nesses casos, não será aceito qualquer tipo de multa, punição, repasse de multas contratuais, lucros cessantes, sanções ou indenização de qualquer natureza devida pela Contratada.
- 16.6 - A Contratante aceita sem prejuízo ao contrato o atraso que o contratado está sujeito pelas normas de rodízio e liberação de ruas e estradas para a mobilização das máquinas / equipamentos;
- 16.7 - A Contratante aceita que caso haja a proposta técnica suas informações fazem parte integrante a este contrato e suas clausulas;
- 16.8 - A Contratante aceita que o limite de responsabilidade da Contratada, por eventuais danos causados pela execução negligenciada, por culpa ou imperícia da Contratada e desde que haja a comprovação efetivação da existência de nexo de causalidade com os serviços executados, fique limitado ao valor do presente pacto contratual e nunca além do valor do presente contrato, não se admitindo de forma alguma, a possibilidade de ser imputado à Contratada quaisquer repasses de penalidades ou indenizações de quaisquer natureza oriundos de circunstâncias fora da previsibilidade e dos valores gerados pela presente proposta / contrato.
- 16.9 - A Contratante aceita que esta proposta tem valor de contrato que ficará fazendo parte integrante de eventual novo instrumento contratual que vier a ser firmado com a Contratante quando da existência de outro instrumento contratual, esta proposta será parte integrante do mesmo. Em havendo cláusulas contratuais conflitantes com a presente proposta, estabelecem as partes signatárias que a previsões inseridas na presente proposta, se sobreporão às cláusulas contratuais, para todos os fins de direito, sendo plenamente válidas, as condições pactuadas na presente proposta.

Assinaturas:

Marcelo A. Monteiro
Gerente Comercial

Denys José Garzon Rodrigues
Diretor Comercial

NUCLEP EQUIPAMENTOS PESADOS

Nome

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 12345



Tel: (11) 2634 1111

Av. Educador Paulo Freire, 1.500
Parque Novo Mundo
São Paulo - SP - 02187-110



Proposta Comercial / Contrato

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Número: 11.165 Revisão: 1

CPF

Função

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 12345



Tel: (11) 2634 1111

Av. Educador Paulo Freire, 1.500
Parque Novo Mundo
São Paulo - SP - 02187-110

C6 a C8

Declaração de Fornecedor Único

TREJOR SOLUÇÕES METÁLICAS, na qualidade de únicos fornecedores do produto rodas para içamento da porta de concreto.

Após pesquisa no mercado encontramos apenas a empresa **TREJOR SOLUÇÕES METÁLICAS** como fornecedora dos materiais que serão utilizados para içamento da porta, podemos então declarar a Trejor como fornecedor único.

Os materiais orçados para içamento são:

TIRANTE TIR-38/400MM BOLT (CONJ. 4PEÇAS) C/BASE - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO
TIRANTE TIR-38/1200MM BOLT (CONJ. 4PEÇAS) C/BASE - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO
ALÇA METÁLICA - PARA SISTEMA DE IÇAMENTO

Esses materiais compreendem as cotações de C07,C08 e C09.

Seguem em anexo a negativa orçamento de 3 empresas para este material.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019

RENAN FERREIRA
SANTANA:
03786791120



Assinado digitalmente por RENAN FERREIRA SANTANA:
03786791120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Autenticado por AR Diggitare, CN=RENAN FERREIRA
SANTANA:03786791120
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2019-02-08 10:27:59

DIEDRO Arquitetura e Engenharia Ltda. - ME
CNPJ 16.991.664-0001/08

Assunto: RES: RES: Atualização de orçamento (tirantes e alça metálica)

De: <oliveira@trejor.com.br>

Data: 10/08/2023, 10:12

Para: "Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP" <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Ludmilla, bom dia!

Atendendo sua solicitação, enviamos abaixo quadro com os preços atualizados e condições de fornecimento da solução desenvolvida pela Trejor.

Preços

Item	Preço Unitário	Qtde.	Valor total	Observação
Tirante TIR-38/400mm bolt (conj. 4 peças c/ base)	R\$ 3.978,00	4	R\$ 15.912,00	1ª etapa
Tirante TIR-38/1200mm bolt (conj. 4 peças c/ base)	R\$ 4.626,00	4	R\$ 18.504,00	2ª etapa
Alça metálica	R\$ 17.174,00	4	R\$ 68.696,00	movimentação
Total Geral			R\$ 103.112,00	exceto manilhas

Condições gerais de fornecimento

- Data de Emissão: 10/08/2.023
- Validade da Proposta: 10 dias após da data de emissão
- Prazo de Produção: A combinar
- Frete: CIF para a Cidade de São Paulo/SP e FOB para as demais localidades
- Condição de pagamento: sinal / 28 dias para peças sob projeto
- Crédito para pagamento a prazo mediante aprovação
- Faturamento Mínimo: R\$ 1.000,00
- Faturamento Mínimo para entrega na cidade de São Paulo/SP: R\$ 3.000,00
- Peças sob projeto/encomenda: Em caso de aprovação desta proposta e confirmação do pedido, o pedido torna-se incancelável, visto tratar-se de peças produzidas sob projeto. Na hipótese de a Trejor, em decisão unilateral, aceitar o cancelamento parcial do pedido solicitado pelo CONTRATANTE, o mesmo deverá assumir o pagamento integral das peças totalmente produzidas e das peças em estágio de produção que não permitam sua interrupção, bem como reembolsar a Trejor pela compra da matéria-prima e da mão de obra nela empregada até o estágio de produção que se encontrarem.
- Em qualquer das situações, ficará a critério do CONTRATANTE receber as peças ou abrir mão das mesmas, sendo que essa decisão deverá ser comunicada formalmente pelo CONTRATANTE à Trejor em até 5 dias da data do referido cancelamento e coletadas ou recebidas em suas dependências, de acordo com a modalidade de frete da proposta, em até 5 dias da data de sua comunicação.

Salientamos que os valores acima não incluem o fornecimento das manilhas. Como elas não são produzidas pela Trejor, indicamos a compra direta de um fabricante.

Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Fernandes
de OLIVEIRA**
Departamento Comercial

oliveira@trejor.com.br
+55 11 2914-0535
+55 11 99973-2338
trejor.com

De: Ludmilla Lucena Azeredo de Souza - NUCLEP <ludmillalucena@nuclep.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 12:31

Para: Oliveira <oliveira@trejor.com.br>

Assunto: Re: RES: Atualização de orçamento (tirantes e alça metálica)

Prezado Oliveira, boa tarde

Conforme conversado com o Jader agora pela manhã, tinhamos um orçamento da empresa de vocês desse ano porém sofremos ataque de hacker e perdemos.

Solicito enviar a proposta atualizada.

De Oliveira <oliveira@trejor.com.br>

Para Vinicius

Assunto RES: Atualização de orçamento (tirantes e alça metálica)

Vinicius, boa tarde!

Atendendo sua solicitação, enviamos abaixo quadro com os preços atualizados da solução desenvolvida pela Trejor.

Item	Preço Unitário	Qtde.	Valor total	Observação
Tirante TIR-38/400mm bolt (conj. 4 peças c/ base)	R\$ 3.357,55	4	R\$ 13.430,20	1 ^a etapa
Tirante TIR-38/1200mm bolt (conj. 4 peças c/ base)	R\$ 3.942,95	4	R\$ 15.771,80	2 ^a etapa
Alça metálica	R\$ 15.105,00	4	R\$ 60.420,00	movimentação
Total Geral			R\$ 89.622,00	exceto manilhas

Condições gerais de fornecimento:

Grata,

Ludmilla Lucena Azeredo de Souza

Engenheiro

ludmillalucena@nuclep.gov.br

+ 55 21 3781- 4473

NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

www.nuclep.gov.br

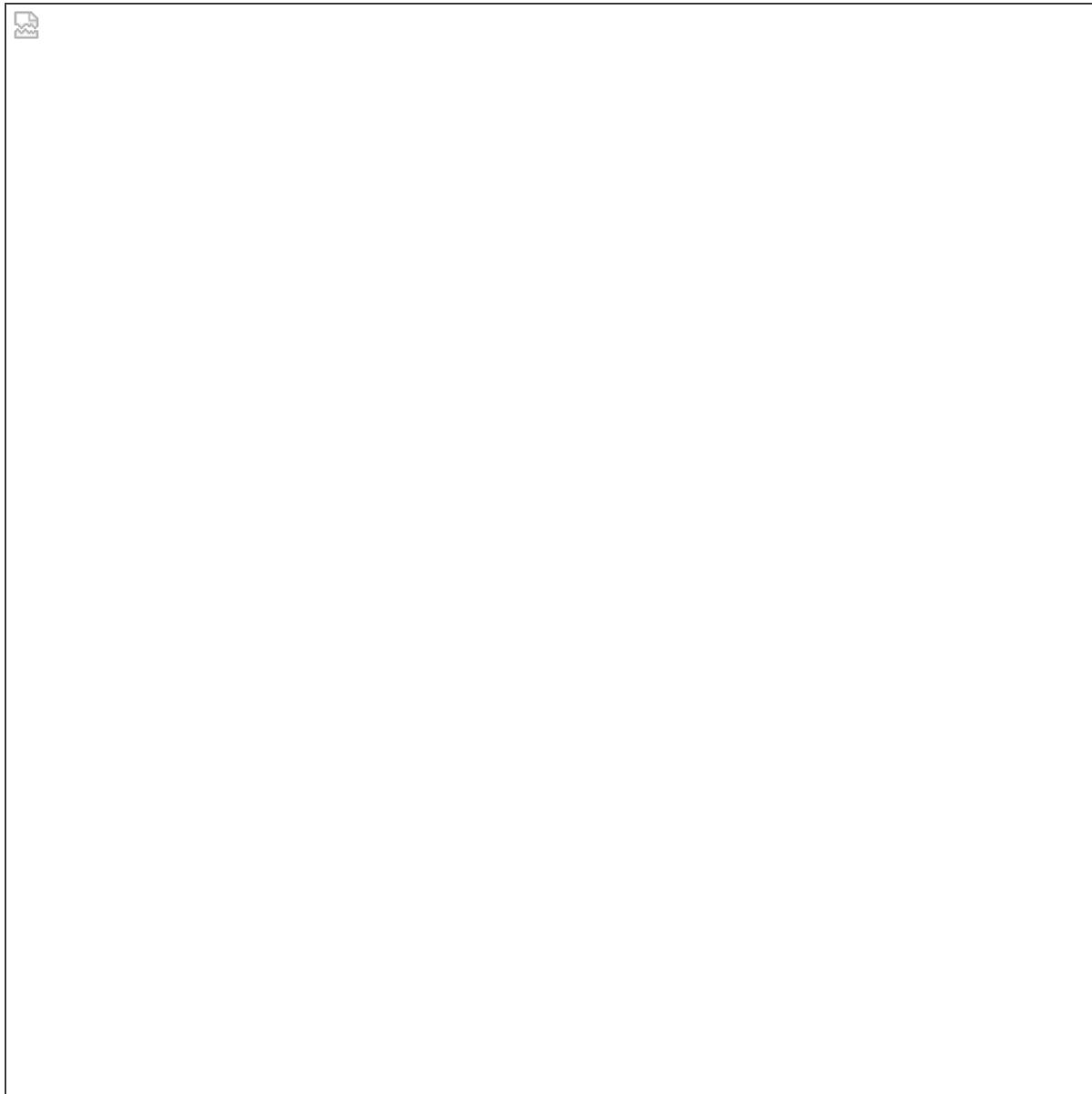


O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

Em 22/07/2021 16:24, Oliveira escreveu:

Vinicius, boa tarde!

Atendendo sua solicitação, enviamos abaixo quadro com os preços atualizados da solução desenvolvida pela Trejor.



Condições gerais de fornecimento:

- Data de Emissão: 22/07/2.021
- Validade da Proposta: 10 dias após da data de emissão
- Prazo de Produção: A combinar
- Frete: CIF para a Cidade de São Paulo/SP e FOB para as demais localidades
- Condição de pagamento: sinal / 28 dias para peças sob projeto
- Crédito para pagamento a prazo mediante aprovação
- Faturamento Mínimo: R\$ 300,00
- Faturamento Mínimo para entrega na cidade de São Paulo/SP: R\$ 1.500,00

Como as manilhas não são produzidas pela Trejor, indicamos a compra direta de um fabricante.

Tentamos atualizar o preço da manilha no fornecedor que consultámos à época da apresentação da proposta para auxiliá-los, mas ainda não obtivemos resposta.

Pedimos informar os dados cadastrais de sua empresa para formalização da proposta.

Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Oliveira

De: Oliveira <oliveira@trejor.com.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 20:12

Para: 'Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP' <vinicius.castro@nuclep.gov.br>

Assunto: RES: Atualização de orçamento (tirantes e alça metálica)

Vinicius,

Acusamos o recebimento de sua solicitação.

Estamos providenciando a atualização da proposta.

Atenciosamente,

Oliveira

De: Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP <vinicius.castro@nuclep.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 08:36

Para: oliveira@trejor.com.br

Assunto: Atualização de orçamento (tirantes e alça metálica)

Prezados,

Solicitamos por gentileza a atualização no orçamento enviado. O mesmo encontra-se anexado a este e-mail.

Grato,



Vinicius de Castro Vieira

Engenheiro / AIS/E

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Telefone: (21) 3781-4349

www.nuclep.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

C9

PROPOSTA N° 0053.23 PM

Para:	Data/Date:
NUCLEP	24/04/2023
Att.:	Nº páginas / Pages:
Sra. PAMELA - pamela.souza@nuclep.gov.br - 21 3781-4594	1

Prezado(a) Senhor(a), conforme vossa solicitação, informamos:

Item	Descrição	Unid	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Mercadoria	ST	IPI	R\$ Total
1	MANILHA GALVANIZADA 175tf NCM 73269090	PC	4,00	61.500,00	246.000,00	-		246.000,00
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
					-			-
						Total da consulta	R\$	246.000,00

Nota: EM CASO DE COMPRA, MENCIONAR NÚMERO DESSA PROPOSTA!!!
MATERIAL SUJEITO AO ESTOQUE NA OCASIÃO DA COMPRA.

MATERIAL POSTO.....

CIF

VALIDADE DA PROPOSTA.....

05 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.....

À VISTA - BANCO BRADESCO AG.1075 C/C 229800-7 PIX 34638843000130

PRAZO DE ENTREGA.....

05 DIAS

ANDRÉ ALVES

Dptº Vendas

comercial1@portellacabos.com.br

 (21) 2209-1050

 (21) 96525-0676

www.portellacabos.com.br



Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.
Rua: Desembargador Westphalen, 3477, 80220-031 - Parolin
Cidade: Curitiba - PR Telefone: (41) 32134200
CNPJ: 81.463.630/0002-85, I.E: 9016684500
www.cabopec.com.br / cabopec@cabopec.com.br
Tributação: Lucro Presumido
Acessórios para elevação, amarração e movimentação de carga!

Proposta de Fornecimento

SAP: 189.854

Emitido em: 09/08/2023

F280_R.10

DESTINATÁRIO

Cliente: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.a Nuclep - C011231
CNPJ: 42.515.882/0003-30, IE: 80400462
Avenida Gal e Deo Figueiredo, 500 - - CEP: 23825-410 Brisa Mar Itaguaí - RJ
Telefone(s): 2137814367
Contato:
E-mail:
Ref. Cliente: Leandro

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

Condições de Pagamento*: À vista

Vendedor: Henrique

Representante:

Condições de Entrega: Frete: Frete por Conta do Cliente / Destinatário

Transportadora:

Prazo de Entrega: (Obs: 90 dias p/ entrega)

* Sujeita a aprovação de crédito

PRODUTO(S)

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unit.	IPI
MCP054175S	Manilha Curva Pino Porca 175t Super Green Pin G-5263 (Obs: 90 dias p/ entrega)	4,00	pc	R\$ 35.788,78	5,00%
Valor Mercadoria (ICMS incluso)					R\$ 143.155,12
Valor do ICMS 4% (B.C: 100,00%)					R\$ 6.012,52
Valor do IPI 5,00%					R\$ 7.157,76
Valor do ICMS ST					R\$ 0,00
Valor Total do Item (mercadoria + IPI + ICMS ST)					R\$ 150.312,88

TOTAIS

Valor total do ICMS:	R\$ 6.012,52
Valor total do ICMS DIFAL:	R\$ 0,00
Valor total do COFINS: 3%	R\$ 4.294,65
Valor total do PIS: 0,65%	R\$ 930,51
Valor total do CSL:	R\$ 1.546,08
Valor total do IRPJ:	R\$ 1.717,86
Valor Mercadorias (sem IPI, ST, Frete):	R\$ 143.155,12
Valor Total do IPI:	R\$ 7.157,76
Valor Total do ICMSST:	R\$ 0,00
Valor Total do ISS:	R\$
Valor de Outras Despesas:	R\$ 0,00
Valor total dos produtos:	R\$ 150.312,88

Valor Total da Proposta: R\$ 150.312,88

TERMOS E CONDIÇÕES

Validade da Cotação de 10 dias ou enquanto tiver a mercadoria em estoque

- Não serão aceitas devoluções de mercadorias sem a prévia autorização formalizada por parte da Cabopec e de materiais manufaturados e/ou sob encomenda. Por favor conferir o descriptivo do material ofertado. As dúvidas deverão ser esclarecidas com a equipe técnica para evitar qualquer equívoco com relação ao pedido ofertado e sua real utilidade.
- Conforme normas técnicas e normas legais, existem tolerâncias de comprimento e diâmetro a serem observadas e seguidas. Na existência de dúvidas consulte departamento técnico Cabopec, para evitar qualquer prejuízo.

Garantia:

- Os produtos possuem garantia de 90 dias após a entrega, podendo serem solicitadas diretamente ao consultor responsável pelo pedido.
- Os produtos que são fabricados pela Cabopec (ex: lingas, cintas e outros dispositivos) serão avaliadas por nosso laboratório e emitido um laudo técnico com os esclarecimentos. Já os produtos que são distribuídos pela Cabopec, serão encaminhados aos respectivos fabricantes para a verificação, a quem incumbirá a análise, sendo que a resposta ficará a encargo da fábrica ou responsável técnico pelo produto no Brasil.
- Os produtos de propriedade do cliente que são enviados para o processo de industrialização, sendo eles novos ou reaproveitamento, não estão contemplados na garantia, pois não temos controle de origem, utilização ou fadiga dos mesmos antes de recebermos para o processo.



PRODUTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA

Av. Getúlio Vargas, 966 - Bambu/Porto Feliz - SP / CEP: 18540-380
CNPJ: 66.521.337/0001-52 / IE: 554.109.111.113



Proposta Comercial

Porto Feliz, 11 de agosto de 2023

Ref: e.mail

PROPOSTA Nº: 335/23

VENDEDOR: BEATRIZ

CLIENTE: NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CNPJ.: 42.515.882/0003-30

CIDADE: ITAGUAI

ESTADO: RJ

CONTATO: LEANDRO

TEL: (21) 3781-4300

E. MAIL: leandro.oliveira@nuclep.gov.br

Conforme Vossa solicitação, enviamos abaixo preço e demais condições de fornecimento para o(s) item (ns) abaixo:

Item: 01 **Quantidade:** 04 **Unidade:** PC **Preço Unit.:** 94.251,00

Referência: MANILHA G-2140-175T

Descrição: Manilha curva Grau-8 com Porca, Pino e Contrapino, tratada, revenida, e galvanizada à quente, conforme Fed.Spec.RR-C-271.

Carga de Trabalho: 175T

Marca: Crosby

Prazo de Entrega: 210 dias

NCM: 7326.9090

ICMS: 18% incluso

IPI: Incluso

**“IMPOSTOS INCLUSOS”
“FORNECIDO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE”**

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Condição de Pagamento: A combinar

Condição de Entrega: FOB - Posto em Transportadora Porto Feliz/SP

Validade da Proposta: 10 DIAS

Roberto Versiani
Departamento de Vendas
Tel. (15) 3262-4134 – Cel. (15) 98114-7575
E-mail: defran@defran.com.br

C10

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Ferramentas e Materiais de Construção

Bosch Broca

Olá, faça seu login
Contas e ListasDevoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime

+ 1 milhão de títulos para ler de graça

Ferramentas e Construção

Mais Vendidos

Ofertas

Ferramentas Elétricas

Ferramentas Manuais

Ferragens

Proteção e Segurança

Elétrica

Iluminação



Kiboule SDS Plus Shank Betão Cimento Pedra 50mm Parede Euro Serra Broca 200mm Haste Nova

R\$ 154,99

Poupe 12% com cupom

< Voltar aos resultados

Patrocinado



Bosch Broca Sds Plus-5X Para Concreto Ø16 X 400 X 460 Mm

Visite a loja Bosch

4,7

131 avaliações de clientes

R\$ 171,22

à vista no Pix e boleto (10% off)
 ou R\$ 190,25 em até 3x de R\$ 63,43 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Passe o mouse para ampliar a imagem



Tamanho:

16x400x460mm

Material Metal

Tipo da haste SDS-Plus

Marca Bosch

Dimensões do item C x L x A 55,3 x 2,7 x 4,1 centímetros

Recomendação Pedra de superfície

Sobre este item

- Para perfurar, instalar, ancorar, perfurar com precisão
- Alvenaria, tijolo, concreto, concreto armado, pedra natural
- Não trava quando encontra um vergalhão
- Ponta centradora para garantir uma maior precisão
- 4 espirais para melhor extração de pó garantindo um menor aquecimento aumentando sua durabilidade



lifcasual Broca de diamante para soldagem brasada com broca de mármore para ladrilho cerâmico de parede de tijolo acessório de perfuração

R\$ 97,99

Poupe 5% com cupom

Patrocinado

Adicionar um acessório:

Bosch Mandril Com Adaptador Sds-Plus

R\$ 119,24

Adicionar ao carrinho

Tem para vender?

Venda na Amazon

Faz parte da categoria

Conjunto de brocas Furadeira multifuncional de torçã...

R\$ 66,99

Poupe 8% com cupom



lifcasual Conjunto de brocas Furadeira multifuncional de torçã...

R\$ 66,99

Poupe 8% com cupom

Patrocinado

Compre com



+



+

Preço total: R\$ 231,92

Adicionar os três ao carrinho

Este item: Bosch Broca Sds Plus-5X Para Concreto Ø1...
R\$ 190,25

Bosch Broca Sds Plus-1 Para Concreto Ø 8 X 1...
R\$ 16,77

Bosch Talhadeira Eco Sds-Plus Para Concreto 20 X 25...
R\$ 24,90

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



BLACK+DECKER Jogo de Brocas com 5 Peças para Parafusadeira BD0090CS

391

R\$ 35,01

STANLEY Estilete Retrátil com Trava Automática 18mm STHT10323-840

714

R\$ 11,31

Disjuntor Série Sd62 10a 2p Curva C 3ka Steck Gelo 10a

316

R\$ 42,90

Fonte Chaveada 10a 12v 100w Slim Bivolt Para Câmera Dvr Cftv Som Automotivo Fita Led

40

R\$ 52,90

Extrator De Cano Removedor Parafuso Registro Quebrado Danificado Duas...

10

R\$ 40,91

Os clientes também visualizaram esses produtos



Mtx Broca Para Concreto Widea Em Cruz 6 X 110 Mm Sds Plus

121

R\$ 9,99

Mtx Broca Para Concreto Widea Em Cruz 6 X 160 Mm Sds Plus

49

R\$ 8,99

Mtx Broca Para Concreto 18 X 300 Mm Tipo Sds Plus

48

R\$ 15,38

Bosch Broca Sds Plus-1 Para Concreto Ø 5 X 50 X 110 Mm

38

R\$ 8,83

Mtx Talhadeira 14 X 20 X 250 Mm Encaixe Sds Plus

430

1º mais vendido**Talhadeiras****R\$ 12,38**

Ofertas especiais e produtos em promoção

- Desconto para pagamento à vista no Pix e boleto. Oferecido por Amazon.com.br. [Saiba mais](#) (confira os termos e condições)

Do fabricante

Descrição do produto

As brocas SDS plus-5X oferecem perfuração altamente eficiente em concreto armado. Sua ponta com 4 arestas de corte em metal duro, evita travamentos e quebras. Possui ponta centradora, para uma perfuração eficiente do início ao fim. Seu corpo com 4 espirais garantem uma remoção de pó eficiente evitando o aquecimento da broca, aumentando sua vida útil. A broca destina-se a utilização em alvenaria, concreto e concreto armado. Para garantir uma perfuração de precisão, como em aplicações como ancoragem, a broca possui a marca de teste da Comissão da Associação de Brocas para Alvenaria PGM, que garante a conformidade com tolerâncias apertadas, perfuração exata e fixações firmes. É compatível com martelos rotativos que possuam encaixe SDS plus.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Robert Bosch
Número da Peça	2608833829
Tamanho	16x400x460mm
Cor	Cinza
Material	Metal
Quantidade por pacote	1
Número de produtos	1

Informações adicionais

Dimensões do pacote	55.7 x 2.5 x 1.2 centímetros
Disponível para compra desde	21 janeiro 2019
Avaliações de clientes	4,7 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 861 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção)



pegue já seu cupom



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 36



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

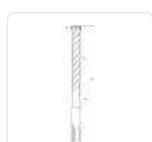
Informática

S

Descubra as ofertasCompartilhe sua loc...
valores de frete, entr...

magalu > Ferramentas > Acessórios > Bits e Brocas > Broca > Broca Bosch SDS plus-5X para concreto Ø16 x 400 x 460 mm

Broca Bosch SDS plus-5X para concreto Ø16 x 400 x 460 mm

Código kk58644e60 | [Ver descrição completa](#) | [Bosch](#)
★ ★ ★ ★ ★ [Avaliar produto](#)
Vendido por [Cordeiro Maquinas](#)Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre...

R\$ 209,48

R\$ 184,34 no Pix

(12% de desconto)

ou R\$ 209,48 em 4x de R\$ 52,37 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros
[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)
📍 [Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja


Cordeiro Maquinas
Lojista parceiro Magalu
[Ver mais informações da loja](#)

[Magalu Garante](#)
a sua compra, do
pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Broca Bosch SDS plus-5X para con... R\$ 184,34 no Pix

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)
[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e](#)

Informações do Produto

Broca Bosch SDS plus-5X para concreto Ø16 x 400 x 460 mm

As brocas SDS plus-5X oferecem perfuração altamente eficiente em concreto armado. Sua ponta com 4 arestas de corte em metal duro, evita travamentos e quebra centradora, para uma perfuração eficiente do ínicio ao fim. Seu corpo com 4 espirais garantem uma remoção de pó eficiente evitando o aquecimento da broca, aumentando a vida útil da broca. Destina-se a utilização em alvenaria, concreto e concreto armado. Para garantir uma perfuração de precisão, como em aplicações como ancoragem, a broca possui a certificação da Comissão da Associação de Brocas para Alvenaria PGM, que garante a conformidade com tolerâncias apertadas, perfuração exata e fixações firmes. É compatível com rotativos que possuem encaixe SDS plus.

[Informações complementares](#)

Marca

Bosch

D



Broca



💡 Serra Copo: o que é e como funciona?

Vem ver a peça que corta círculos perfeitos até no concreto!

💡 Chave de mandril: o que é?

Tudo sobre o acessório que vai transformar a sua ferramenta!

💡 Localizador de cabos: como funciona?

Tudo sobre o localizador de cabos, seus tipos e cuidados

💡 O que é bedame?

Saiba o que é essa lâmina que acaba de peças!

[Veja outros conteúdos](#)

Avaliação dos clientes

[ESCREVER UMA AV](#)

Broca Bosch SDS plus-5X para concreto Ø16 x 400 x 460 mm

Avaliação geral

0.0 0 avaliação

Ordenar avaliações: [Mais relevantes](#) ▾

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Broca Bosch SDS plus-5X para concreto Ø16 x 400 x 460 mm R\$ 184,34 no Pix

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

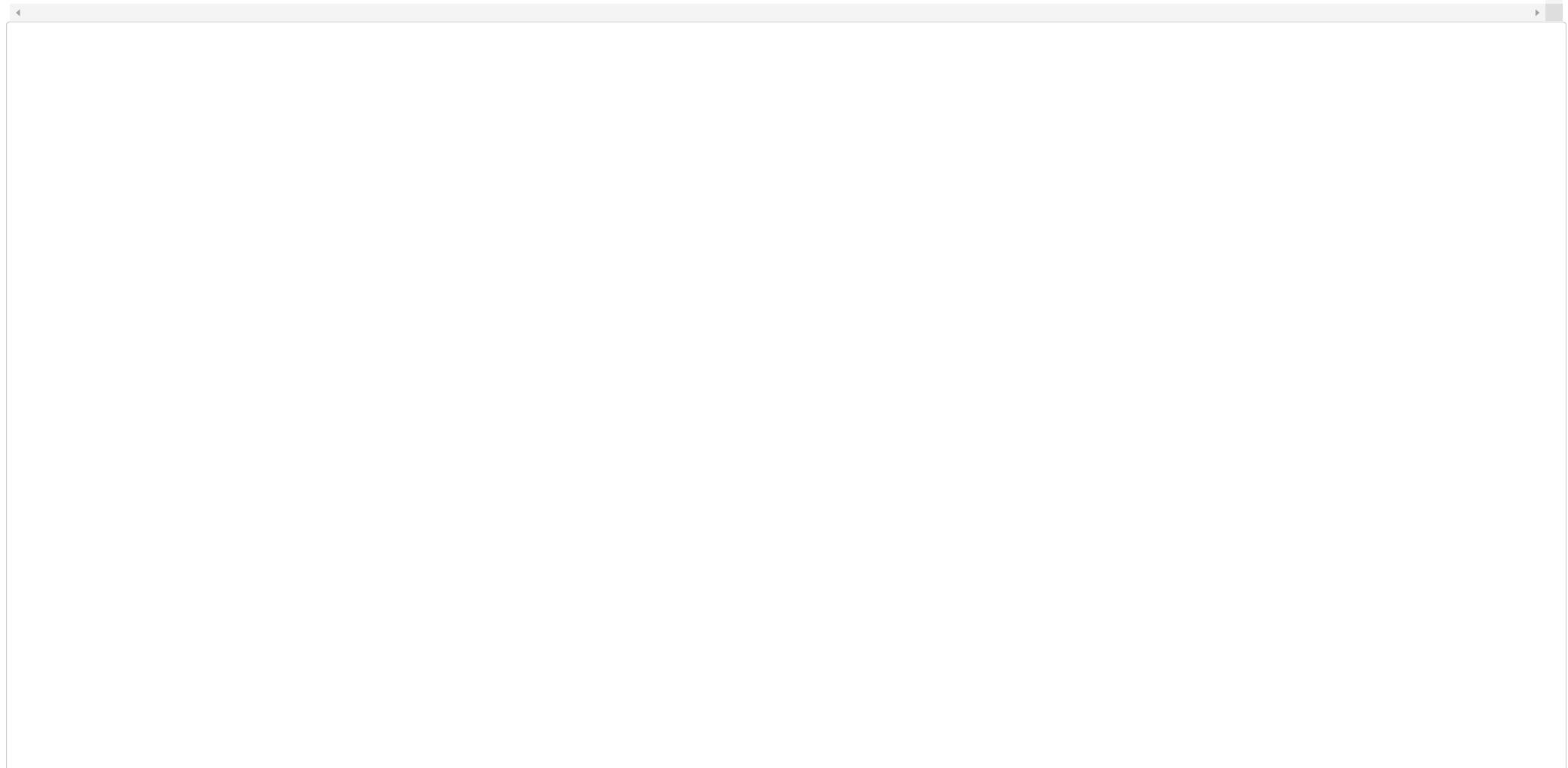
[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busque tudo para sua casa...

Página inicial > Brocas e Bits > Broca sds plus 16MMx400x460 - 5X Bosch



Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

[Concordar e fechar](#)



2/4

**Broca SDS plus 16MMx400x460 - 5X Bosch Cinza Escuro**

ID: 4696157

 [Compartilhar](#) [Adicionar aos favoritos](#)**R\$ 181,43**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 181,43 em 10x sem juros

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

C11

Resultado da Pesquisa de Itens Elementares

Pesquisa realizada em 08/08/2023 15:56 hs

Mês/Ano de Referência: 06/2023

 imprimir

Item Elementar	Antigo	Descrição	Und. de Medida	Preço R\$	Ocorrências
MAT050300	056600	Eletrocalha pre-zincada, perfurada, tipo "U", sem tampa, medindo: (100x100x3000)mm	m	41,68	
MAT050350	056650	Eletrocalha pre-zincada, perfurada, tipo "U", sem tampa, medindo: (300x150x3000)mm	m	124,76	
MAT050400	056700	Eletrocalha perfurada com virola, acabamento eletrolítico, referencia 4600, medindo: (200x75x3000)mm, Marvitec ou similar	un	155,11	
MAT050450	056750	Eletrocalha perfurada com virola, acabamento eletrolítico, referencia 4600, medindo: (500x75x3000)mm, Marvitec ou similar	un	420,46	

A pesquisa retornou 4 item(ns) na página em um total de 4.

Esta página lista do item 1 ao item 4.

[Principal](#)
[Pesquisa](#)
[Ajuda](#)


Copyright © 2006 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Cidade Nova
 Telefone: 2976-1669

C12



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 39,13

MEDIANA

R\$ 38,00

MENOR

R\$ 32,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) UF

MISTURA GASOSA\, APPLICAÇÃO:LABORATORIAL\, COMPOSIÇÃO:ARGÔNIO - 75% E DIÓXIDO DE CARBONO - 25%\, APRESENTAÇÃO:CILINDRO MISTURA GASOSA MG, RJ, SP

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2022	00017	Pregão	257805	MISTURA GASOSA		METRO CÚBICO	16	R\$32,80	HELENO MORAO VIEIRA 07227634760	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	31/05/2023
00981/2022	00004	Pregão	257805	MISTURA GASOSA		METRO CÚBICO	440	R\$33,50	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	19/10/2022
00049/2022	00005	Pregão	257805	MISTURA GASOSA		METRO CÚBICO	168	R\$36	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	21/11/2022
00006/2023	00017	Pregão	257805	MISTURA GASOSA		METRO CÚBICO	10	R\$40	COMERCIAL PITIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG	11/05/2023
00021/2022	00013	Pregão	257805	MISTURA GASOSA		METRO CÚBICO	30	R\$40	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120071 - CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA	17/08/2022
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	257805	MISTURA GASOSA		METRO CÚBICO	20	R\$52,50	EVS OXIGENIO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	03/02/2023

C13

Onde você está? Rio de Janeiro

[Home](#) » [Ferramentas](#) » [Acessórios e Consumíveis](#) » [Consumíveis para Solda](#) » Arame De Solda Mig-mag Esab Er70s-6x1 2mm 0709848

Arame De Solda Mig-mag Esab Er70s-6x1 2mm 0709848

(0)

Cód. 1566938802

Exclusivo Site

 [Lista de Favoritos](#)

Preço válido para o dia 08/08/2023, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso.
Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Arame para solda mig-mag esab código do fabricante: er70s-6x1 2mm dimensão: 12mm embalagem com 18kg. imagem meramente ilustrativa.

**R\$ 576,60 /cada****R\$ 576,60 em até 5x de R\$ 115,32 sem juros**Vendido e entregue por [Ant Ferramentas](#)[Formas de pagamento](#)[Comprar e receber](#)

ou

[Comprar e retirar](#)[Calcule seu frete](#)

CEP

[Não sei meu CEP](#)

Ex: 00000-000

[Estoque na Loja física](#)

Compre pelo Telefone

 WhatsApp: [\(11\) 4007-1380](#) Nacional Telefone: [4007-1380](#) Capitais Telefone: [0800-602-1380](#) Demais regiões

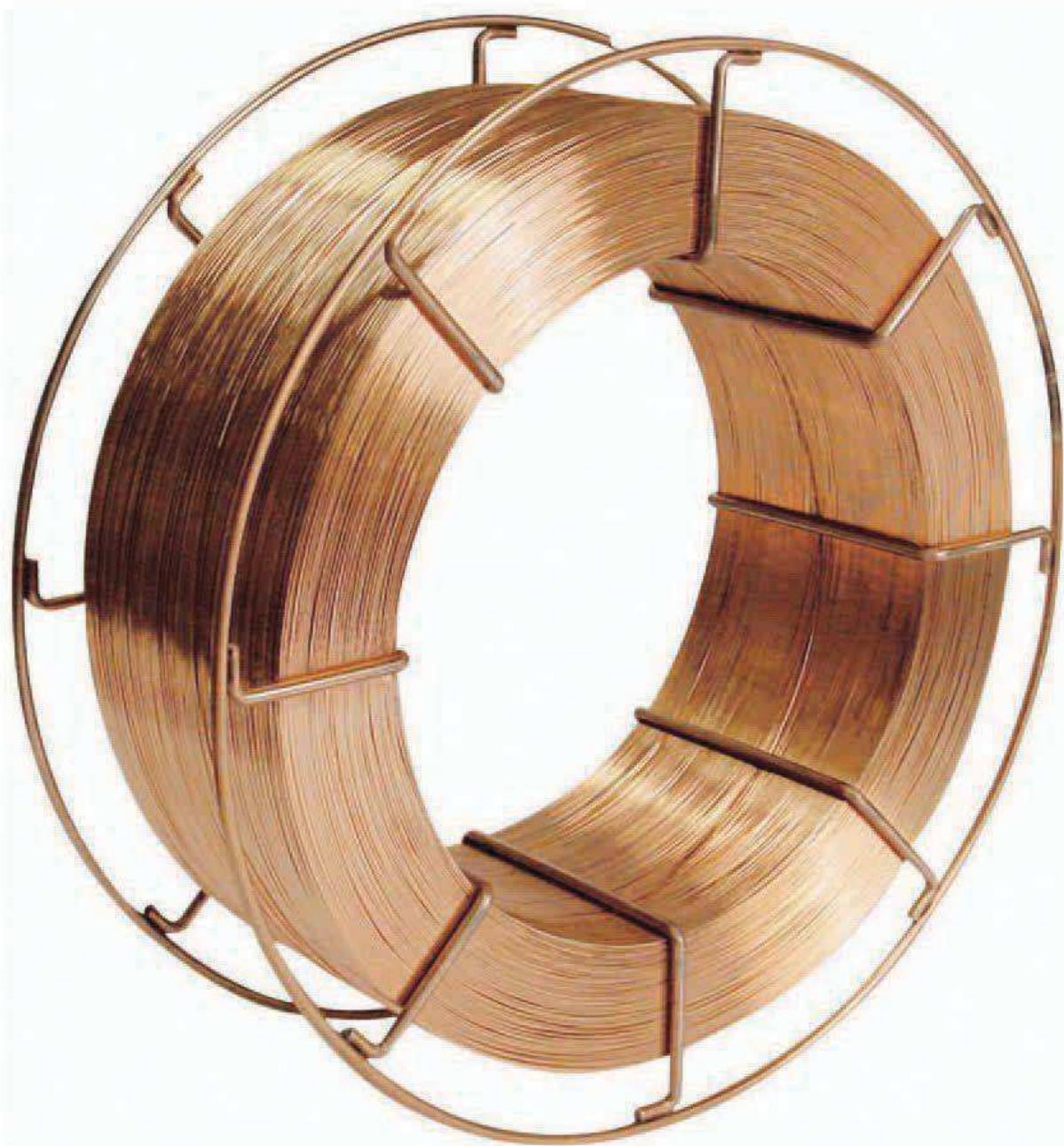


Encontre aqui as melhores ofertas



Informe seu CEP

(0)



Arame de Solda MIG-MAG ESAB ER70S-6X1,2mm 0709848
(Cód. Item 12271457)

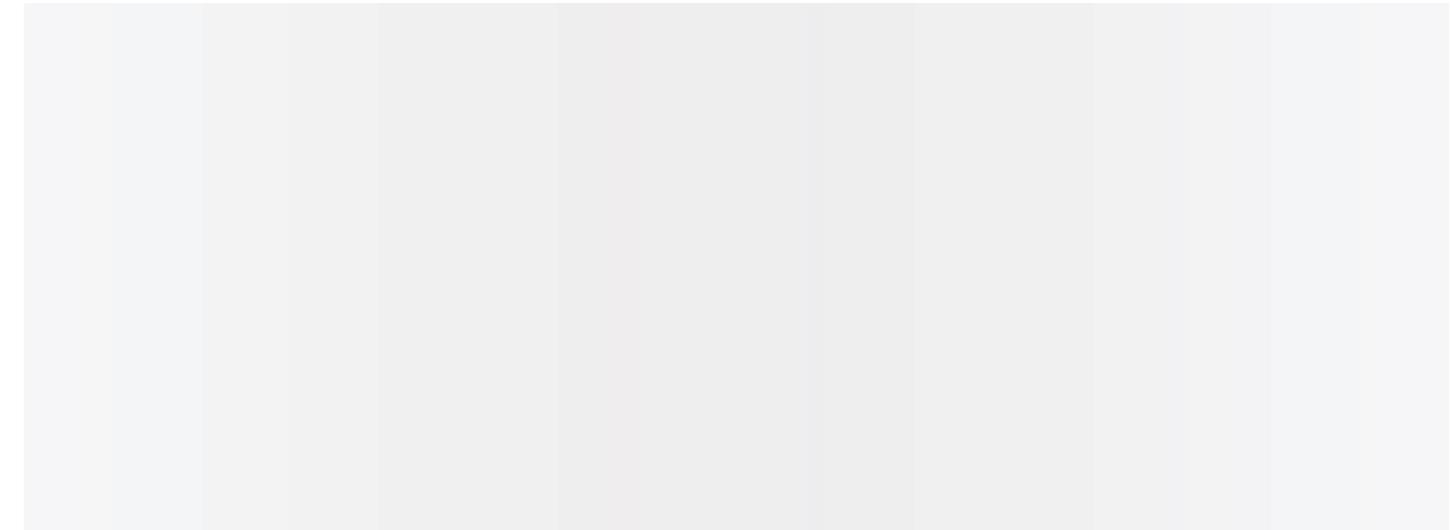
R\$ 576,60

ou até 5x de R\$ 115,32 sem juros

[ver parcelamento](#)

R\$ 576,60

à vista no Cartão Extra ou 5x de R\$ 115,32 sem juros

[Comprar](#)[Vendido por ANT Ferramentas e entregue por Extra](#)**Calcule o frete e prazo de entrega** [Usar minha localização](#)**Descrição do produto****Características**[Denunciar produto](#)

[SHOPPING](#)[MERCADO](#)[DROGARIA](#)[SERVIÇOS](#)[Televendas](#)[Nossas lojas](#)[Atendime](#)

Pesquise por produtos ou marcas

Benefícios Meu
Carrefour

0

Departamentos [OFERTAS DO DIA](#) [Automotivo](#) [Eletrodomésticos](#) [SALDÃO](#) [Azeites](#) [Açougue](#) [Lava roupas](#) [Leite e](#)Ofertas para: **São Paulo - SP**[Alterar >](#)

[Home](#) > [Casa, Construção e Ferramentas](#) > [Ferramentas e Acessórios](#) > [Acessórios Gerais](#) > [Arames](#) > Arame de Solda MIG-MAG ESAB ER70S-6X1,2mm 0709848

**Arame de Solda MIG-MAG ESAB ER70S-6X1,2mm 0709848**

- Cód: 4619739

Vendido e entregue por [ANT Ferramentas](#)**R\$ 576,60**em **1x** no cartão ou boleto**9x de R\$ 64,06** sem juros[COMPRAR](#)

O Carrefour garante a sua comp

Condição exclusiva Cartão CarrefourAté **12x R\$ 48,05** sem juros[Peça já o seu](#)[Condições de pagamento](#)**Valor e prazo de entrega**[Não sei meu CEP](#)[Buscar](#)**Produtos Patrocinados**

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)[Prosseguir com Todos](#)

Smart TV UHD 50"...	Smart TV DLED 50... R\$ 2.49 17% R\$ 2.39 5% em 1x no cartão ou boleto 20x de	Notebook Ultra... R\$ 1.1 10% em 1x no cartão ou boleto 20x de	Smart TV 75" UHD... R\$ 5.96 13% R\$ 5.198,00 em 1x no cartão ou boleto 20x de	Smartphon Samsun... R\$ 1.0 10% em 1x no cartão ou boleto 20x de	Smart TV 55" ... R\$ 4.49 5% em 1x no cartão ou boleto 20x de
------------------------	--	--	---	--	---

Especificações técnicas

Informações do Produto

Tipo de Arame

Solda

Descrição do produto

ARAME PARA SOLDA MIG-MAG ESAB...Código do Fabricante: ER70S-6X1,2mm..Dimensão: 1,2mm..Embalagem com 18Kg....Imagem meramente ilustrativa.



Mercado Online



Cartão Carrefour

Retire na loja
02 Horas

Retire de carro



Retire na loja



Receba em casa

Faça compras de mercado online **Carrefour e fique livre da anuidade.** [Veja mais](#)

Use o cartão
Carrefour e
fique livre da
anuidade. [Veja
mais](#)

Para que
esperar? Compre
no site e retire
na loja.[Veja Mais](#)

Compre pelo [site](#) Para que
e retire em uma esperar?
loja sem sair do carro.

Compre pelo [site](#) e receba no
conforto de sua
casa. [Veja mais](#)



Como posso te ajudar?

Status do seu pedido, Ofertas, Lojas, Cartão Carrefour e muito mais.

[Fale com a Carina](#)

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

C14



PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL

PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL

Nº 2365

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2023

A
NUCLEP
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
www.nuclep.gov.br

A/C
Leandro Oliveira
Leandro.oliveira@nuclep.gov.br

Prezad@(s),

Com muita satisfação, apresentamos a nossa proposta técnica e comercial de fornecimento de serviços qualificados para **sistema de automação de abertura e fechamento da porta de concreto da Nuclebrás**.

Garantimos exceder as expectativas da contratante, dedicando nossos negócios com elevado padrão de comprometimento, integridade e responsabilidade, respeitando as normas e padrões da empresa e dos órgãos normativos.

Agradecemos a oportunidade que nos é oferecida, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ronie Silva
Celular: +55 (21) 97632-0294

ZETTECH Soluções Industriais Ltda
Avenida Treze de maio, 23 / 19ºandar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-007
Fone: +55 (21) 2524-2085 / 2226-2729
ronie@zettech.com.br
www.zettech.com.br

1. PROPOSTA TÉCNICA

Nº 2365

1.1 Objetivo

Esta oferta se refere à **sistema de automação de abertura e fechamento da porta de concreto da Nuclebrás.**

1.2 Escopo de fornecimento

1.2.1 Escopo

- ✓ Elaboração de projeto
- ✓ Elaboração de cronograma
- ✓ Reunião pré-trabalho
- ✓ Montagem de painel de comando
- ✓ Mobilização
- ✓ Instalação de painel de comando
- ✓ Instalação de infraestrutura
- ✓ Passagem de cabos elétricos
- ✓ Interligação elétrica
- ✓ Comissionamento
- ✓ Configuração do inversor
- ✓ Teste de funcionamento
- ✓ Entrega do projeto e manuais

1.2.2 Detalhamento do escopo

Será realizada a implementação de um sistema de automação para abertura e fechamento da porta de concreto da Nuclebrás.

Segue abaixo a especificação do motor e dimensões da porta.

Motor:

Fabricante do Motor Weg

Material da Carcaça Ferro Fundido

Frequência 60 Hz

Polos 6 Polos

Tensão do Motor 220/380/440 V (12 TERMINAIS)

Grau de Proteção IPW 55



Isolamento Classe F
Forma Construtiva do Motor B5E
Saída dos Cabos A1
Potência Nominal 12,50CV / 9,20KW

Porta:
Material: concreto
Dimensões: 16,60 x 1,00 x 11,55 metros (comprimento x largura x altura)
Peso aproximado = 350 toneladas

1.2.3 Prazo

A mobilização será realizada em **20 ddu**, tendo a instalação e startup realizado em **5 ddu**.

1.2.4 Jornada

A Zettech irá dispor sua equipe nos dias e horários combinados pela contratante, geralmente nossas atividades são realizadas no período administrativo, podendo ser acordado outros intervalos de acordo com a disponibilidade e programação prévia acordada.

1.2.5 Procedimentos

Os colaboradores da Zettech realizarão todas as tarefas, seguindo os procedimentos de desernehização, de lacre e etiquetagem, isolamento e sinalização do local de trabalho, preenchimento de permissão de trabalho, dentre outros procedimentos de segurança exigidos pela contratada.

Será realizada uma reunião com o representante da contratante para validar a APR e auxiliar no controle da execução dos serviços dentro dos padrões e normas vigentes.

1.3 Responsabilidades

1.3.1 da Zettech:

Todos os colaboradores da Zettech estão habilitados a executarem suas tarefas e são qualificados conforme a exigência de suas funções. Sendo de nossa responsabilidade os treinamentos específicos e suas reciclagens.

Todos os colaboradores possuem uniformes, EPIs, EPCs e utilizam ferramentas manuais aprovadas de acordo com a sua categoria. Têm salários e benefícios compatíveis com a função que exercem e de acordo com o mercado de trabalho de sua região.

1.3.2 da Contratante:

Disponibilizar totalmente as instalações para que os colaboradores executem suas atividades.
Disponibilizar vestiários e armários de ferramentas ou contêiner para os nossos colaboradores.
Suprimentos de água, ar comprimido e energia elétrica.



1.4 Fora de escopo / Aditivo

Serviços ou materiais que não estejam relacionados neste escopo, horas de trabalho excedidas devido à mudança de cronograma, treinamentos, atraso na liberação, falta de suprimentos, erros de programação, poderão sofrer medição e serem faturadas à parte ou como aditivo ao contrato.

1.5 Garantia

Será concedida uma garantia de 3 (três) meses para os serviços realizados e 12 (doze) meses para os materiais fornecidos, contados a partir da data de entrega. A garantia não cobre os serviços provenientes de defeitos em peças e/ou equipamentos utilizados e/ou reutilizados e, portanto, qualquer solicitação desta origem por parte da contratante, será cobrada a parte, mesmo durante o período de garantia.

1.6 Propriedade

Todas as informações contidas nesta proposta, as quais são consideradas propriedades da Zettech, devem ser mantidas como confidenciais, não sendo permitida a sua reprodução parcial ou total, exceto quando houver sua autorização expressa, por escrito.



2. PROPOSTA COMERCIAL

N° 2365

2.1 Valores

Instalação e Montagem de Equipamentos (Cód. 14.05)	
VALOR TOTAL	R\$ 74.800,00

2.2 Condições de Pagamento

100% na entrega total; 60ddl

2.3 Despesas

Todas as despesas administrativas, logísticas e operacionais estão inclusas nesta proposta.

2.4 Frete

Incluso – CIF

2.5 Impostos

Inclusos - Optante pelo Simples Nacional

2.6 Validade da Proposta

A presente proposta terá validade por **30 dias**, a contar da data de sua apresentação. Após este prazo, as condições deverão ser renegociadas.



Nº Proposta: EQ8693VT1108-r1

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS

NUCLEP

CLIENTE:
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A -

11/08/2022

Contato: Pamela Leite
Email: pamela.souza@nuclep.gov.br
Telefone: 2137814594
Obra: NUCLEP

Proposta Técnica

Prezado cliente,

Atendendo a vossa solicitação, Submetemos a sua apreciação nossa proposta técnico-comercial para o fornecimento de Quadros e Painéis elétricos conforme escopo e material técnico recebido.

A ENGQUADROS LTDA, declara que os dados fornecidos pelo CLIENTE e aqueles referentes às compras serão por ela armazenados em seus arquivos e em seu Sistema de Gestão Empresarial, comprometendo-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre todos e quaisquer dados e/ou informações fornecidos pelo COMPRADOR, qualquer que seja a forma que se revista, não podendo utilizá-los, em hipótese alguma, para finalidades diversas das que tiverem motivado sua entrega e obtenção, para fazer cópias dos dados e/ou informações, exceto aquelas destinadas ao uso interno, para os fins da compra, nem cedê-los ou entregá-los, inclusive para sua mera conservação, a Terceiros.

As informações técnicas, comerciais e/ou financeiras contidas em todas as páginas desta proposta, são exclusivamente para consulta e negociação do escopo ofertado.

INFORMAÇÕES TECNICAS:

Normas e Códigos:

O projeto, fabricação e ensaios dos equipamentos serão desenvolvidos de acordo com as prescrições das normas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Nossos equipamentos serão projetados, construídos e ensaiados de acordo com as últimas revisões das normas aplicáveis NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade), que estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

Estão Inclusos no Fornecimento:

Fornecimento de Projetos

PIT - Plano de Inspeção e Testes

Continuidade

Isolação com Megger

Tensão Aplicada

TAF - Testes de Aceitação em Fábrica:

Sem mais a dispor, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente

Engquadros Painéis Elétricos e automação.

LISTA DE MATERIAIS POR PAINEL A SEGUIR:

Todos os materiais foram calculados e estimados conforme projetos enviados, folha de dados ou visitas técnicas (quando necessários), assim como toda documentação enviada pelo nosso cliente ao longo do processo.

Código	Descrição			Item	
PN-PORTÃO	PN-PORTÃO			1	
ID	Qtde	UM	Descrição	Fabricante	Código
1	1	UN	PM240-2 200-240V 3AC LO:11KW 42A	SIEMENS	6SL3210-1PC24-2UL0
2	1	UN	UNID.CONTROLE G120 CU230P-2 PN/ETHIP	SIEMENS	6SL3243-0BB30-1FA0
3	1	UN	PAINEL DE OPERACAO BOP-2 SINAMICS G120	SIEMENS	6SL3255-0AA00-4CA1
4	1	PÇ	DISJ 3P 63A 16KA 380V FTFM TM210 3VM10	SIEMENS	3VM1063-2ED32-0AA0
5	1	PÇ	DISJ 3P 50A 16KA 380V FTFM TM210 3VM10	SIEMENS	3VM1050-2ED32-0AA0
6	1	PÇ	CONT AUXILIAR HQ 1NAF 6A 3VM9988-0AA12	SIEMENS	3VM9988-0AA12
7	1	UN	DISJ 2P C 10A 5SL1 210-7MB	SIEMENS	5SL1210-7MB
8	4	PÇ	TB 4-HESI (5X20) I	PHOENIX	3246418
9	1	PÇ	D-TB 4-HESI TAMPA TERMINAL, COMPRIMENTO: 58 MM, LARGURA: 2,2 MM, ALTURA: 35,1 MM, COR: CINZA ESCURO	PHOENIX	3059812
10	4	UN	FUSIVEL DE VIDRO 5X20MM 2A C2S-900704401	BRASILTEC	704401
11	4	PÇ	TB 2,5 I BORNE DE PASSAGEM, TIPO DE CONEXÃO: CONEXÃO A PARAFUSO, BITOLA: 0,5 MM ² - 4 MM ² , AWG: 20 - 12, LARGURA: 5,2 MM, COR: CINZA ESCURO	PHOENIX	3246311
12	1	PÇ	D-TB 2,5 TAMPA TERMINAL, COMPRIMENTO: 42,5 MM, LARGURA: 1,5 MM, ALTURA: 30,7 MM, COR: CINZA ESCURO	PHOENIX	3059919
13	1	UN	BOTAO EMERGENCIA 40MM MET 1NF GIR DES	SIEMENS	3SB7130-1HB20-1CA0
14	1	UN	BOTAO DUPLO S/SINALIZ 1NA1NF VD/VM	SIEMENS	3SB7130-3AA24-1MK0
15	1	UN	COMUTADOR MET RET 3POS 2X1NA PT	SIEMENS	3SB7130-2AL10-1NA0
16	3	PÇ	PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO 27X15MM PARA BOTÃO 22,5MM	PROAUTO	10135
17	1	PÇ	CONTATOR AUXILIAR 10A AC15, 2NA+2NF, BOB. 220VCA,	SIEMENS	3RH2122-2AN20
18	1	UN	SINALEIRO MONOBLOCO PLA 220VCA VM	SIEMENS	3SB7216-6AA20-1AA0
19	1	UN	SINALEIRO MONOBLOCO PLA 220VCA AM	SIEMENS	3SB7216-6AA30-1AA0
20	1	UN	SINALEIRO MONOBLOCO PLA 220VCA BR	SIEMENS	3SB7216-6AA60-1AA0
21	1	PÇ	RELE SEG BASIC 3NA +1NF 115-230 V MOLA	SIEMENS	3SK1111-2AW20
22	1	PÇ	BLOCO DISTRIBUIÇÃO 4P 80A 690V 5ST2 501	SIEMENS	5ST2501
23	1	PÇ	TERMOSTATO (PARA VENTILAÇÃO/NA/BOTÃO AZUL) - 15A 120VCA / 10A 250VCA	PRABOX	TBV-30

24	1	PÇ	CHAVE FIM DE CURSO C/ ATUADOR TIPO PINO (P/LUMINÁRIAS)	PRABOX	FDC-10
25	1	PÇ	LUMINARIA LED 10W C BOTAO LIGA DESLIGA COM	PRABOX	LED-61
26	2	PÇ	ISOLADOR PARALELO 16X20M6	SUPERFIBRA	16202
27	30	PÇ	PARAFUSO FLANGE AUTO BROCANTE 4.2 X 13MM - GA	BRASILTEC	C2S-901517801
28	3	PÇ	CANAleta PVC RECORTE ABERTO FURO NA BASE "CINZA" 50X80 MT	ADL	ADL-50X80
29	1	PÇ	NS 35/ 7,5 ZNPERF 2000MM	PHOENIX	1206421
30	1	PÇ	PLAQUETA PVC ADESIVA 100X70 PRETA	PROAUTO	PTM-100X70P
31	1	PÇ	ETIQUETA ADVERTÊNCIA NBR-5410 EM VINIL ADESIVO - 100 X 50 MM	DIGIMETTA	PTM-ADV/10X50
32	1	PÇ	ETIQUETA EM VINIL FOSCO - 6 X 6 CM - "SELO QUALIDADE"	DIGIMETTA	PTM-SQ/6X6
33	1	PÇ	ETIQUETA EM VINIL ADESIVO - 70 X 60 MM - RISCO ELÉTRICO	DIGIMETTA	PTM-RISCO 7X6CM
34	1	PÇ	PLACA EM PS/ "ATENÇÃO PN ENERGIZADO" 1,0 MM - 33 X 24 CM AMARELO/PRETO	DIGIMETTA	PTM-PN-ENER33X24
35	1	UN	PORTA DOCUMENTO "A4" PORTA PROJETO	BRASIL TERMOPLASTICO	A4
36	2	PÇ	BARRAMENTO DE NEUTRO/TERRA COM 10 FUROS 160A. BRBN10	ENGQUADROS	093.400.101
37	1	MT ²	POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL PROTEÇÃO CONTRA PARTES VIVAS 0,5 MT ² x 2 MM	ACTOS	PO003
38	90	PCT	LVT-2/12 LUVA PLÁSTICA TRANSP. P/ FIOS 2.5-6.0MM2	PROAUTO	13.770
39	1	PÇ	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO IMPRESSO - 100X60X0,5 - ALUMÍNIO ANODIZADO IMPRESSO EM 3 CORES - COM 4 FUROS DE Ø4,0	ALUMETAL	PL-106
40	6	PÇ	CONECTOR GENERICO FRONTAL - CONEDZ47 FRT ATE 25MM	JNG	12202
41	1	MT	CABO FLEX 2,50 MM 450/750V VD	VATHISA	500060
42	1	PÇ	IDENTIFICADOR DE CABOS USWMT (12X4) YE 0828953	PHOENIX	828953
43	1	PÇ	PLAQUETA DE PLÁSTICO USEMLP (27X15) SR 0828894	PHOENIX	828894
44	1	PÇ	PLAQUETA DE PLÁSTICO USEMLP (60X30) SR 0828906	PHOENIX	828906
45	2	PÇ	BARRAMENTO 63A 3P 214MM 5ST3738-0MB	SIEMENS	5ST3738-0MB
46	6	PÇ	CAPA TERMINAIS P/ BARRAMENTO 5ST3655-0MB	SIEMENS	5ST3655-0MB
47	2	PÇ	PROLONGADOR PARA BARRA ROSCADA 1/4 X 1"	PF- PARAFUSOS	PBR-1/4 X 1"
48	4	PC	BARRA ROSCADA 1/4 3M	PERFIL LIDER	BARR1/3/4
49	4	PÇ	REBITE RX AL 3,2X6 POL	CISER	451305000
50	20	PÇ	PARAFUSO MQ PN PH ISO MA 6X 10 RI BC	CISER	43081002
51	20	PÇ	ARRUELA PR MM 6 BC	CISER	80125102
52	20	PÇ	ARRUELA LI MM 6 BC	CISER	80625102
53	1	PÇ	PINTURA E TRATAMENTO BARRAMENTO COBRE	ENGQUADROS	PT-BR
54	1	PÇ	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO 4PÓLOS - DPS	ENGQUADROS	BPM-DPS
55	2	UN	32-TERMINAL OLHAL CRIMPLINK AMARELO OA 4-6 M5	ELETRO IMPERIO	963

56	4	PÇ	POSTE FINAL BORNE K	STECK	SKEW35
57	1	PÇ	QUADRO COMPACTO AX 600X800X250MM CHAPA #14 RAL 7035 IPP 55, EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 61439-1/3	RITTAL	1058000
59	2	PÇ	MICROVENTILADOR A120V1 PM GM C E CINZA MUNSEL N 6,5	SELL PARTS	264

Produtos ofertados acima:

Todos os materiais e produtos utilizados na montagem dos quadros ou painéis, serão de primeira linha, fácil reposição e qualidade assegurada.

Os fabricantes mencionados nesta proposta são considerados preferenciais, para entendimento das necessidades técnicas especificadas no escopo. Entretanto, para atender a requisitos de prazo de entrega, custos ou técnicos, poderão ser fornecidos equipamentos/materiais de outros fabricantes, de comum acordo, sem alteração das garantias técnicas, prazos e/ou preços estipulados e sob responsabilidade técnica da contratada.

Testes e Ensaios:

Serão executados os seguintes testes de rotina em fábrica conforme NBR IEC 61439-1/3, na presença do inspetor da contratante, caso deseje.

Os testes serão realizados nas dependências da contratada, com equipamentos da mesma, os quais todos possuem certificados de calibração

- Conformidade dos equipamentos montados com os desenhos elétricos e dimensionais aprovados (Verificação da condição estrutural geral);
- Materiais - Conferência de Materiais em relação a lista do projeto;
- Identificação - Conferência das plaquetas e identificações de conjunto, componentes e barramentos;
- Ensaios visuais mecânicos - Verificação de portas, fechos e acionamentos;
- Aterramento - Conferência de todos os aterramentos;
- Torqueamento - Conferência de aperto dos parafusos com uso de torquímetro;
- Continuidade;
- Funcionalidade dos Equipamentos;
- Isolação com Megger 500V (Quando aplicado);
- Dielétrico com Hi-Pot 2,5kV (Quando aplicado).

Documentação:

Será fornecido juntamente com o painel elétrico os manuais dos fabricantes de equipamentos que se

fizerem necessários.

Quando no escopo da proposta estiver incluso o fornecimento de documentação técnica específica “Data Book”, o mesmo será entregue em até 30 dias após a entrega do painel e toda e qualquer solicitação de alteração nesta documentação, poderão gerar custos adicionais.

Serão fornecidos os documentos técnicos abaixo sendo 01 impresso em folha formato A4 e 01 em mídia eletrônica (Caso o cliente opte por essa modalidade).

Desenhos elétricos (formato A4):

- Layout (.dwg/Eplan);
- Esquema Elétrico (.dwg/pdf/Eplan)
- Lista de equipamentos (dwg/Eplan/xls)
- Relatório de Ensaios e Testes

Observações (caso tenha alguma ressalva orientativa a incluir):

Proposta Comercial

PREÇOS

Os preços apresentados nesta proposta estão expressos em REAIS (R\$) e são válidos para as quantidades e especificações indicadas, diretamente vinculados ao cumprimento dos eventos financeiros previstos nas condições de pagamento.

Item	QTD	Código	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	PN-PORTÃO	PN-PORTÃO	R\$ 23.587,88	R\$ 23.587,88

Total: R\$ 23.587,88

IMPOSTOS:

Os preços da presente proposta incluem todos os impostos, tributos e encargos referentes ao objeto de fornecimento. (Empresa optante do Simples Nacional).

Confirmação de Pedido:

Caso esteja de acordo com todos os itens desta proposta, favor mencionar o número da mesma em sua Ordem de Compra, e/ou devolver esta via assinada, datada e com carimbo da empresa.

A Ordem de Compra, neste caso deverá ser emitida em favor da empresa, abaixo, que emitirá o faturamento e passará a ser denominada contratada:

Prazo de pagamento:

Após análise e aprovação financeira.
BOLETO 28 ddl após emissão NFE.

DADOS FATURAMENTO:

ENGQUADROS PAINéis E AUT ELET. IND. E COM. LTDA EPP
CNPJ: 24950968000147

DADOS TRANSFERÊNCIA: NAAMA JOSE LOPES NOGUEIRA /
ENGQUADROS LTDA(CNPJ: 45.107.093/0001-96) BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0472-3
CC: 3202-6
CHAVE PIX> 45107093000196

FRETE: CIF/ HORIZONTAL - No estado do RIO DE JANEIRO CLASSIFICAÇÃO FISCAL 85.37.10.19
Nossas entregas são realizadas às 2^a e 5^a feiras da semana, salvo alguma prioridade que deve ser tratada comercialmente.

VALIDADE:

A proposta tem validade por 20 (Vinte dias), contados a partir da data estabelecida para entrega das propostas.

PRAZO DE PROJETO:

Em até 10 ddl

PRAZO DE ENTREGA:

20 - 25 ddlapós aprovação dos projetos.

GARANTIA DA PROPOSTA

- Garantimos os equipamentos ofertados contra qualquer defeito de fabricação e quanto ao seu bom funcionamento, de acordo com as normas e padrão técnico oferecidos, pelo prazo de 18 meses a contar da data de emissão da nota fiscal ENGQUADROS LTDA ou 12 meses da data de entrada em operação, considerando o que ocorrer primeiro.
- Comprometemo-nos a substituir ou reparar gratuitamente, qualquer peça ou conjunto que apresente defeito por comprovada falha de matéria-prima ou fabricação;
- A garantia se estende a qualquer falta interna ao painel, comprovado o defeito de fabricação, não incluindo os ocorridos por negligência, mau uso ou alterações das cargas ou forma construtiva em relação ao projeto aprovado;
- Essa garantia não será válida para:
 - 1 Casos de acidentes;
 - 2 Tratamento inadequado do equipamento;
 - 3 Ligações de proteções inadequadas;
 - 4 Inadequação causada por requisitos técnicos da instalação ou carga não informados à ENGQUADROS;
 - 5 Componentes sujeitos a desgaste normal (fusíveis, lâmpadas, tiristores, diodos);
 - 6 Os materiais e equipamentos fornecidos pelo contratante que tem sua garantia sob sua responsabilidade;

Nota:

A Garantia contempla a substituição das peças defeituosas ou correção dos defeitos de fabricação em nossa fábrica e devemos ser notificados formalmente imediatamente após a falta ocorrida.

Com a correção realizada fica plenamente satisfeita a garantia, sem qualquer outro ônus para a Contratada.

A Contratada não se responsabiliza, por eventuais horas paradas e ou lucros cessante.

Prezado cliente, **NÃO PERCA A GARANTIA**, para sua e nossa tranquilidade contrate sempre profissional qualificado (CREA / CFT) para manuseio de máquinas e equipamento de sua empresa.

CONDIÇÕES GERAIS (Prazo de Entrega) :

Será contado a partir das seguintes etapas:

- Emissão da Ordem de Compra Oficial;
- Aprovação Cadastral da Contratante por parte da Contratada;
- Pagamento efetivo da parcela de sinal (quando houver);
- Definição completa dos detalhes técnicos comerciais;
- Aprovação dos projetos executivos pelo cliente, caso esta etapa esteja prevista no escopo do projeto;
- Caso algum material seja de fornecimento do cliente, o mesmo compromete-se a entregar em prazo hábil para a montagem, caso isso não ocorra será acrescido ao prazo tantos dias quantos forem o atraso do material;
- O prazo de entrega será automaticamente prorrogado quando ocorrer;
- Indefinições de projeto por parte do cliente, será acrescido ao prazo tantos dias quantos forem o atraso das indefinições;
- Alterações técnicas solicitadas pelo cliente, que envolvam modificações no projeto e/ou na fabricação do equipamento, após a colocação do pedido de compra;
- Atraso na aprovação dos projetos executivos;.
- Atraso nos pagamentos.
- Nossas entregas são realizadas às 2^a e 5^a feiras da semana, salvo alguma prioridade que deve ser tratada comercialmente.

Condições de Entrega:

- Os painéis serão considerados entregues, quando o mesmo tiver concluído, vistoriado pelo nosso controle de qualidade e a disposição do cliente para inspeção.
- Comunicaremos, quando o cliente deixar claro a necessidade de inspeção em fábrica, com uma antecedência de 05 (cinco) dias a disponibilidade do painel para inspeção.
- Fica estabelecido que caso não haja comparecimento do cliente para a realização da inspeção, o painel será considerado liberado para faturamento.

Responsabilidade do Cliente:

Esta proposta foi elaborada com base na documentação enviada a contratada pela contratante, quaisquer outros materiais que porventura venham a ser incluídos neste fornecimento serão tratados à parte, bem como:

- Alterações/Revisões das informações fornecidas para orçamento;
- Alterações propostas pelo vosso cliente final;
- Complementações não previstas pelo contratante na fase de orçamentos;
- Alterações de Montagem (mão de obra) decorrente destas inclusões/complementações;
- Nomear um representante técnico para cooperar e fornecer informações para o desenvolvimento dos projetos.
- Liberar a entrada para funcionários da Contratada, caso sejam necessárias visitas técnicas para esclarecimento de dúvidas.

Uma vez emitida a Ordem de Compra, fica implícito o aceite a todos os termos desta proposta Técnica-Comercial, não podendo a contratante alegar desconhecimento de nenhuma das condições nela constante.

Após a emissão do Pedido de Compra a Proposta Comercial e a Proposta Técnica, tornam-se partes integrantes do contrato.

Elaborado : VICTOR HUGO

Tel.: (21) 3896-0340/ 36564527 / 219870-8962

E mail: victor@engquadros.ind.br

Site: www.engquadros.ind.br

Confira nosso vídeo institucional no nosso canal do Youtube:

https://www.youtube.com/watch?v=HsaNB9OC_j4



Naamã Lopes
Diretor Administrativo

De acordo em: _____ / _____ / _____

Ass.Cliente

[Buscar](#)

leandro.oliv...ep.gov.br

[E-mail](#)[Contatos](#)[Agenda](#)[Preferências](#)[Connect](#)[ENC: Proposta t](#)[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)**ENC: Proposta técnica comercial EQ8693VT1108-r2 RES: Atualização de orçamento - si**De: victor@engquadros.ind.brPara: Leandro OliveiraCc: Naamã Lopes Felipe Diniz<EQ8693VT1108-r1.pdf> (559,7 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)As imagens externas não são exibidas. [Exibir imagens](#)Sempre exibir imagens enviadas de engquadros.ind.br or victor@engquadros.ind.br**Prezado Leandro, bom dia!****Segue anexo proposta técnica comercial atualizada conforme conversado por telefone****Certo de sua atenção e breve retorno, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.****Atenciosamente,****Envie seu orçamento :**<mailto:victor@engquadros.ind.br>**Clique abaixo e baixe nossa apresentação:**[Portifólio2022](#)**Acesse nosso site:**<http://www.engquadros.ind.br/>**Acesse nosso**<https://instagram.com/engquadrosoficial?r=nametag>Livre de vírus. www.avast.com.**De:** [<victor@engquadros.ind.br>](mailto:victor@engquadros.ind.br)**Enviada em:** segunda-feira, 26 de junho de 2023 08:26**Para:** [<pamela.souza@nuclep.gov.br>](mailto:pamela.souza@nuclep.gov.br)**Cc:** [<felipe@engquadros.ind.br>](mailto:felipe@engquadros.ind.br); [<naama@engquadros.ind.br>](mailto:naama@engquadros.ind.br)

Parece haver um problema de conexão com o servidor

TENTE CONECTAR NOVAMENTE

[Buscar](#)

leandro.oliv...ep.gov.br

E-mail	Contatos	Agenda	Preferências	Connect	Buscar	Re: Solicitação
Fechar	Responder	Responder a todos	Encaminhar	Apagar	Spam	Ações

**Re: Solicitação de orçamento - Automação porta de concreto**De: [Leandro Oliveira](#)Para: [Vendas WFC Engenharia](#)Cc: [WFC ENGENHARIA CONTATO](#)[Re_ Solicitação...a de concreto.pdf](#) (103,8 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)As imagens externas não são exibidas. [Exibir imagens](#)Sempre exibir imagens enviadas de [nuclep.gov.br](#) or leandro.oliveira@nuclep.gov.br**Prezado Atila**

Conforme conversado, segue anexo o email referente ao orçamento enviado anteriormente.

Atenciosamente.

De: "WFC ENGENHARIA CONTATO" <[contato@wfcengenharia.com.br](mailto: contato@wfcengenharia.com.br)>**Para:** "Leandro Oliveira" <[leandro.oliveira@nuclep.gov.br](mailto: leandro.oliveira@nuclep.gov.br)>, "Vendas WFC Engenharia" <[vendas@w](mailto: vendas@w)**Enviadas:** Terça-feira, [8 de agosto](#) de 2023 14:47:01**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento - Automação porta de concreto

Oi Leandro, boa tarde.

O Atila, nosso consultor de vendas que nos lê em cópia, irá revisar a proposta para vocês.

Grande Abraço,

William Ferreira Cruz

Consultor em Automação Industrial

Tel: [\(21\) 99772-2321](tel:(21)99772-2321)www.wfcengenharia.com.br

Assunto: RES: Atualização de orçamento (automação)
De: "Italo Diniz" <compras@s3comercio.com.br>
Data: 02/08/2021 11:21
Para: "'Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP'" <vinicius.castro@nuclep.gov.br>

Prezado Vinicius, muito bom dia.

Conforme contato telefônico, este orçamento já é bem antigo e atualmente não trabalhamos mais com esses produtos.

Por este motivo, não temos mais preços efetivamente de acordo com o mercado para ofertar.

Agradeço pela compreensão. Atenciosamente,

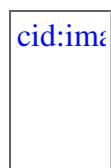
Ítalo Diniz – S3 Comércio e Serviços

De: Vinicius de Castro Vieira - NUCLEP [mailto:vinicius.castro@nuclep.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 13:57
Para: compras@s3comercio.com.br
Assunto: Atualização de orçamento (automação)

Prezados,

Solicitamos por gentileza a atualização no orçamento enviado. O mesmo encontra-se anexado a este e-mail.

Grato,


Vinicius de Castro Vieira
Engenheiro / AIS/E
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Telefone: (21) 3781-4349
www.nuclep.gov.br

C15



Matriz - São Paulo/CD1: (11) 2797-1322
Service/CD2 - SP: (11) 2902-1474
Campinas - SP: (19) 3243-6026
abecom.com.br | loja.abecom.com.br

Curitiba - PR: (41) 3365- 4476
Belo Horizonte - MG: (31) 3441-7100
Alumínio - SP: (11) 4715-1252



Empresa Especializada em Contratos

- Rolamentos e afins
- Correias Transportadoras
- Acoplamentos
- Serviços de Preditiva
- Correias de Transmissão
- Lubrificantes Especiais
- Correntes
- Serviços de Lubrificação

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

RUA 21 DE ABRIL, 1181 - BRAS - SAO PAULO - 03047000
Fone/Fax: (11) 2797-1322 / **Fone/Fax:** (11) 2797-1333
CNPJ: 61.478.897/0001.58 - **INSC:** 104.675.591.118

SAO PAULO, 08 de Agosto de 2023

COTAÇÃO 2023184912

NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A NUCLEP

A/C : Sr.(a) **EMPRESA**

E-mail: compras@nuclebras.com.br

Fone: (21)3781-4527

Fax:

ITEM	REFERÊNCIA	QDE	UN	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREVISÃO ENTREGA	NCM	IPI	ICM	ST	VALOR ST	FCP ST	VALOR TOTAL
1	30310	11.000	PC	ROL DE ROLOS CONICOS	SKF	413,90	IMEDIATA	84822090	0.00	4.00	200	0.00	0.00	4552.90

Sub Total :	R\$ 4.552,90
Total do IPI :	R\$ 0,00
ICMS Substituição :	R\$ 0,00
Valor Partilha Destino :	R\$ 0.0000
Valor Partilha Origem :	R\$ 0.0000
Valor Fundo de Pobreza ICMS :	R\$ 0.0000
Valor Fundo de Pobreza ST :	R\$ 0,00
ICMS DIFAL Destino :	R\$ 0,00
Valor Total :	R\$ 4.552,90

Condições Comerciais

Prazo de pagamento

028-DDL

Minimo para Faturamento

Para a primeira compra R 500,00; para as demais R 200,00.

Validade

5 Dias

Reajuste

TABELA FABRICANTE E/OU VARIACAO CAMBIAL

Frete

EMITENTE

Observações

Atenciosamente

SILVIA DA SILVA
Deptº Vendas
Tel:(11)2797-1322
SILVIA@ABECOM.COM.BR
acesse:abecom.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente

Analise Critica da Cotação

1. É possível atender no prazo solicitado ? Sim
2. Faz parte do portfólio da Abecom ? Sim
3. A Abecom tem capacidade de atendimento ? Sim
4. Sera apresentada Cotação ? Sim
5. Outros requisitos nao especificados pelo cliente ou regulamentares ? Nao

Observações Gerais:

* A aceitação do pedido de compra está sujeito a aprovação de crédito pelo nosso departamento financeiro. * A disponibilidade do(s) item(ns) desta cotação está sujeita a consulta prévia do estoque, no ato da confirmação e aprovação do(s) pedido(s). * Prazo imediato correspondente a mercadoria disponibilizada em até 72 horas. Por segurança, em caso de urgência consulte nossos vendedores sobre prazo de entrega. * Material para descarte poderá ser recebido pela ABECOM somente com respectiva nota fiscal. * A responsabilidade da ABECOM referente à transferência de posse dos produtos vendidos segue a condição INCOTERMS 2.020 contratada. * A garantia do produto é prestada exclusivamente pelo fabricante, nos termos da Lei 8078/90. * Não será aceito cancelamento de pedido de produtos fornecidos sob encomenda ou sob projeto específico, independente de haver ou não adiantamento de pagamento

**Para dúvidas técnicas, solicitação de literatura e informações sobre serviços, ligue para:
ABECOM SERVICE:(11) 2797-1317/1322**

Serviço de atendimento ao cliente, favor enviar email para sac@abecom.com.br ou através do telefone (11)2797-1305/1339.

CONSULTE NOSSAS CONDIÇÕES ESPECIAIS EM CORREIAS DE TRANSMISSÃO !!!



Cliente: NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A-NUCLEP

Endereço:

Cep:	Contato:
Email:	Fone:

PEÇA	DESCRIPÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	VR. UNITARIO	TOTAL	
					R\$	R\$
1	MANCAL SNHL-310	FRM	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	
2	ROL. 30310 CONE CAPA	NTN	44	R\$ 197,50	R\$ 8.690,00	
3					R\$	-
5					R\$	-
6					R\$	-
7					R\$	-
8					R\$	-
9					R\$	-
10					R\$	-
11					R\$	-
12					R\$	-
13					R\$	-
14					R\$	-
15					R\$	-
17					R\$	-
VALOR TOTAL DO PEDIDO					R\$	10.270,00

ENTREGA: 5DIAS

Pagamento: A COMBINAR

FRETE: FOB

Vendedor : JUNIOR

Obs:Qualquer duvida me ligue.....

Rua da Angelicas Qd. 09 Lt. 19 n° 50

Parque Oeste Industrial

Goiania GO CEP 74 430 130

CNPJ : 12 128 094 0001/68 INC: 10 477 363-4

TEL(62) 3920-8516/ 9 9638-4784

[Buscar](#)

leandro.oliv...ep.gov.br

[E-mail](#)[Contatos](#)[Agenda](#)[Preferências](#)[Connect](#)[ENC: Atualizaçã](#)[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)

ENC: Atualização de orçamento (rolamento)

De: roberto alonso

Para: Leandro Oliveira

As imagens externas não são exibidas. [Exibir imagens](#)Sempre exibir imagens enviadas de [irsa.com.br](#) or roberto.alonso@irsa.com.br**Boa tarde,**

De imediato agora só iremos ter ele da marca SKF

30310 = R\$ 532,25 unidade marca SKF 2 peças disponível em estoque.

Atenciosamente!

Roberto Alonso

Departamento Comercial

(11) 4422.4000 | (11) 3969-6655

Av. Pereira Barreto, 1519 • Paraíso
Santo André / SP • CEP 09190-610www.irsa.com.br

irsarolamentos

@irsa.rolamentos

irsa.rolamentos

De: Pamela Leite de Oliveira Souza [<mailto:pamela.souza@nuclep.gov.br>]**Enviada em:** segunda-feira, 15 de maio de 2023 13:10**Para:** IRSA | Roberto Alonso <roberto.alonso@irsa.com.br>**Assunto:** Fwd: Atualização de orçamento (rolamento)

Pamela Leite de Oliveira Souza
Estagiario

C16

Declaração de Fornecedor Único

Blickle, localizada em Estugarda, Alemanha, é definida como única fabricante do produto Rodas de Nylon com características especificadas em projeto, já que para concepção do projeto é necessário a escolha das rodas a serem utilizadas no carinho.

Goiânia, 28 de janeiro de 2019

RENAN FERREIRA
SANTANA:
03786791120



Assinado digitalmente por RENAN FERREIRA SANTANA:03786791120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR
Diggitare, CN=RENAN FERREIRA SANTANA:03786791120
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2019-02-05 07:28:01
Foxit Reader Versão: 9.3.0

DIEDRO Arquitetura e Engenharia Ltda. - ME
CNPJ 16.991.664-0001/08



Acesse o QR Code para mais informações

Proposta N: 201042

Guarulhos, 11 de agosto de 2023

À

Cliente: Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep - REVISADA
Contato: PAMELA LEITE

Fone: (21) 3781-4594

E-mail: pamela.souza@nuclep.gov.br

Prezados Senhores,

Agradecemos sua solicitação, segue abaixo nossa proposta:

Item Imagem Ilustrativa	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	IPI %	Valor total com IPI
01	FSTH 40X25/10-8K	40	244,72	3,25	10106,94

Total do orçamento com IPI: 10.106,94

PREÇOS PARA FRETE AEREO - NCM 8716.9090 - ICMS 12%

Condições de Venda

Prazo de Entrega	Condições de pagamento.	Validade Proposta	Material Posto Grande SP
4 SEMANAS	30 DDL	5 Dias	FOB

*** A ROD-CAR É CREDENCIADA PELO CARTÃO BNDES ***

Quando tratar-se de operação com cliente sem histórico junto à Rod-Car, a confirmação da condição de pagamento e prazo de entrega expressa acima ficará sujeita ao resultado da análise de crédito.

Valor mínimo para venda à prazo R\$ 1.500,00.

Para quaisquer esclarecimentos a respeito da presente proposta, contatar atendente RONALDO CREMON no horário comercial, Tel.: 11-2145.8546.

"Fica reservado a RCG Indústria Metalúrgica Ltda (Rod-Car), o direito de emissão de Notas Fiscais e suas respectivas cobranças quando o cliente não permitir a entrega dos produtos acabados ou a retirada na data determinada em nossa proposta comercial ou negociação."

Acesse nosso Site: www.rodcar.com.br

Atenciosamente,

Conferido por:

Leonardo Billagra
Sales Manager - Bickle - BRASIL

Ed Silvério
Gerente de Vendas



[Buscar](#)

leandro.oliv...ep.gov.br

[E-mail](#)[Contatos](#)[Agenda](#)[Preferências](#)[Connect](#)[RES: PROPOSTA R](#)[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)**RES: PROPOSTA ROD-CAR 201041/201042 Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep**

De: ronaldo cremon

Para: Leandro Oliveira

Cc: Leonardo Billagra, ed silverio, Ariana Viana, ludmillalucena

Caro Leandro.

Destino: Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo 200, Av. Brisamar, Itaguaí - RJ, 23825-410.

Atenciosamente.

**Ronaldo Cremon**

Consultor de Vendas

Divisão: Rodas e Rodízios

(11) 2145-8500

(11) 99341-8178

ronaldo.cremon@rodcar.com.br

Rod-Car®, líder na América Latina na fabricação de equipamentos para movimentações de materiais

**De:** Leandro Oliveira <leandro.oliveira@nuclep.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 11 de agosto de 2023 09:35**Para:** ronaldo cremon <ronaldo.cremon@rodcar.com.br>**Cc:** Leonardo Billagra <leonardo.billagra@rodcar.com.br>; ed silverio <ed.silverio@rodcar.com.br>; Ariana Viana <ariana.viana@rodcar.com.br>**Assunto:** Re: PROPOSTA ROD-CAR 201041/201042 Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep

Caro Ronaldo,

Com relação ao frete, o valor orçado é para entrega aqui em Itaguaí-RJ, correto??

Atenciosamente,

De: "ronaldo cremon" <ronaldo.cremon@rodcar.com.br>**Para:** "pamela souza" <pamela.souza@nuclep.gov.br>, "Leandro Oliveira" <leandro.oliveira@nuclep.gov.br>**Cc:** "Leonardo Billagra" <leonardo.billagra@rodcar.com.br>, "ed silverio" <ed.silverio@rodcar.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 9:24:08**Assunto:** PROPOSTA ROD-CAR 201041/201042 Nuclebras Equipamentos Pesados s a Nuclep

Bom dia, Sr.Leandro.

Segue anexo nossa proposta comercial e descriptivo técnico para fornecimento, conforme solicitado anteriormente.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.



(<https://novoportal.crea-rj.org.br/gestao-transparente/>)
transparente/)

Profissionais (<http://portalservicos.crea-rj.org.br/#app/servicos/profissional>)

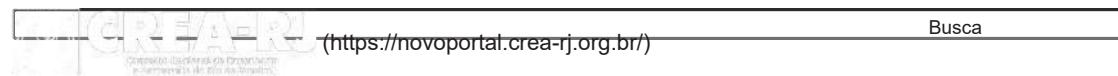
Empresas (<http://portalservicos.crea-rj.org.br/#app/servicos/empresa>)

Instituições de Ensino (<http://portalservicos.crea-rj.org.br/#app/servicos/instituicoes-ensino>)

Entidades de Classe (<http://portalservicos.crea-rj.org.br/#app/servicos/entidades-classe>)

Ouvidoria (<https://novoportal.crea-rj.org.br/ouvi>)

Transparência e Prestação de Contas (<https://novoportal.crea-rj.org.br/gestao-transparente/>)



Valores 2023

O CONFEA, por meio das decisões 1.457 e 1.458 (setembro de 2022) definiu valores de taxas relacionados ao registro de ART, serviços, multas e anuidades para 2023.

O ajuste considera a variação do INPC de setembro de 2021 até agosto de 2022, correspondente a 8,82575%, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Conforme ATO NORMATIVO 001/2021 de 25/05/2021:

“§1º O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra, baseado no cálculo do valor mínimo do metro quadrado da construção civil publicado pelo Sinduscon-Rio (<https://www.sinduscon-rio.com.br/wp/servicos/custo-unitario-basico/>).”

§2º Aplica-se a mesma regra de cálculo para o registro de ART cuja finalidade seja legalização/regularização de obra iniciada ou concluída sem a participação de profissional habilitado. Neste caso, para regularização do empreendimento o profissional deve realizar os projetos respectivos, nos quais conste o levantamento das etapas já efetuadas e das que serão executadas com sua participação, bem como elaborar relatório no qual comprove que vistoriou minuciosamente o empreendimento, com a justificativa de que os trabalhos já concluídos apresentam condições técnicas para seu aproveitamento. Desta forma, o cálculo da ART se dará na mesma

regra de cálculo de execução de obra de edificação, ou seja, a regra de utilização como parâmetro do valor do custo da obra baseado no **cálculo do valor mínimo do metro quadrado da construção civil publicado pelo Sinduscon-Rio (<https://www.sinduscon-rio.com.br/wp/servicos/custo-unitario-basico/>)** e não sobre o valor do contrato declarado.”

[Anuidades](#) [ARTs](#) [Serviços e multas](#)

De obra e serviço

TABELA A OBRA OU SERVIÇO		VALOR
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	Até 15.000,00	96,62
2	Acima de 15.000,00	254,59

De obra e serviço de rotina

TABELA B OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA		VALOR ITEM DA ART
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 500,00	1,87
2	de 500,01 até 1.000,00	3,81
3	de 1.000,01 até 2.000,00	5,68
4	de 2.000,01 até 3.000,00	9,51
5	de 3.000,01 até 4.500,00	15,29
6	de 4.500,01 até 6.000,00	22,92
7	de 6.000,01 até 7.500,00	30,74
8	de 7.500,00 até 15.000,00	Tabela A

Clique aqui (<https://novoportal.crea-rj.org.br/art/>) para acessar a página que trata de todos os assuntos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica

Informações atualizadas em 02 de janeiro de 2023.



(<https://novoportal.crea-rj.org.br/lgpd/>)

Sede: Rua Buenos Aires, 40 – Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20070-022 – Atendimento presencial: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.

Central de Relacionamento / WhatsApp: 2179-2007 – segunda a sexta-feira, das 9h às 15h | Atendimento online: segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

© Criado pela Assessoria de Comunicação – AMAC / Crea-RJ

Rio de Janeiro - Abril/2023

Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
M2146	Nonel iniciador - C = 150,0 m	un	202,5904
M2147	Dente de corte para recicladora	un	54,0174
M2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	un	431,6722
M2150	Selante elástico à base de poliuretano e asfalto	kg	48,7147
M2152	Aditivo de cura para concreto	kg	14,0752
M2153	Coroa de diamante linha HWG	un	2.076,9260
M2156	Coroa de diamante linha NWG	un	1.795,0631
M2158	Argamassa asfáltica	kg	23,1451
M2160	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 100 mm	m	18,8664
M2162	Coroa de widia linha AWG	un	478,0512
M2163	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,40 m	m	152,0000
M2164	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,40 m	m	165,0049
M2165	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,40 m	m	178,8400
M2166	Tubo de concreto armado PA4 - D = 0,40 m	m	198,0000
M2167	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	m	271,6351
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m	m	293,6893
M2169	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,60 m	m	320,0500
M2170	Tubo de concreto armado PA4 - D = 0,60 m	m	427,9560
M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	m	380,5236
M2172	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m	m	498,1709
M2173	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,80 m	m	499,8500
M2174	Tubo de concreto armado PA4 - D = 0,80 m	m	539,2883
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	668,3559
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	m	676,9770
M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	m	677,4988
M2178	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	m	694,0000
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m	m	674,1200
M2180	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,20 m	m	808,6918
M2181	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,20 m	m	895,9256
M2182	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,20 m	m	941,9431
M2183	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,50 m	m	1.371,8423
M2184	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,50 m	m	1.458,7322
M2185	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,50 m	m	1.517,9508
M2186	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,50 m	m	1.523,8943
M2187	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,50 m	m	197,1105
M2188	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,50 m	m	225,5734
M2189	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,50 m	m	232,9218
M2190	Tubo de concreto armado PA4 - D = 0,50 m	m	324,2416
M2192	Coroa de widia linha HWG	un	859,7754
M2193	Coroa de widia linha NWG	un	822,3022
M2197	Haste de paredes paralelas com niple linha NW	m	635,5275
M2198	Trilho UIC60 em aço-carbono - C = 12 m	t	17.130,0923
M2200	Trilho TR45 em aço-carbono - C = 12 m	t	16.127,7488
M2202	Trilho TR57 em aço-carbono - C = 12 m	t	16.127,7488
M2204	Trilho TR68 em aço-carbono - C = 12 m	t	16.127,7488
M2206	Lubrificador de trilhos e de flanges de rodas	un	91.410,8373
M2207	Tirefão - D = 24 mm e C = 188 mm	un	17,1619
M2208	Tirefão - D = 22 mm e C = 155 mm	un	9,7792
M2209	Retensor para via férrea de TR45	un	39,8253
M2210	Retensor para via férrea de TR57	un	41,4436
M2211	Retensor para via férrea de TR68	un	42,5066
M2213	Placa de apoio em aço laminado para UIC60 com fixação rígida	un	150,8389
M2214	Grampo elástico Pandrol para fixação elástica	un	13,9228
M2215	Placa de apoio em aço laminado para TR45 com fixação elástica	un	80,7205
M2216	Placa de apoio em aço laminado para TR57 com fixação elástica	un	109,7806
M2217	Placa de apoio em aço laminado para TR68 com fixação elástica	un	135,5704
M2218	Placa de apoio em aço laminado para TR45 com fixação rígida	un	66,9661
M2219	Placa de apoio em aço laminado para TR57 com fixação rígida	un	139,9877
M2220	Placa de apoio em aço laminado para TR68 com fixação rígida	un	148,3485
M2221	Retensor para via férrea de UIC60	un	43,3952
M2222	Placa de apoio em aço laminado para UIC60 com fixação elástica	un	127,2976
M2225	Tala de junção TJ 45 não isolada com 6 furos	par	675,1664